



DIÁRIO OFICIAL

SUPLEMENTO

CADERNO
EXECUTIVO

SEÇÃO 3

Volume 135 . Número 137 . São Paulo, quarta-feira, 16 de julho de 2025

SUMÁRIO

CONCURSOS 2
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 2



Tarcísio de Freitas
Governador

Felício Ramuth
Vice-Governador

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo CEP 05650-000
Web. saopaulo.sp.gov.br
Tel. 2193-8000

[f](#) [x](#) [@](#) [v](#) [i](#) [n](#) /governosp

Prodesp

SECRETARIAS

Casa Civil

Secretário: Arthur Luís Pinho de Lima
Av. Morumbi 4.500, Morumbi
CEP 05650-905 Tel. 2193-8000

Gestão e Governo Digital

Secretário: Caio Mario Paes de Andrade
Av. Morumbi 4.500, Morumbi
CEP 05650-905 Tel. 2193-8933

Justiça e Cidadania

Secretário: Fábio Prieto de Souza
Pátio do Colégio 148/184 Centro
CEP 01016-040 Tel. 3291-2600

Segurança Pública

Secretário: Guilherme Muraro Derrite
Rua Libero Badaró 39 Centro
CEP 01009-000 Tel. 3291-6500

Fazenda e Planejamento

Secretário: Samuel Yoshiaki Oliveira Kinoshita
Av. Rangel Pestana 300 Centro
CEP 01091-900 Tel. 3243-3400

Direitos da Pessoa com Deficiência

Secretário: Marcos da Costa
Av. Auro Soares de Moura Andrade 564
Barra Funda
CEP 01156-001 Tel. 5212-3700

Saúde

Secretário: Eleuses Vieira de Paiva
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar 188
Cerq. César
CEP 05403-000 Tel. 3066-8000

Cultura, Economia e Indústria Criativas

Secretária: Marília Marton Correa
Rua Mauá 51 Luz
CEP 01028-900 Tel. 3339-8000

Esportes

Secretária: Helena dos Santos Reis
Praça Antonio Prado 9 Centro
CEP 01010-010 Tel. 3241-5822

Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

Secretária: Natália Resende Andrade Ávila
Av. Prof. Frederico Hermann Jr. 345
Alto de Pinheiros
CEP 05459-010 Tel. 3133-3369

Transportes Metropolitanos

Secretário: Marco Antonio Assalve
Rua Boa Vista 175 bloco A 10º ao 15º andar
Centro
CEP 01014-001 Tel. 3291-7800

Parcerias em Investimentos

Secretário: Rafael Antonio Creni Benini
Rua Iaia 126 Itaim Bibi
CEP 04542-060 Tel. 3718-6612

Controladoria Geral do Estado

Controlador-Geral do Estado: Wagner de Campos Rosário
Avenida Rangel Pestana 300 18º andar Sé
CEP 01017-911 Tel. 4389-3039

Universidade Estadual de Campinas

Reitor: Paulo Cesar Montagner
Rua da Reitoria, 121 Cidade Universitária
Zelífero Vaz Barão Geraldo Campinas
CEP 13083-872 Tel. (19) 3521-4720

Ministério Público

Procurador-Geral de Justiça: Paulo Sérgio de Oliveira e Costa
Rua Riachuelo 115 Centro
CEP 01007-904 Tel. 3119-9000

Governo e Relações Institucionais

Secretário: Gilberto Kassab
Av. Morumbi 4.500, Morumbi
CEP 05650-905 Tel. 2193-8000

Comunicação

Secretária: Lais Vita Mercês Souza
Av. Morumbi 4.500, térreo Morumbi
CEP 05650-905 Tel. 2193-8520

Desenvolvimento Social

Secretária: Andrezza Rosalém
Rua Boa Vista 170 Centro
CEP 01014-000 Tel. 2763-8040

Administração Penitenciária

Secretário: Marcelo Streifinger
Rua Libero Badaró, 600 Centro
CEP 01008-000 Tel. 3206-4700

Agricultura e Abastecimento

Secretário: Guilherme Piai Silva Filizzola
Praça Ramos de Azevedo 254 Centro
CEP 01037-912 Tel. 5067-0000

Educação

Secretário: Renato Feder
Praça da República 53 Centro
CEP 01045-903 Tel. 0800 7700012

Políticas para a Mulher

Secretária: Valéria Muller Ramos Bolsonaro
Rua Iaia 126, 10º andar Itaim Bibi
CEP 04542-060 Tel. 3702-8052

Desenvolvimento Econômico

Secretário: Jorge Luiz Lima
Av. Escola Politécnica 82 Jaguaré
CEP 05350-000 Tel. 3718-6500

Desenvolvimento Urbano e Habitação

Secretário: Marcelo Cardinale Branco
Rua Boa Vista 170 10º ao 16º andar Centro
CEP 01014-930 Tel. 3638-5100

Procuradoria Geral do Estado

Procuradora-Geral do Estado: Inês Maria dos Santos Coimbra
Rua Pamplona 227 Bela Vista
CEP 01405-902 Tel. 3372-6401/6402/6404

Turismo e Viagens

Secretário: Roberto Alves de Lucena
Praça Ramos de Azevedo 254 5º Andar Centro
CEP 01037-010 Tel. 3204-2855

Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretário: Vahan Agopyan
Avenida Escola Politécnica 82 Jaguaré
CEP 05350-000 Tel. 3718-6612

Universidade de São Paulo

Reitor: Carlos Gilberto Carlotti Junior
Rua da Reitoria 374 Cidade Universitária
CEP 05508-220 Tel. 3091-3116 / 3232

Universidade Estadual Paulista

Reitora: Maysa Furlan
Rua Quirino de Andrade 215 Centro
CEP 01049-010 Tel. 5627-0235

Defensoria Pública do Estado

Defensora Pública-Geral do Estado: Luciana Jordão da Motta Armilato de Carvalho
Rua Boa Vista 200 Centro
CEP 01014-000 Tel. 3105-9040

Prodesp

Diretor Presidente
Gileno Gurjão Barreto

Diretor Administrativo-Financeiro
Camilo Cogo Cavalcanti

Diretor de Desenvolvimento de Sistemas
Rafael Almeida Fernandez Soto

Diretor de Operações
Ricardo Cezar de Moura Jucá

Diretor Jurídico, de Governança e Gestão
André Luiz Sucupira Antonio

Diretor de Serviços ao Cidadão
Carlos Henrique Netto Vaz

Diretor de Relacionamento com Clientes
Thiago Waltz Alves

MATRIZ

Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp
CNPJ 62.577.929/0001-35

Sede e administração
Rua Agueda Gonçalves 240 Taboão da Serra SP
CEP 06760-900
t 11 2845.6000

www.prodesp.sp.gov.br

CONCURSOS**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS****EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - 16/07/2025****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE DOCENTES PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO**

A Coordenadora em Exercício da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, com fundamento no disposto no artigo 6º do Decreto nº 54.682/2009, torna pública a abertura de inscrições e a realização do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** de docentes destinado à formação de **CADASTRO DE RESERVA** para atuação nos **ITINERÁRIOS DE FORMAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL** do ensino médio da rede estadual, por meio de provas e títulos, a ser realizado em nível regional, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus **ANEXOS**.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1 - O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se à formação de cadastro de reserva de candidatos(as) à contratação temporária, para ministrar aulas presenciais aos estudantes da Educação Profissional Técnica de Ensino Médio da rede pública estadual de ensino, conforme sua habilitação de nível superior e o(s) correspondente(s) componente(s) curricular(es) constante(s) no **ANEXO X**, os Eixos de Prova, cursos, e os Eixos de Prova disponíveis por Diretoria de Ensino constantes no **ANEXO V** e **ANEXO VI**.

2 - A contratação temporária terá por objeto a realização de trabalho junto aos(as) estudantes nas Unidades Escolares da rede estadual de ensino.

3 - Poderão participar deste processo seletivo os docentes interessados em estabelecer contrato com a rede estadual de educação, desde que atendam às exigências contratuais descritas neste edital e às demais normas aplicáveis ao tema.

4 - A remuneração será por subsídio nos termos do inciso I, artigo 3º da Lei Complementar nº 1374/2022, aos docentes contratados nos termos da Lei Complementar nº 1.093/2009, e atualizações, conforme a carga horária que efetivamente vierem a cumprir.

5 - O valor apresentado do subsídio é de **R\$ 5.565,00** (cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais), para a Jornada Ampliada de Trabalho Docente (40 horas semanais) sendo que é possível ter atribuídas aulas em menor número e com remuneração proporcional à quantidade de aulas assumidas.

6 - O processo seletivo será realizado considerando-se 6 (seis) Eixos de Prova, a serem realizadas conforme o constante no Capítulo IX – Das Provas.

II - DOS REQUISITOS

1 - São considerados aptos a participarem deste processo seletivo os(as) habilitados(as) e autorizados(as) para atuar na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, conforme Deliberação do Conselho Estadual de Educação 207/2022:

1.1 - Habilitados(as):

1.1.1 - Licenciados(as) na área ou componente curricular do curso, em cursos de Licenciatura específica ou equivalente, e em cursos para Formação Pedagógica para graduados(as) não licenciados(as), consoante legislação e normas vigentes à época;

1.1.2 - Graduados(as) no componente curricular, portadores de certificado de *especialização lato sensu*, com no mínimo 120h de conteúdos programáticos dedicados à formação pedagógica;

1.1.3 - Graduados(as) no componente curricular ou na área do curso;

1.2 - Autorizados(as), a serem atribuídos(as) apenas na falta de docentes Habilitados(as):

1.2.1 - Portador de Mestrado ou Doutorado no componente curricular ou na área do curso;

1.2.2 - Profissionais com Notório Saber reconhecido pelo Sistema de Ensino, para ministrar conteúdos de áreas afins à sua formação ou experiência profissional, exclusivamente atendendo ao inciso V do caput do art. 36 da LDB, com redação dada pela Lei Federal 13.415/2017.

1.2.3 - Graduado em curso superior de outra área, com no mínimo 160 horas no componente curricular ou em componentes curriculares afins;

1.2.4 - Graduado em outros cursos superiores, com cinco anos de experiência profissional na área do componente curricular;

1.2.5 - Com curso superior incompleto, desde que tenha cursado, no mínimo, 160 horas no componente curricular ou componente curricular afim;

1.2.6 - Técnico de nível médio correspondente ao curso, com comprovada experiência profissional na área.

2 - As habilitações de nível superior aptas a atuar na Educação Profissional Técnica de Nível Médio aceitas neste Processo Seletivo estão relacionadas conforme **ANEXO X**.

3 - Por ocasião da contratação, o(a) candidato(a) deverá cumprir as exigências previstas no artigo 4º da Lei Complementar nº 1.093/2009 e alterações e da legislação vigente referente ao processo inicial de atribuição de aulas ao pessoal docente do quadro do Magistério.

3.1 - O atestado admissional, a que se refere a legislação vigente ao pessoal docente do quadro do Magistério, deverá, para fins de comprovação de boa saúde física e mental, declarar o(a) candidato(a) apto(a) ao exercício da docência na modalidade presencial e, no caso de existência de deficiência, a declaração de condições laborais para o desempenho da função pretendida.

3.2 - Para comprovação das habilitações e autorizações observadas as diretrizes da Indicação CEE nº 207/2022, o(a) candidato(a) deverá apresentar:

1. Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação (licenciado, bacharel ou tecnólogo); ou
2. Diploma em cursos para Formação Pedagógica para graduados(as) não licenciados(as), fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, acompanhado do Histórico Escolar, quando houver;
3. Certificado, declaração ou atestado de conclusão de curso de graduação (licenciado, bacharel ou tecnólogo), no qual conste a data de colação de grau, acompanhado do Histórico Escolar; ou
4. Diplomas, certificados, atestados de conclusão de curso, carteira de trabalho e demais comprovantes relacionados ao item 1.2.

III - DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição deverá ser efetuada das **16h de 17.07.2025 às 16h de 11.08.2025**, exclusivamente pela internet, no site <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducsp25> e não será permitida inscrição em desacordo com o estabelecido neste edital.

1. Para inscrever-se, o(a) candidato(a) deverá:
2. Acessar o site <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducsp25>;
3. Ler, na íntegra, este Edital e preencher total e corretamente o requerimento de inscrição que será exibido, para o que é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, e, em seguida, enviá-lo de acordo com as respectivas instruções;
4. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, por meio de boleto bancário gerado automaticamente ao término da inscrição.

1. O boleto bancário deverá ser impresso e pago em qualquer agência bancária, ou por meio eletrônico.

2. Ao realizar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente:

1. Selecionar 2 (duas) Diretorias de Ensino para fins de contratação **em ordem de preferência**.
 1. Não será permitido, em hipótese alguma, alterar a ordem de preferência após finalização da inscrição. A Diretoria de Ensino preferencial será a utilizada para fins de classificação.
 2. Não havendo vaga disponível na Diretoria de Ensino preferencial indicada, o(a) candidato(a) poderá concorrer a uma vaga considerando a segunda opção de Diretoria indicada.
 3. Não havendo vaga disponível na segunda opção de Diretoria de Ensino indicada, o(a) candidato(a) poderá concorrer a uma vaga nas demais Diretorias de Ensino, de acordo com a disponibilidade.
2. Selecionar o(s) eixo(s) de interesse para o(s) qual(is) irá realizar a prova, de acordo com:
 1. Sua habilitação de nível superior e o(s) correspondente(s) componente(s) curricular(es) constantes no **ANEXO X**;
 2. Os Eixos de Prova disponíveis em cada Diretoria de Ensino (DE) constantes no **ANEXO VI**;
 1. Somente serão disponibilizados para escolha os Eixos de Prova constantes em cada Diretoria de Ensino conforme **ANEXO VI**.
 3. O Perfil do Professor de Educação Profissional Técnica e Conteúdo Programático constantes no **ANEXO IV**.
 4. O(a) candidato(a) poderá optar por se inscrever em 1 (um) ou 2 (dois) eixos, desde que as provas sejam em horários distintos, conforme itens 9 e 10 do Capítulo IX – DAS PROVAS, e desde que estejam disponíveis na Diretoria de Ensino de escolha do(a) candidato(a). Para se inscrever em 2 (dois) eixos, o(a) candidato(a) deverá realizar a inscrição e o pagamento para ambos os eixos pretendidos.
 5. Não será permitida, em hipótese alguma, troca de opção de eixo pretendida, após a efetivação da inscrição.
3. Optar por 1 (um) dentre os 77 (setenta e sete) Municípios-Sede listados no **ANEXO II** deste Edital, para fins de realização de prova.
4. Selecionar até 5 (cinco) cursos de graduação que sejam concluídos até o dia 31 de dezembro de 2025.
 1. Durante o período previsto no **ANEXO I** deste Edital, o candidato deverá enviar, através de link específico que será disponibilizado no site <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducsp25>, comprovante de conclusão da graduação indicada no momento da inscrição conforme descrito no item 3.2 do Capítulo II – DOS REQUISITOS.
5. Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, para um mesmo turno de aplicação, somente será

considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições online da FGV pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

3. A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas demais normas legais pertinentes, sobre as quais o(a) candidato(a) não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.
4. De forma a evitar ônus desnecessário, o(a) candidato(a) deverá efetivar sua inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidas para o Processo Seletivo.
5. A efetivação da inscrição dar-se-á mediante o pagamento da respectiva taxa, dentro do período determinado neste Edital.
6. O(a) candidato(a) não terá sua inscrição efetivada quando:
 1. Efetuar o pagamento em valor menor do que o estabelecido;
 2. Efetuar pagamento fora do período estabelecido para pagamento da taxa inscrição.
 7. O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 49,00**;
8. Para o pagamento da taxa de inscrição deverá ser utilizado o boleto bancário, gerado até as **16h** do dia **11.08.2025**, no site da FGV.
 1. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por cheque, depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, Pix, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou realizado **após o dia 12.08.2025**, ou por qualquer outro meio que não o especificado neste Edital.
 2. O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação até o vencimento do boleto bancário.
 3. Em caso de evento que resulte em fechamento das agências bancárias, a taxa de inscrição deverá ser paga antecipadamente.
 4. A efetivação da inscrição somente ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do pagamento referente à taxa de inscrição.
 5. O valor pago a título de taxa de inscrição não poderá ser transferido para terceiro, nem para outros certames.
 6. Não haverá devolução de importância paga, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, nem isenção total ou parcial de pagamento do correspondente valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto ao(à) candidato(a) amparado pelo disposto na Lei nº 12.147/2005, e Lei Estadual nº 12.782/2007, e pela Lei Federal nº 13.656/2018.
 7. A devolução da importância paga somente ocorrerá se este Processo Seletivo não se realizar.
 8. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição poderá ser feita no site <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducsp25>, na página deste Processo Seletivo, durante e após o período de inscrições.
 9. Caso seja detectada falta de informação, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com o serviço de Atendimento ao(à) candidato(a), para verificar o ocorrido.
 9. O(a) candidato(a) será responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, bem como por eventuais erros e omissões.
 10. Realizada a inscrição, o(a) candidato(a) que, eventualmente, necessitar alterar algum **dado cadastral**, deverá acessar a “Área do(a) candidato(a) > Meu Cadastro”, no site <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducsp25>, clicar no link deste Processo Seletivo, digitar o CPF e a senha, e efetuar a correção necessária, ou entrar em contato com o serviço de Atendimento ao(à) candidato(a) através do e-mail concursoseducsp25@fgv.br ou telefone 0800 2834 628.
 11. O(a) candidato(a) deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas da incorreção do seu cadastro, nos termos deste Edital, não podendo alegar qualquer espécie de desconhecimento.
 12. A FGV e a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
 13. As informações prestadas pelo(a) candidato(a) são de sua inteira responsabilidade, podendo a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e a FGV utilizá-las em qualquer época no amparo de seus direitos, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
 14. O(a) candidato(a) que não atender aos procedimentos estabelecidos neste Edital ou que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições e requisitos estabelecidos neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o fato seja constatado posteriormente, sem prejuízo das ações criminais cabíveis.

15. Ao efetivar sua inscrição, o(a) candidato(a) também manifesta ciência e concordância quanto à possibilidade de divulgação de seus dados pessoais, sensíveis ou não, em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos a nome, RG, data de nascimento, raça/cor, notas, entre outros, tendo em vista que estas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709/2018, e alterações e Decreto nº 65.347/2020, e alterações.
- IV - DA ISENÇÃO OU REDUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO**
1. Somente haverá isenção da taxa de inscrição para os candidatos que declararem e comprovarem que se enquadram nas hipóteses previstas na Lei Estadual nº 12.147, de 12 de dezembro de 2005 (doadores de sangue) e na Lei Federal nº 13.656 de 30 de abril de 2018 (candidato pertencentes a família inscrita no CadÚnico, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, e doadores de medula óssea), conforme prazo previsto no cronograma do **ANEXO I**.
2. A isenção mencionada no item 1 deste Capítulo poderá ser solicitada no período entre **16h do dia 17.07.2025 e 16h do dia 21.07.2024**, no requerimento de inscrição, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducsp25>, devendo o candidato, obrigatoriamente, cumprir os requisitos indicados abaixo e fazer o upload (imagem do original) dos documentos comprobatórios de sua condição:
- De doador de sangue**, amparado pela Lei Estadual nº 12.147/2005: documento expedido pela entidade coletora. Para ter direito à isenção, o doador terá que comprovar a doação de sangue, que não poderá ser inferior a 3 (três) vezes em um período de 12 meses anteriores à data de publicação deste Edital de Abertura. Considera-se, para enquadramento ao benefício previsto por esta Lei, somente as doações de sangue realizadas em órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou por Município.
 - CadÚnico, com renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional:** a) comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal; b) declaração legível e assinatura de ser membro de família cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário mínimo, nos termos da regulamentação do Governo Federal para o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (conforme Anexo III), devidamente assinada.
 - Doadores de Medula Óssea:** o candidato deverá encaminhar o comprovante da doação ou da inscrição como doador, mediante apresentação de certidão ou cartão de doador voluntário de medula óssea (Redome), expedido por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo estado ou pelo município, contendo data da coleta de células de medula óssea, data da emissão do documento, com assinatura da pessoa responsável pelo órgão emissor e o nome legível e completo do assinante.
 - Somente haverá redução de 50% (cinquenta por cento) do valor da taxa de inscrição para os candidatos que declararem e comprovarem que se enquadram nas hipóteses previstas na Lei Estadual nº 12.782/2007, conforme prazo previsto no cronograma do **ANEXO I**. A redução poderá ser solicitada no período entre **16h do dia 17.07.2025 e 16h do dia 21.07.2024**, no requerimento de inscrição, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducsp25>, devendo o candidato, obrigatoriamente, cumprir os requisitos indicados abaixo e fazer o upload (imagem do original) dos documentos comprobatórios de sua condição:
 - Sejam estudantes regularmente matriculados; e
 - Percebam remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários-mínimos, ou estejam desempregados.
 - Para comprovar a situação prevista no item 3 deste Capítulo, o(a) candidato(a) deverá apresentar certidão ou declaração em papel timbrado expedido por instituição de ensino público ou privado, comprovando a sua condição estudantil ou por entidade de representação de estudantes e, **CUMULATIVAMENTE**, o comprovante de renda, especificando perceber remuneração mensal inferior a 02 (dois) salários-mínimos, ou declaração, por escrito, da condição de desempregada, conforme **ANEXO III**.
 - Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5 MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no link de inscrição para efetuar o envio da documentação.
 - Não serão avaliados documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou provenientes de arquivo corrompido.
 - Não serão considerados documentos enviados por quaisquer outras formas diferentes da única especificada neste Edital.
 - Os documentos encaminhados fora da forma e do prazo, não serão analisados.
 - O preenchimento do requerimento de solicitação de isenção ou redução da taxa e a documentação anexada serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), não sendo admitidas alterações e/ou inclusões após o período de solicitação do benefício.

- A relação da solicitação será divulgada em **29.07.2025** no Portal de Concursos Públicos do Estado (www.concursospublico.sp.gov.br) e nos sites da Secretaria da Educação (www.educacao.sp.gov.br) e da FGV (<https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducsp25>) não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
 - O(a) candidato(a) que tiver a solicitação de isenção do valor da taxa de inscrição deferida estará, automaticamente, inscrito.
 - O(a) candidato(a) beneficiado com a redução da taxa deverá imprimir o boleto bancário específico com o valor da taxa de inscrição reduzido, e efetuar o pagamento até o dia do seu vencimento, seguindo os parâmetros firmados neste Edital.
 - Caso a solicitação de isenção ou redução do valor da taxa de inscrição seja indeferida, o(a) candidato(a) poderá interpor recurso contra o indeferimento, no site <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducsp25>, conforme o Capítulo XIII – DOS RECURSOS, em link específico que será disponibilizado no primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos a que se refere os itens 1 e 3 deste Capítulo.
 - Não será permitida, no prazo de recurso, a complementação de documentos.
 - A relação definitiva da solicitação será divulgada em **08.08.2025**, conforme cronograma previsto no **ANEXO I**.
 - O(a) candidato(a) que tiver a solicitação de isenção ou redução do valor da taxa de inscrição indeferida e/ou recurso indeferido, e queira participar deste Processo Seletivo, deverá acessar novamente a “Área do(a) candidato(a)”, no site <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducsp25>, imprimir o boleto bancário e pagar o valor da taxa de inscrição pleno, até a data do vencimento do boleto.
 - A inscrição somente será efetivada após a confirmação, pelo banco, do correspondente pagamento reduzido ou pleno do boleto referente à taxa de inscrição.
 - As informações prestadas pelo requerente são de sua inteira responsabilidade, podendo a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e a FGV utilizá-las em qualquer época, no amparo de seus direitos, bem como nos dos demais candidatos(as), não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
 - A declaração falsa de dados para fins de isenção ou redução do pagamento do valor da taxa de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, bem como exclusão do(a) candidato(a) deste Processo Seletivo em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis pelo teor das afirmativas, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- V – DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**
- Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra nas categorias previstas no art. 2º da Lei nº 13.146/2015, no art. 1º da Lei nº 16.769/2018, no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações do Decreto nº 5.296/2004, no §1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (transtorno do espectro autista), no enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (visão monocular), na Lei Estadual nº 16.769/2018 (perda auditiva unilateral), no art. 1º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da Organização das Nações Unidas – aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186/2008, na Lei Federal nº 14.126/2021, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu protocolo facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009, e demais legislações vigentes sobre o tema.
 - O candidato que se julgar amparado pelo disposto na Lei Complementar nº 683/1992, alterada pela Lei Complementar nº 932/2002, e no § único, do artigo 1º, do Decreto nº 59.591/2013, concorrerá – sob sua inteira responsabilidade – às vagas reservadas às pessoas com deficiência.
 - O(a) candidato(a), antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições do cargo são compatíveis com a deficiência que possui.
 - Em cumprimento ao disposto no artigo 2º, do Decreto Estadual nº 59.591/2013 e alterações, e na Lei Complementar Estadual nº 683/1992, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 932/2002, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas neste processo seletivo simplificado das que vierem a existir no prazo de validade do Processo Seletivo.
 - Caso a aplicação do percentual de que trata o item anterior resulte em número fracionado, este será elevado até o 1º número inteiro subsequente, somente quando a fração for maior ou igual a 5 (cinco).
 - Mesmo que o percentual não atinja o decimal de 0,5 (cinco décimos), quando existirem de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, uma delas deverá ser preenchida obrigatoriamente por candidato com deficiência, salvo no caso de não haver candidatos(as) com deficiência classificados(as).
 - Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção por meios clínicos, cirúrgicos ou pelo uso de aparelhos auxiliares, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298/1999.
 - Os(as) candidatos(as) com deficiência participarão deste Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos(as), no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota

- mínima exigida para todos(as) os demais candidatos(as), nos termos do artigo 3º, do Decreto Estadual nº 59.591/13 e alterações, e do artigo 2º, da Lei Complementar Estadual nº 683/92.
- O tempo para a realização das provas a que o(a) candidato(a) com deficiência será submetido(a), poderá ser diferente daquele previsto para os demais candidatos(as), levando-se em consideração o grau de dificuldade apresentado em decorrência da deficiência (conforme § 4º, do artigo 3º, do Decreto Estadual nº 59.591/2013 e alterações, e § 4º, do artigo 2º, da Lei Complementar Estadual nº 683/1992, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 932/2002), desde que requerido na ficha de inscrição e indicado no laudo médico emitido por especialista na área de deficiência do(a) candidato(a).
 - O tempo adicional de que trata o item anterior será, no máximo, de uma hora, para a realização das provas objetiva e discursiva.
 - Para concorrer como(a) candidato(a) com deficiência, o(a) candidato(a) deverá especificar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência, observado o disposto no artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 9.508/2018 e suas alterações e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça; indicar que deseja concorrer às vagas reservadas aos deficientes; e durante o período de inscrições, enviar:
 - Laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, com assinatura e o carimbo do CRM do médico;
 - A validade do laudo médico a que se refere a alínea anterior será de 1 (um) ano a contar da data de início da inscrição do Processo Seletivo. Em caso de impedimentos irreversíveis, que configurem deficiência permanente, a validade do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão, desde que legível. Deve conter a caracterização da deficiência, a identificação do candidato, atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, bem como suas limitações funcionais e necessidades de adaptações. Deve ainda, conter o local da emissão, a assinatura e o carimbo legível com a identificação do médico ou profissional de saúde que emitiu o laudo, com o número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo.
 - Solicitação, se necessário, requerendo tempo e/ou tratamento diferenciado para realização das provas, especificando as condições técnicas e/ou prova especial de que necessitará, conforme laudo médico encaminhado.
 - O(a) candidato(a) com **deficiência visual**: deverá, obrigatoriamente, solicitar – na ficha de inscrição – a necessidade de confecção de prova especial ou a necessidade de leitura de sua prova, inclusive de tempo adicional para sua realização.
 - Aos deficientes visuais:
 - Ao(à) candidato(a) **deficiente visual (cego)**: serão oferecidas provas no sistema braile, desde que solicitadas dentro do período de inscrições. Suas respostas deverão ser transcritas em braile e para a folha de respostas por um fiscal designado para tal finalidade.
 - O referido(a) candidato(a) deverá levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas objetiva e discursiva, reglete e punção, podendo utilizar-se de soroban.
 - Ao(à) candidato(a) **com baixa visão**: serão oferecidas provas ampliadas, desde que solicitadas dentro do período de inscrições. As provas serão confeccionadas no tamanho de fonte informado na ficha de inscrição (poderá ser 18, 22 ou 28).
 - O(a) candidato(a) que não indicar o tamanho da fonte da prova ampliada terá sua prova confeccionada com fonte 22.
 - A ampliação oferecida é limitada aos cadernos de questões. A folha de respostas e outros documentos utilizados durante a aplicação não são ampliados.
 - Ao(à) candidato(a) com **deficiência visual (cego ou com baixa visão)**: serão oferecidos computador/notebook, com o software NVDA disponível para uso durante a realização de suas provas, desde que solicitados dentro do período de inscrições.
 - Na hipótese de serem verificados problemas técnicos no computador e/ou software mencionados no subitem 12.4 deste Capítulo, será disponibilizado ao(à) candidato(a) fiscal leitor para leitura de suas provas.
 - O(a) candidato(a) com **deficiência auditiva**: deverá, obrigatoriamente, solicitar – na ficha de inscrição – se necessitará de:
 - Intérprete de LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais;
 - Autorização para utilização de aparelho auditivo.
 - Caso o(a) candidato(a) use aparelho auditivo, deverá constar, expressamente, essa utilização no parecer do médico especialista, bem como informado na ficha de inscrição.
 - O(a) candidato(a) com **deficiência física** deverá, obrigatoriamente, solicitar – na ficha de inscrição – se necessitará de:
 - Mobiliário adaptado;
 - Auxílio no manuseio das provas e transcrição de respostas.
 - O fato de o(a) candidato(a) se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na

concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise da FGV.

1. No caso de indeferimento, passará o(a) candidato(a) a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.
17. Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5 MB. O(a) candidato(a) deverá observar as demais orientações contidas no link de inscrição para efetuar o envio da documentação.
18. Não serão avaliados documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou provenientes de arquivo corrompido.
19. Não serão considerados os documentos enviados por quaisquer outras formas diferentes da única especificada neste Edital.
20. O(a) candidato(a) que não fizer as solicitações de provas e condições especiais na ficha de inscrição e durante o período de inscrições, não terá as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.
21. O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise da razoabilidade e da viabilidade do pedido.
22. O(a) candidato(a) que, dentro do período de inscrições, não declarar ser deficiente ou aquele(a) que se declarar, mas não atender aos dispositivos mencionados no item 1 deste Capítulo, não será considerado(a) candidato(a) com deficiência, para fins deste Processo Seletivo, e/ou não terá prova especial preparada e/ou a condição específica para realização das provas atendida.
23. Após o prazo de inscrição, fica proibida qualquer inclusão ou exclusão de candidato(a) da lista especial de candidatos(as) com deficiência.
24. O(a) candidato(a) com deficiência que não realizar a inscrição conforme disposto neste Capítulo não poderá interpor recurso em favor de sua condição, seja qual for o motivo alegado.
25. A divulgação da relação de deferimentos e de indeferimentos relativos à solicitação para concorrer como(a) candidato(a) com deficiência e à solicitação de condição especial ocorrerá conforme cronograma previsto no ANEXO I.
26. O(a) candidato(a) que tenha tido indeferida a solicitação de inscrição para concorrer como pessoa com deficiência e/ou a solicitação de condição especial, poderá interpor recurso, conforme dispõe o Capítulo XIII – DOS RECURSOS.
27. O(a) candidato(a) que não interpuser recurso no prazo mencionado neste Edital será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.
28. A divulgação da relação definitiva de candidatos(as) que tiveram deferidas ou indeferidas a solicitação de inscrição para concorrer como pessoa com deficiência e/ou a solicitação de condição especial ocorrerá conforme cronograma previsto no ANEXO I. Após esta data fica proibida qualquer inclusão ou exclusão de candidato(a) com deficiência da lista de candidatos(as) que concorrerão como pessoas com deficiência e/ou de concessão de prova especial.
29. O(a) candidato(a) com deficiência classificado(a), além de figurar na Lista Prévia de Classificação Geral, terá seu nome constante da Lista Prévia de Classificação Especial – Pessoas com Deficiência.
30. Não ocorrendo inscrição ou aprovação de candidatos(as) com deficiência, neste Processo Seletivo, será elaborada somente a Lista Geral de Classificação Definitiva.
31. O percentual de vagas definidas neste Capítulo, que não for provido por inexistência ou reprovação de candidatos(as) com deficiência, será preenchido pelos demais candidatos(as), com estrita observância à ordem classificatória, em consonância com o disposto no § 2º, do artigo 2º, do Decreto Estadual nº 59.591/13 e alterações.
32. A não observância, pelo(a) candidato(a), de quaisquer das disposições deste Capítulo, implicará a perda do direito de concorrer e/ou ser admitido(a)/contratado(a) para as vagas reservadas aos(as) candidatos(as) com deficiência.
33. Após o ingresso do(a) candidato(a) com deficiência, essa condição não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação, licença por motivo de saúde e de aposentadoria por invalidez.
34. Os documentos encaminhados fora da forma e dos prazos estipulados neste Capítulo não serão conhecidos.

VI - DO ATENDIMENTO A CANDIDATOS(AS) COM NECESSIDADES DE ADAPTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1. O(a) candidato(a) que não se declarar deficiente, mas que necessitar de condição especial para a realização da prova, deverá durante o período de inscrições:
 1. Acessar o link próprio deste Processo Seletivo, no site da FGV;
 2. Durante o preenchimento da ficha de inscrição, no campo “Condição Especial”, especificar as condições especiais de que necessita, seguindo as instruções ali indicadas, e enviar o laudo médico e/ou a documentação comprobatória que justifique a condição especial solicitada.
2. Para o envio do laudo médico ou da documentação comprobatória, o(a) candidato(a), durante o período de inscrições, deverá:
 1. acessar o link próprio deste Processo Seletivo, no site da FGV;
 2. Após o preenchimento da ficha de inscrição, acessar a Área do(a) candidato(a), selecionar o link “Envio de Documentos” no campo próprio de “Requerimento para Atendimento com Condição

Especial” e realizar o envio do laudo médico ou da documentação comprobatória, por meio digital (upload).

3. O laudo médico deverá ser digitalizado com tamanho de até 5 MB e em uma das seguintes extensões: “pdf” ou “jpg” ou “jpeg”.
4. O laudo médico encaminhado terá validade somente para este Processo Seletivo.
5. Não serão avaliados documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou provenientes de arquivo corrompido.
3. Os documentos encaminhados fora da forma e dos prazos estipulados neste Capítulo não serão considerados.
4. O(a) candidato(a) que, dentro do período de inscrições, deixar de atender ao estabelecido neste Capítulo não terá as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.
5. O atendimento às condições especiais pleiteadas ficará sujeito à análise da razoabilidade e viabilidade do solicitado.
6. A divulgação da relação de deferimento e de indeferimento de solicitações relativas à condição especial para a realização das provas ocorrerá conforme cronograma previsto no ANEXO I.
7. O(a) candidato(a) com solicitação indeferida poderá interpor recurso, conforme dispõe o Capítulo XIII – DOS RECURSOS.
8. O(a) candidato(a) que não interpuser recurso no prazo mencionado neste Edital será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.
9. A divulgação da relação definitiva será divulgada de acordo com o cronograma previsto no ANEXO I.
10. O descumprimento das instruções para inscrição estabelecidas neste Capítulo implicará a não efetivação da inscrição.
11. A candidata lactante deverá, no momento da realização da inscrição, solicitar a necessidade da amamentação durante a realização das provas objetiva e discursiva.
 1. Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas objetiva e discursiva, a candidata lactante deverá levar um acompanhante, maior de idade, que ficará em local reservado para tal finalidade e que será responsável pela criança.
 2. O acompanhante ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. Este estará submetido a todas as normas constantes deste Edital, inclusive à apresentação de documento oficial de identificação e à proibição de uso de equipamentos eletrônicos.
 3. A candidata que não levar o acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas objetiva e discursiva.
 4. A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e a FGV não disponibilizarão em hipótese alguma acompanhante para a guarda da criança.
 5. No momento da amamentação, a candidata será acompanhada por uma fiscal sem a presença do responsável pela criança e sem o material da prova.
 6. Não haverá compensação do tempo de amamentação ao período de duração da prova dessa candidata.
 7. Excetuada a situação prevista no item 11 deste Capítulo, não será permitida a permanência de criança ou de adulto de qualquer idade nas dependências do local de realização da prova, podendo ocasionar inclusive a não participação da candidata neste Processo Seletivo.
12. Em conformidade com o Decreto nº 55.588/2010, a pessoa transexual ou travesti poderá requerer a inclusão e uso do nome social para tratamento e demais publicações referentes ao Processo Seletivo.
13. A pessoa transexual ou travesti que queira fazer uso do nome social para tratamento no processo seletivo deverá, durante o período de inscrições:
 1. Informar, na ficha de inscrição, a utilização do nome social;
 2. Preencher, total e corretamente o requerimento de inclusão e uso do nome social, conforme modelo constante no ANEXO VII, bem como imprimir, assinar e enviar esse requerimento conforme item 3 deste Capítulo.
 3. Para envio do requerimento de uso do nome social, a pessoa transexual ou travesti deverá, durante o período de inscrições:
 4. Acessar o link próprio deste Processo Seletivo, no site da FGV;
 5. Após o preenchimento da ficha de inscrição, acessar a Área do(a) candidato(a), selecionar o link “Envio de Documentos” no campo próprio de “Requerimento para Utilização de Nome Social” e realizar o envio do requerimento de uso do nome social e do RG, por meio digital (upload);
 6. O requerimento de uso do nome social deverá estar digitalizado, frente e verso, quando necessário, com tamanho de até 5 MB, por documento enviado, e em uma das seguintes extensões: “pdf” ou “jpg” ou “jpeg”.
 7. Não serão avaliados documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou provenientes de arquivo corrompido.
 8. Não será considerado o requerimento de uso do nome social enviado por quaisquer outras formas diferentes da única especificada neste Edital.

9. A pessoa transexual ou travesti que não fizer a solicitação de uso do nome social durante o período de inscrições, não terá o atendimento deferido, seja qual for o motivo alegado.

10. O requerimento encaminhado terá validade somente para este Processo Seletivo.

11. Os documentos encaminhados fora da forma e dos prazos estipulados neste Capítulo não serão conhecidos.

VII – DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO DIFERENCIADA PARA PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS

1. O(a) candidato(a) preto(a), pardo(a) ou indígena deverá indicar – no momento da inscrição – se fará uso do sistema de pontuação diferenciada, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 1.259/2015, do Decreto Estadual nº 63.979/2018, das Instruções CPPNI nº 1/2019 e nº 2/2019.
2. Para realizar a inscrição, o(a) candidato(a) que se declarar preto(a), pardo(a) ou indígena e que optar por utilizar o sistema de pontuação diferenciada, deverá efetuar os procedimentos gerais, assim como observar e cumprir os procedimentos descritos neste Capítulo.
3. Os(as) candidatas(as) que fizerem jus ao sistema de pontuação diferenciada serão beneficiados mediante acréscimo na pontuação final, conforme fatores de equiparação especificados no Decreto Estadual nº 63.979/2018.
4. Para fazer jus à pontuação diferenciada, o(a) candidato(a) – no ato de inscrição deste Processo Seletivo e CUMULATIVAMENTE – deverá:
 1. Declarar-se preto(a), pardo(a) ou indígena (autodeclaração);
 2. Declarar, sob as penas da lei, que não foi eliminado de qualquer concurso público ou processo seletivo realizados no âmbito do Estado de São Paulo, nem teve anulado ato de nomeação ou admissão, em decorrência de falsidade da autodeclaração, nos termos do disposto no parágrafo único, do artigo 4º, da Lei Complementar nº 1.259/2015;
 3. Manifestar interesse em utilizar a pontuação diferenciada.
5. O(a) candidato(a) que optar pela utilização da pontuação diferenciada deverá, CUMULATIVAMENTE ao preenchimento da ficha de inscrição, preencher e enviar declaração nos termos do item 4 deste Capítulo e ANEXO VIII deste Edital.
 1. Enviar, durante o período de inscrições, via internet, no site <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducsp25>:
 1. Especificamente para o(a) candidato(a) que se declarar preto(a)/pardo(a): uma foto de frente e uma foto de lado do(a) candidato(a), tamanho 5x7, ambas nítidas, coloridas, atualizadas, em fundo branco, com boa iluminação e com resolução mínima de 5 megapixels; cópia colorida do documento de identidade oficial próprio, que contenha sua foto, bem como cópia colorida de documento idôneo, com foto, de pelo menos um de seus genitores, em que seja possível a verificação do preenchimento do requisito previsto para habilitação ao sistema de pontuação diferenciada, a qual será utilizada somente no caso de subsistir dúvidas quanto à autodeclaração do(a) candidato(a) e exista necessidade de comprovação de ascendência, prevista nos itens 16 e 17.
 2. Especificamente para o(a) candidato(a) que se declarar indígena:
 1. Registro Administrativo de Nascimento do Índio – RANI próprio ou, na ausência deste, o Registro Administrativo de Nascimento de Índio – RANI de um de seus genitores ou, na ausência destes autodeclaração devidamente assinada.
6. O(s) documento(s) elencados nos subitens 5.1.1 e 5.1.2, do subitem 5.1 deste Edital, deverá(rão) estar digitalizado(s), frente e verso, quando necessário, com tamanho de até 5 MB, por documento anexado, e em uma das seguintes extensões: PDF, JPEG e JPG.
7. A declaração mencionada no item 5 deverá ser datada e assinada pelo(a) candidato(a) interessado, que se responsabilizará por todas as informações prestadas, sob pena de incorrer em crime de falsidade ideológica, nos termos da legislação correspondente.
8. Não serão considerados válidos documentos enviados por via postal, fac-símile, correio eletrônico ou entregues no dia de aplicação da(s) prova(s), mesmo que estejam em conformidade com o estabelecido neste Edital.
9. É permitido ao(a) candidato(a) preto(a), pardo(a) ou indígena manifestar que **NÃO** deseja se beneficiar do sistema de pontuação diferenciada. Para tanto terá seus direitos exauridos quanto à sua utilização, submetendo-se às regras gerais estabelecidas neste Edital, não podendo interpor recurso em razão desta opção, seja qual for o motivo alegado.
10. A divulgação da relação de deferimentos e de indeferimentos relativos à solicitação para concorrer pelo sistema de pontuação diferenciada para pretos(as), pardos(as) e indígenas ocorrerá conforme cronograma previsto no ANEXO I.
11. O(a) candidato(a) que tenha tido indeferida a solicitação para participação pelo sistema de pontuação diferenciada para pretos(as), pardos(as) e indígenas, poderá interpor recurso, conforme dispõe o Capítulo XIII – DOS RECURSOS.
12. O(a) candidato(a) que não interpuser recurso no prazo mencionado neste Edital será responsável pelas consequências

advindas de sua omissão.

13. A divulgação da relação definitiva de candidatas(as) que tiveram deferida ou indeferida a solicitação para concorrer pelo sistema de pontuação diferenciada para pretos(as), pardos(as) e indígenas ocorrerá conforme cronograma previsto no ANEXO I, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento. Após a data estabelecida fica proibida qualquer inclusão ou exclusão de candidato(a) da lista de candidatas(as) que concorrerão pelo sistema de pontuação diferenciada para pretos(as), pardos(as) e indígenas.
14. Os(as) candidatas(as) que optarem por utilizar o sistema de pontuação diferenciada participarão deste Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatas(as) no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, ao dia, horário de início e local de aplicação das provas.
15. A veracidade da autodeclaração de que trata o item 4.1 será objeto de verificação pela Comissão de Heteroidentificação, constituída pela FGV.
16. Na aferição da veracidade da autodeclaração de candidatas(as) pretos(as) e pardos(as) será verificada a fenotípia (aparência) e, caso subsistam dúvidas, será considerado o critério da ascendência.
17. Para comprovação da ascendência será exigido do(a) candidato(a) no momento da inscrição a apresentação de documento idôneo, com foto, de pelo menos um de seus genitores, em que seja possível a verificação do preenchimento do requisito previsto para habilitação ao sistema de pontuação diferenciada.
18. Caso a Comissão de Heteroidentificação, constituída pela FGV entender que a documentação entregue pelo(a) candidato(a) não é suficiente para a sua decisão, o(a) candidato(a) será convocado(a) para o procedimento de heteroidentificação online, por meio de Edital específico que será disponibilizado no Portal de Concursos Públicos do Estado (www.concursopublico.sp.gov.br) e nos sites da Secretaria da Educação (www.educacao.sp.gov.br) e da FGV (<https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducsp25>) não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
19. A aferição da veracidade da autodeclaração do(a) candidato(a) indígena será feita por meio do Registro Administrativo de Nascimento do Índio - RANI próprio ou, na ausência deste, o Registro Administrativo de Nascimento de Índio - RANI de um de seus genitores ou, na ausência destes autodeclaração devidamente assinada, conforme subitem 5.1.2, os quais deverão ser enviados no momento da inscrição.
20. As decisões relativas à aferição da veracidade da autodeclaração de candidatas(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas constarão de edital a ser publicado conforme cronograma previsto no ANEXO I, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento. Nessa mesma oportunidade e mesmo edital serão divulgados/fixados o prazo e a forma para interposição de pedido de reconsideração relativo ao resultado de solicitação de participação como PPI.
21. O(a) candidato(a) que deixar de cumprir qualquer uma das exigências relativas ao processo de heteroidentificação será eliminado deste Processo Seletivo.
22. Constatada a falsidade da autodeclaração, o(a) candidato(a) será eliminado(a) deste Processo, conforme previsto no artigo 4º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 1.259/2015.
23. Compete à Comissão de Heteroidentificação decidir, em juízo de retratação, os pedidos de reconsideração interpostos por candidatas(as) contra a decisão que constatar a falsidade da autodeclaração.
24. Em caso de o(a) candidato(a) já ter sido nomeado(a) ou admitido(a), sujeitar-se-á à anulação do respectivo ato mediante procedimento de invalidação, na forma dos artigos 58 e seguintes da Lei Estadual nº 10.177/1998.
25. Aos(as) candidatas(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas que fizerem jus à pontuação diferenciada, o valor apurado terá como referência a nota em cada etapa do Processo Seletivo.
26. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pretos(as), pardos(as) e indígenas é a seguinte:

$$PD = (MCA - MCPPI) / MCPPI$$

1. Onde:

1. PD é a pontuação diferenciada a ser acrescida às notas, em cada fase do processo seletivo, de todos(as) os(as) candidatas(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas que manifestaram interesse em participar da pontuação diferenciada.
2. MCA é a pontuação média da concorrência ampla entre todos(as) os(as) candidatas(as) que pontuaram, excluindo-se os(as) inabilitados(as). Entende-se por "ampla concorrência" todos(as) os(as) candidatas(as) que pontuaram e que não se declararam como pretos(as), pardos(as) ou indígenas e aqueles que, tendo se declarado pretos(as), pardos(as) ou indígenas, optaram por não participar da pontuação diferenciada.
3. MCPPI é a pontuação média da concorrência PPI, entre todos(as) os(as) candidatas(as) que pontuaram e que foram habilitados(as) antes da aplicação da pontuação diferenciada.

2. A fórmula para aplicação da pontuação diferenciada às notas de pretos(as), pardos(as) e indígenas é a seguinte:

$$NFCPPI = (1+PD)*NSCPPI$$

1. Onde:

1. NFCPPI é a nota final na fase do processo seletivo, após a aplicação da pontuação diferenciada e que gerará a classificação do(a) candidato(a) na etapa do processo seletivo. Ao término da fase do processo seletivo, a nota final passa a ser considerada a nota simples do(a) candidato(a).
2. NSCPPI é a nota simples do(a) candidato(a) beneficiário, sobre a qual será aplicada a pontuação diferenciada.
2. A eliminação dos(as) candidatas(as) que não obtiveram o desempenho mínimo estipulado neste Edital ocorrerá após a aplicação da pontuação diferenciada (PD) sobre a nota simples do(a) candidato(a) beneficiário do sistema diferenciado de que trata este Capítulo.
3. Os cálculos já efetuados referentes à pontuação diferenciada, relativos ao desempenho médio dos(as) candidatas(as), não serão refeitos ou alterados em virtude de exclusão de candidatas(as) por falsidade na autodeclaração.
4. A pontuação diferenciada também não será aplicada quando, na fórmula de cálculo da pontuação diferenciada (PD), a MCPPI (pontuação média da concorrência PPI) for maior ou igual que a MCA (pontuação média da concorrência ampla).
5. A(o) candidato(a) preto(a), pardo(a) ou indígena, que seja pessoa com deficiência é assegurado o direito de manifestar interesse em utilizar a pontuação diferenciada, de que trata este Capítulo, cumulativamente com as prerrogativas que lhe são asseguradas pela Lei Complementar Estadual nº 683/1992, que dispõe "sobre reserva, nos concursos públicos, de percentual de cargos e empregos para portadores de deficiência e dá providências correlatas".

VIII - DA PARTICIPAÇÃO DE ESTRANGEIROS(AS)

1. Somente poderão ser contratados(as) os estrangeiros(as) que preencham os requisitos para naturalização, e os estrangeiros(as) de nacionalidade portuguesa, com direito aos benefícios do Estatuto da Igualdade.
2. Para inscrição no processo seletivo, será exigido dos(as) candidatas(as) estrangeiros(as) o documento oficial de identificação (RNE/Registro Nacional de Migração - CRNM).
3. Concedida a naturalização ou obtidos os benefícios do Estatuto de Igualdade, após a contratação, deverá o(a) contratado(a) apresentar, para registro, o documento de identidade de modelo igual ao dos(as) brasileiros(as) natos(as), com as anotações pertinentes.
4. O(a) estrangeiro(a) que:
 1. Se enquadra na hipótese de naturalização ordinária (artigo 12, II, "a", da Constituição Federal), deve comprovar, no momento da contratação, o deferimento de seu pedido de nacionalidade brasileira pela autoridade federal competente;
 2. Se enquadra na hipótese de naturalização extraordinária (artigo 12, II, "b", da Constituição Federal), deve comprovar, no momento da contratação, o preenchimento das condições exigidas na legislação federal para a concessão da nacionalidade brasileira, mediante a apresentação de cópia do requerimento de naturalização junto ao Ministério da Justiça, com os documentos que o instruíram;
 3. Tem nacionalidade portuguesa, deve comprovar, no momento da contratação, o preenchimento dos requisitos necessários à fruição dos benefícios do Estatuto de Igualdade com brasileiros(as) quanto ao gozo de direitos civis (Decreto Federal nº 3.297, de 19 de setembro de 2001), mediante a apresentação de cópia do requerimento para sua obtenção junto ao Ministério da Justiça, com os documentos que o instruíram.

IX - DAS PROVAS

1. Este Processo Seletivo será realizado em 4 (quatro) etapas:
2. Prova Objetiva, de caráter eliminatório;
3. Prova Discursiva, de caráter eliminatório;
4. Prova Prática, de caráter classificatório;
5. Avaliação de Títulos, de caráter classificatório.
6. A Prova Objetiva e a Prova Discursiva serão aplicadas no mesmo dia e horário.
7. A Prova Objetiva será composta por 30 (trinta) questões de múltipla escolha, valendo 1 (um) ponto cada questão, totalizando 30 (trinta) pontos. As questões serão numeradas sequencialmente, contendo 5 (cinco) alternativas cada e apenas uma resposta correta. A Prova será elaborada de acordo com o conteúdo programático estabelecido no ANEXO IV deste Edital.

3.1 Dentre as 30 (trinta) questões, 10 (dez) questões serão referentes aos Conhecimentos Gerais, Didáticos-Pedagógicos, e 20 (vinte) questões serão referentes aos Conhecimentos Específicos de cada Eixo de Prova.

1. A Prova Discursiva, será composta por 1 (uma) questão discursiva, totalizando 20 (vinte) pontos, que deverá ser respondida em até 20 (vinte) linhas e versará sobre o conteúdo geral e específico disponibilizado no ANEXO IV deste Edital.

CARGO	PROVA POR EIXO	PROVA OBJETIVA	PROVA DISCURSIVA
Professor de Ensino Fundamental e Médio (Educação)	PROVA 1 - Gestão de Negócios (Cursos de Administração, Logística e Vendas)	Conteúdo Geral: 10 questões - Perfil e Conhecimentos Didático-Pedagógicos	Conteúdo Geral + Conteúdo Específico (1 questão) - Perfil e Conhecimentos Didático-
	PROVA 2 - Saúde		

Profissional	Enfermagem e Farmácia)	Conteúdo Específico:	Pedagógicos e Perfil e Conhecimentos de cada Eixo de Prova
	PROVA 3 - Turismo, Hospitalidade e Lazer (Curso de Hospedagem)	questões - Perfil e Conhecimentos de cada Eixo de Prova	
	PROVA 4 - Tecnologia da Informação (Cursos de Ciência de Dados e Desenvolvimento de Sistemas; Disciplinas TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Anos Iniciais e TECNOLOGIA E ROBÓTICA - Ensino Médio)		
	PROVA 5 - Recursos Naturais (Curso de Agronegócio)		
	PROVA 6 - Eixo Tecnológico de Controle e Processos Industriais (Curso Técnico em Eletrônica)		

1. A Prova Objetiva visa avaliar o grau de conhecimento geral do(a) candidato(a), bem como a capacidade de análise, entendimento e interpretação de informações, habilidade de trabalhar com estrutura lógica das relações, capacidade dedutiva e conhecimentos técnicos específicos da respectiva disciplina de opção da inscrição.
2. A Prova Discursiva visa avaliar os conhecimentos necessários ao desempenho pleno das atribuições do(a) candidato(a) ao respectivo cargo, além de considerar sua capacidade de leitura, de interpretação e de escrita, na forma culta da língua portuguesa.
3. A Prova Objetiva e a Prova Discursiva, ambas de caráter classificatório e eliminatório, serão realizadas nos municípios previstos no ANEXO II, no Estado de São Paulo, no dia 28.09.2025.
4. A Prova Objetiva e a Prova Discursiva para os Eixos Gestão e Negócios, Saúde e Tecnológico de Controle e Processos Industriais, serão realizadas das 09h às 12h.
5. A Prova Objetiva e a Prova Discursiva para os Eixos Turismo, Hospitalidade e Lazer, Tecnologia da Informação e Recursos Naturais serão realizadas das 15h às 18h.
6. Os portões de todas as unidades de aplicação serão fechados trinta minutos antes do início das provas, às 08h30min, no turno da manhã, e às 14h30min no turno da tarde, observando o horário oficial de São Paulo/SP.
7. Caso haja impossibilidade de aplicação das provas nas cidades informadas no ANEXO II, por qualquer que seja o motivo, a FGV poderá aplicá-las em municípios próximos, não assumindo qualquer tipo de responsabilidade quanto às eventuais despesas dos(as) candidatas(as).
8. Será considerado aprovado na Prova Objetiva o candidato que acertar, no mínimo, 5 (cinco) questões da prova.
 - 13.1 O candidato que não for aprovado na forma do item anterior estará automaticamente eliminado do processo seletivo e não terá classificação alguma no processo.
 14. Serão corrigidas as provas discursivas de todos os candidatos que forem aprovados na prova objetiva.
 15. Será considerado aprovado na Prova Discursiva o candidato que obtiver, no mínimo, 2 (dois) pontos do total da prova.
 - 15.1 O candidato que não for aprovado na forma do item anterior estará automaticamente eliminado do processo seletivo e não terá classificação alguma no processo.
 16. A avaliação de Títulos visa valorizar a complementação da formação acadêmica na área do cargo a que concorre e a experiência profissional.

X - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA

1. A convocação para a realização das provas deverá ser acompanhada pelo(a) candidato(a) por meio de Edital de Convocação a ser publicado na Imprensa Oficial do Estado (<https://doe.sp.gov.br/>), e divulgado no Portal de Concursos Públicos do Estado (www.concursopublico.sp.gov.br) e nos sites da Secretaria da Educação (www.educacao.sp.gov.br) e da FGV (<https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducsp25>), não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

1. O(a) candidato(a) somente poderá realizar as provas na data, horário, turma, sala e local constantes do Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) que será disponibilizado no site <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducsp25>, conforme cronograma previsto no ANEXO I, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
2. O(a) candidato(a), caso não consiga acessar o CCI, deverá entrar em contato com a FGV através do e-mail concursoseducsp25@fgv.br ou através do telefone 0800 2834 628.
3. Ocorrendo o descrito no item anterior, poderá o(a) candidato(a) participar deste Processo Seletivo e realizar as provas, se apresentar/entregar o respectivo comprovante de pagamento da taxa de inscrição efetuado nos moldes previstos neste Edital, devendo,



- para tanto, preencher, datar e assinar, no dia da prova, a ata de coordenação.
4. A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional, sujeita a posterior verificação da regularidade da referida inscrição.
 5. Constatada eventual irregularidade na inscrição, a inclusão do(a) candidato(a) será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
 6. O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local designado para as provas, constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 90 (noventa) minutos do horário previsto para seu início, munido de:
 1. Caneta de tinta azul ou preta;
 2. Documento de identificação em uma das seguintes formas:
 1. Original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Registro de Identificação Civil (RIC), ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, ou Passaporte, ou Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, ou Registro Nacional de Estrangeiro – RNE;
 2. Aplicativo de um dos seguintes documentos digitais de identificação com foto: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH), ou Título Eleitoral Digital (e-Título). Neste caso, a conferência será feita exclusivamente por meio do acesso ao documento no aplicativo do órgão emissor.
 7. Somente será admitido na sala ou local de prova o(a) candidato(a) que apresentar um dos documentos discriminados nos subitens 7.2.1 e 7.2.2 do subitem 7.2, desde que permita, com clareza, a sua identificação.
 8. O(a) candidato(a) que não apresentar documento, conforme disposto nos subitens 7.2.1 e 7.2.2 do subitem 7.2, não fará as provas, sendo considerado ausente nas provas.
 9. Não serão aceitos – para efeito de identificação, no dia das provas – protocolos, cópia dos documentos citados no subitem 7.2, ainda que autenticada, boletim de ocorrência ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.
 10. Não será admitido na sala ou no local de prova o(a) candidato(a) que se apresentar após o fechamento dos portões.
 11. **Os portões de todas as unidades de aplicação serão fechados trinta minutos antes do início das provas, às 08h30min, no turno da manhã, e às 14h30min no turno da tarde, observando o horário oficial de Brasília - DF. Em nenhuma hipótese os candidatos poderão acessar os locais de prova após o fechamento dos portões.**
 12. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do(a) candidato(a), nem aplicação de prova fora do local, sala, turma, data e horário preestabelecido.
 13. O(a) candidato(a) não poderá ausentar-se da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um(a) fiscal.
 14. O(a) candidato(a) que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a sala de coordenação no local em que estiver prestando a respectiva prova.
 15. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a realização de prova em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato(a) da sala ou local de prova.
 16. São de responsabilidade do(a) candidato(a), inclusive no que diz respeito aos seus dados pessoais, a verificação e a conferência do material entregue pela FGV, para a realização da prova.
 17. Durante a prova, não serão permitidas quaisquer espécies de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pela FGV, utilização de protetor auricular, de boné, de gorro, de chapéu, de óculos de sol, de relógio (de qualquer tipo), de telefone celular ou de qualquer equipamento eletrônico de comunicação ou de gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo(a) candidato(a).
 18. O(a) candidato(a) que estiver de posse de qualquer equipamento eletrônico deverá, antes do início da respectiva prova:
 1. Desligá-lo;
 2. Retirar sua bateria (se possível);
 3. Acondicioná-lo em embalagem específica fornecida pela FGV, antes do início da respectiva prova, devendo lacrar a embalagem e mantê-la lacrada, embaixo da carteira, durante todo o tempo de realização da prova;
 4. Colocar, também, nessa embalagem, os eventuais pertences pessoais (bonés, gorros ou similares, relógio de qualquer tipo, protetor auricular etc.);
 5. Esse material deverá permanecer durante todo o período de permanência do(a) candidato(a) no local de prova, dentro dessa embalagem, que deverá também permanecer lacrada e embaixo da carteira, até a saída do(a) candidato(a) do prédio de aplicação da respectiva prova;
 6. Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados e lacrados, bem como com seus alarmes desabilitados, até a saída do(a) candidato(a) do prédio de aplicação da respectiva prova.
 19. A FGV – objetivando garantir a lisura e a idoneidade deste Processo Seletivo – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios(as) candidatos(as), poderá solicitar aos(as) candidatos(as) a autenticação digital e a reprodução de uma frase no cartão resposta, durante a realização das provas.
 20. Receberá nota zero nas provas e será eliminado do processo o(a) candidato(a) que:
 1. Não comparecer às provas, conforme convocação divulgada no Portal de Concursos Públicos do Estado (www.concursopublico.sp.gov.br) e nos sites da Secretaria da Educação (www.educacao.sp.gov.br) e da FGV, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento, seja qual for o motivo alegado;
 2. Apresentar-se fora de local, sala, turma, data e/ou do horário estabelecidos no Edital de Convocação;
 3. Não apresentar o documento de identificação conforme previsto na alínea 7.2 do item 7 deste Capítulo;
 4. Ausentar-se, durante o processo, da sala ou do local de prova sem o acompanhamento de um(a) fiscal;
 5. Estiver, no local de prova, portando, após o seu início, qualquer equipamento eletrônico e/ou sonoro e/ou de comunicação ligados ou desligados, que não tenha atendido ao item 19 deste Capítulo, e suas alíneas;
 6. For surpreendido em comunicação com outro(a) candidato(a) ou terceiros, verbalmente ou por escrito, bem como fazendo uso de material não permitido para a realização da respectiva prova;
 7. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas, em qualquer material que não o fornecido pela FGV, ou copiar questões, em parte ou completas, na folha de identificação de carteira/rascunho de gabarito da prova objetiva ou em outro papel;
 8. Lançar meios ilícitos para a realização das provas;
 9. Não devolver ao fiscal da sala as folhas de respostas das provas objetiva e discursiva completas;
 10. Não devolver ao fiscal da sala o caderno de questões das provas objetiva e discursiva completos, salvo o preito no subitem 22.1 deste Edital;
 11. Estiver portando armas de qualquer espécie, ainda que possua o respectivo porte ou autorização;
 12. Durante o processo, não atender a quaisquer das disposições estabelecidas neste Edital;
 13. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
 14. Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;
 15. Retirar-se do local das provas objetiva e discursiva antes de decorrido o tempo mínimo de 2 horas de duração.
 16. Caso esteja utilizando máscara de proteção, se recusar a retirá-la para o procedimento de identificação e/ou para o procedimento de vistoria visual durante as provas.
 21. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente na sala de realização das provas por, no mínimo, 2 (duas) horas após o seu início.
 1. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões caso sua saída ocorra nos 30 (trinta) minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.
 22. No ato da realização das provas, o(a) candidato(a) receberá as folhas de respostas e o caderno de questões das provas objetiva e prova discursiva.
 23. O(a) candidato(a) deverá observar, total e atentamente, os termos das instruções contidas na capa do caderno de questões e na folha de respostas, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
 24. O(a) candidato(a) receberá as folhas de respostas pré-identificadas e deverá conferir seu nome, seu número do documento de identidade, se há falhas de impressão e se o caderno está completo e, então, assinar no local reservado na capa do caderno.
 25. Na hipótese de haver falhas de impressão ou ausência de folhas, o(a) candidato(a) deverá informar imediatamente ao fiscal da sala.
 26. Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, em razão de falha de impressão ou de equívoco na distribuição de prova/material, a FGV tem a prerrogativa para entregar ao(a) candidato(a) prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado na ata de sala e na ata de coordenação.
 27. Em hipótese alguma, haverá substituição das folhas de respostas por erro do(a) candidato(a).
 28. A folha de respostas, de preenchimento exclusivo e de responsabilidade do(a) candidato(a), é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue, ao final da prova, ao fiscal de sala, juntamente com o caderno de questões completo.
 29. O(a) candidato(a) deverá transcrever as respostas para a folha de respostas, com caneta de tinta azul ou preta, bem como, assinar no campo apropriado.
 30. Alerta-se que a eventual utilização de caneta de tinta de outra cor para o preenchimento das respostas poderá acarretar prejuízo ao(a) candidato(a), uma vez que as marcações poderão não ser detectadas pelo software de reconhecimento de digitalização.
 31. O(a) candidato(a) que tenha obtido da FGV autorização para utilização de fiscal transcritor deverá indicar os alvéolos a serem preenchidos por esse fiscal.
 32. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.
 33. Na folha de respostas, não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura do(a) candidato(a), sob pena de acarretar prejuízo ao desempenho do(a) mesmo(a).
 34. Para garantir a lisura do encerramento da prova, deverão permanecer em cada uma das salas de prova os 3 (três) últimos(as) candidatos(as), até que o(a) último(a) deles(as) entregue suas provas. Esses(as) candidatos(as) – após a assinatura na ata de sala – deverão sair juntos(as) da sala de prova.
 35. Após o término do prazo previsto para a duração das provas, não será concedido tempo adicional para o(a) candidato(a) continuar respondendo questão ou procedendo à transcrição para a folha de respostas e/ou para o rascunho de gabarito.
 36. Um exemplar do caderno de questões da prova objetiva, em branco, será disponibilizado, única e exclusivamente, no site da FGV, na página deste Processo Seletivo, a partir do 1º dia útil subsequente ao de sua aplicação.
 37. O gabarito oficial da prova objetiva está previsto para publicação oficial na Imprensa Oficial do Estado (<https://doe.sp.gov.br/>), e disponibilizadas, como subsídio, no Portal de Concursos Públicos do Estado (www.concursopublico.sp.gov.br) e nos sites da Secretaria da Educação (www.educacao.sp.gov.br) e da FGV, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento, no 1º dia útil subsequente ao da aplicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
 38. Na prova discursiva, não será permitida a consulta a qualquer outro material além do fornecido pela FGV.
 39. Durante a realização da prova, não será permitido o uso de máquinas calculadoras, pagers ou de qualquer aparelho eletrônico ou de comunicação, sob pena de desclassificação do(a) candidato(a) e nulidade de sua prova.
 40. Na correção da prova discursiva serão analisados o conhecimento e a capacidade do(a) candidato(a) em desenvolver a questão proposta de forma precisa, com clareza, coerência e objetividade. Serão avaliados, ainda, a organização do texto, a análise e síntese dos fatos examinados, a correção gramatical e a capacidade de interpretação e exposição demonstrada.
 41. A prova discursiva deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
 42. Alerta-se que a eventual utilização de caneta de tinta de outra cor para o preenchimento das respostas poderá acarretar prejuízo ao(a) candidato(a), uma vez que a nitidez do texto poderá ficar prejudicada ao se digitalizar a resposta para a correção.
 43. Não será permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado e obtido autorização da FGV para atendimento especial para a realização da prova. Nesse caso, o(a) candidato(a) será acompanhado(a) por fiscal da FGV, para o qual deverá ditar os textos, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.
 44. Não será prestado ao(a) candidato(a) nenhum esclarecimento sobre o enunciado das questões ou sobre o modo de resolvê-las.
 45. Na prova discursiva, o(a) candidato(a) deverá assinar única e exclusivamente no local destinado especificamente para essa finalidade.
 46. Qualquer informação, sinal, marca, desenho, rubrica, assinatura ou nome, feito pelo(a) candidato(a), em qualquer local do caderno que não o estipulado pela FGV para a assinatura do(a) candidato(a), que possa permitir sua identificação, acarretará a atribuição de nota zero à questão.
 47. Na prova discursiva é vedado o uso de corretor de texto, de caneta marca-texto ou de qualquer outro material que possa identificar a prova, sob pena de atribuição de nota zero à questão.
 48. Não será admitido o uso de qualquer outra folha de papel – para rascunho ou como parte ou resposta definitiva – diversa das existentes no caderno. Para tanto, o(a) candidato(a) deverá atentar para os respectivos espaços específicos destinados para rascunho e para resposta definitiva, a fim de que não seja prejudicado.
 49. Os campos reservados para a resposta definitiva serão os únicos válidos para a avaliação da resposta do(a) candidato(a). Textos apresentados fora do campo reservado para a resposta definitiva, ou seja, as 20 linhas numeradas, não serão considerados para avaliação.
 50. Os campos reservados para rascunho são de preenchimento facultativo e não serão considerados para avaliação.
 51. O(a) candidato(a) deverá observar, atentamente, os termos das instruções contidas na capa do caderno, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

52. Ao término do prazo previsto para a duração da prova, não será concedido tempo adicional para o(a) candidato(a) continuar respondendo às questões ou procedendo à transcrição para a parte definitiva do caderno de prova.
53. Ao final da prova, o(a) candidato(a) deverá entregar o caderno completo ao fiscal da sala.
54. Será atribuída nota 0 (zero) à prova que:
1. Estiver faltando folhas.
 2. Apresentar nome, rubrica, assinatura, informações pessoais, sinal, marca ou informação não pertinente ao solicitado nas questões que possa permitir a identificação do(a) candidato(a);
 3. Responder incorretamente à questão proposta;
 4. Estiver em branco;
 5. Apresentar textos sob forma não articulada verbalmente ou for escrita em língua diferente da portuguesa;
 6. Apresentar letra ilegível e/ou incompreensível;
 7. Apresentar o texto definitivo fora do espaço reservado para tal;
 8. Apresentar 5 (cinco) linhas ou menos de texto escrito;
 9. Apresentar formas propositais de anulação como impróprios, trechos jocosos que atentem contra a seriedade do concurso ou a recusa explícita em cumprir o tema proposto.
 10. For composta integral ou predominantemente por cópia de trechos da questão dissertativa ou de quaisquer outras partes da prova, sem que haja 6 (seis) linhas ou mais de produção própria do candidato.
55. Será considerado como não escrito o texto ou trecho de texto que estiver rasurado, for ilegível ou incompreensível, for escrito em língua diferente da portuguesa e/ou for escrito fora do espaço destinado ao texto definitivo.
56. Um exemplar do caderno da prova discursiva, em branco, será disponibilizado, única e exclusivamente, no site da FGV, na página deste Processo Seletivo, a partir das 10 horas do 1º dia útil subsequente ao de sua aplicação.

XI - DA PROVA PRÁTICA

1. A Prova Prática terá caráter exclusivamente classificatório será pontuada na escala de 0 a 20 pontos.
 2. A Prova Prática tem por objetivo avaliar a capacidade de planejamento de aula, de comunicação e de síntese do candidato, bem como seu conhecimento do conteúdo de aula a ser proferido e capacidade de transposição didática deste conteúdo.
 3. Os temas propostos para cada Eixo Tecnológico serão divulgados posteriormente na página do concurso. Para a gravação da videoaula, o candidato deverá se ater aos temas propostos para o Eixo Tecnológico de inscrição.
- 3.1 Os temas da Prova Prática serão elaborados tendo em vista o Perfil do Professor de Educação Profissional Técnica e Conteúdo Programático apresentados no ANEXO IV.

1. A Prova Prática consiste na simulação de uma aula gravada em vídeo, denominada videoaula, com duração de 5 (cinco) a 7 (sete) minutos, correspondente ao tema proposto.
2. A videoaula deverá ser uma simulação de aula, considerando que os alunos estariam do outro lado da câmera.
3. O tema da videoaula dar-se-á de acordo com o Eixo Tecnológico de inscrição.
4. Os temas da Prova Prática serão divulgados ao final do prazo de inscrições, conforme cronograma previsto no ANEXO I deste Edital.
5. O prazo para a entrega online (upload) dos vídeos gravados para a Prova Prática está previsto no cronograma previsto no ANEXO I deste Edital, que será contado a partir da divulgação dos temas.
6. O candidato deverá gravar a videoaula com o lado maior do celular na horizontal, em local bem iluminado e sem ruídos, preferencialmente diante de quadro negro ou quadro branco.
7. É permitida a utilização de diferentes recursos de mídia, no entanto, o candidato deverá aparecer na imagem da videoaula durante todo o tempo de gravação.
8. As dimensões de avaliação da videoaula deverão englobar a adequação ao tema proposto, a apresentação de conteúdo, o uso de recursos didáticos, uso de linguagem, expressões faciais e gestuais e gestão do tempo.
9. O(a) candidato(a) que não anexar a videoaula correspondente a esta etapa receberá pontuação zero, porém não será eliminado deste Processo Seletivo, devido ao seu caráter eminentemente classificatório.

10. Critérios de avaliação da videoaula:

DIMENSÃO	CRITÉRIOS
CR1: INTRODUÇÃO/CONTEXTUALIZAÇÃO DOS CONTEÚDOS APROFUNDAMENTO DA AULA	i. Trata de um dos temas propostos para a aula, apresentando as ideias em uma sequência lógica, linear com início, meio e fim, contemplando: introdução/contextualização/objetivo de aula; aprofundamento; e conclusão, de maneira clara e concisa.
CR2: ENCAMINHAMENTOS METODOLÓGICOS RECURSOS DIDÁTICOS/DIGITAIS	i. Trata de um dos temas propostos para a aula, apresentando as ideias de maneira parcialmente lógica e linear, sem muita clareza em alguns momentos. Realiza parcialmente o aprofundamento e a retomada dos conteúdos, comprometendo a conclusão da aula. iii. Apenas menciona pontualmente um dos temas propostos para a
CR3: LINGUAGEM, TOM DE VOZ E EXPRESSÕES FACIAIS / CORPORAIS	i. Demonstra linguagem (clareza, coerência e variação), tom de voz (entusiasmo, ritmo e modulação), postura e gestos adequados, alternando-os de acordo com os momentos da aula e promovendo, por meio de questionamentos, uma interação entre os estudantes e o conhecimento (conteúdo). Faz uso de linguagem adequada, clara e de fácil compreensão para os estudantes ii. Demonstra linguagem (clareza, coerência e variação), tom de voz (entusiasmo, ritmo e modulação), postura e gestos parcialmente adequados, com certa dificuldade em alterná-los de acordo com os momentos da aula, dificultando, em partes, a compreensão e interação dos estudantes com os questionamentos. Linguagem parcialmente adequada, clara e objetiva para os estudantes. iii. Demonstra dificuldade na linguagem (clareza, coerência e variação), tom de voz monótono (falta de entusiasmo, ritmo e modulação). Postura e gestos que não se alternam de acordo com os diferentes momentos da aula, prejudicando a atenção e a interação do estudante. Utiliza uma linguagem de difícil compreensão, que não considera as características dos estudantes.
CR4: GESTÃO DO TEMPO	i. Faz boa gestão do tempo da aula, cumprindo o planejado, contemplando boa explicação dos conteúdos e equilibrando entre as fases da aula: (i) introdução/contextualização; (ii) aprofundamento; e (iii) conclusão. ii. Faz a gestão do tempo de maneira parcialmente adequada, se estendendo em uma das fases da aula e realizando as demais de maneira apressada. iii. Faz a gestão do tempo de maneira inadequada, se estendendo em uma das fases da aula, sobrando quase nenhum tempo para as demais.

DIMENSÃO	CRITÉRIOS
PONTUAÇÃO MÁXIMA: 5 PONTOS	aula e/ou apresenta as ideias de maneira confusa, sem sequência lógica, sem clareza e sem linearidade.
CR2: ENCAMINHAMENTOS METODOLÓGICOS RECURSOS DIDÁTICOS/DIGITAIS	i. Utiliza metodologias que instigam a participação do estudante, aplicando atividades e recursos didáticos/digitais que estabeleçam boa relação entre a teoria e a prática, que contribuam para as aprendizagens propostas a partir do tema escolhido e que retenham a atenção do aluno. ii. Utiliza, em parte do tempo, metodologias que instigam a participação do estudante, aplicando atividades e recursos didáticos/digitais que estabeleçam boa relação entre a teoria e a prática, que contribuam para as aprendizagens propostas a partir do tema escolhido e que retenham a atenção do aluno, porém em outros momentos observam-se encaminhamentos desconectados das aprendizagens e/ou temas propostos. iii. Não utiliza metodologias que instigam a participação dos estudantes ou as utiliza, porém, estabelecendo pouca relação entre a teoria e a prática, utilizando-se de recursos didáticos e digitais que não envolvem a participação ativa dos estudantes e se apresentam desconectados das aprendizagens e/ou temas propostos.
PONTUAÇÃO MÁXIMA: 5 PONTOS	i. Demonstra linguagem (clareza, coerência e variação), tom de voz (entusiasmo, ritmo e modulação), postura e gestos adequados, alternando-os de acordo com os momentos da aula e promovendo, por meio de questionamentos, uma interação entre os estudantes e o conhecimento (conteúdo). Faz uso de linguagem adequada, clara e de fácil compreensão para os estudantes ii. Demonstra linguagem (clareza, coerência e variação), tom de voz (entusiasmo, ritmo e modulação), postura e gestos parcialmente adequados, com certa dificuldade em alterná-los de acordo com os momentos da aula, dificultando, em partes, a compreensão e interação dos estudantes com os questionamentos. Linguagem parcialmente adequada, clara e objetiva para os estudantes. iii. Demonstra dificuldade na linguagem (clareza, coerência e variação), tom de voz monótono (falta de entusiasmo, ritmo e modulação). Postura e gestos que não se alternam de acordo com os diferentes momentos da aula, prejudicando a atenção e a interação do estudante. Utiliza uma linguagem de difícil compreensão, que não considera as características dos estudantes.
CR4: GESTÃO DO TEMPO	i. Faz boa gestão do tempo da aula, cumprindo o planejado, contemplando boa explicação dos conteúdos e equilibrando entre as fases da aula: (i) introdução/contextualização; (ii) aprofundamento; e (iii) conclusão. ii. Faz a gestão do tempo de maneira parcialmente adequada, se estendendo em uma das fases da aula e realizando as demais de maneira apressada. iii. Faz a gestão do tempo de maneira inadequada, se estendendo em uma das fases da aula, sobrando quase nenhum tempo para as demais.

1. Será atribuída nota 0 (zero) à Prova Prática para a videoaula que:
 - 14.1 Esteja sem imagem e/ou som.
 - 14.2 Não seja pautada em um dos temas especificamente propostos para o eixo de inscrição;
 - 14.3 Não seja ministrada em Língua Portuguesa;
 - 14.3.1 Os candidatos inscritos como surdos poderão ministrar a videoaula em Libras.
 - 14.4 Seja cópia de vídeos disponíveis na internet.
1. Em relação ao tempo de gravação da videoaula, serão descontados 10 pontos quando o tempo de duração da aula for inferior a 5 minutos.
- 16.1 Será **desconsiderado para efeitos de correção** o tempo superior a 7 minutos de gravação.
 1. Terá a nota prejudicada (reduzida) o candidato que:
 - a) não simular uma aula como se os alunos estivessem nela;
 - b) simular uma aula exclusivamente de resolução de exercício;
 - c) fizer uso de recurso para reduzir sua imagem na gravação (expô-la em um campo menor ao lado ou sobre o campo principal);
 - d) não estiver visível durante todo ou a maior parte do tempo da aula;
 - e) fizer comentários depreciativos e ofensivos aos direitos humanos;
 - f) utilizar-se de linguagem inadequada a uma sala de aula;
 - g) apresentar a aula fazendo uso excessivo de leitura de texto ou roteiro;
 - h) dirigir-se à banca avaliadora além da apresentação inicial, na qual o candidato fornecerá as informações acerca da aula e tema selecionado;
 - i) não atender as orientações estabelecidas neste Edital.
 1. Para o envio da videoaula o candidato deverá seguir as seguintes orientações:
 - 17.1. O candidato deverá, durante o período previsto no ANEXO I deste Edital, acessar a "Área do Candidato", selecionar o link "Envio de Documentos - Prova Prática" e realizar o envio da videoaula por meio digital (upload), seguindo as instruções da tela.
 - 17.2. A videoaula selecionada para envio deverá ter entre 5 e 7 minutos, com o tamanho de até 1 Gb e ser enviada em formato "mp4".
 - 17.3. Só é permitido o envio de um arquivo por inscrição.
 - 17.4. Não serão avaliadas as videoaulas ilegíveis ou provenientes de arquivos corrompidos.
 - 17.5. Não serão considerados os documentos enviados por quaisquer outras formas não especificadas neste Edital.
 - 17.6. Após o envio, o candidato deverá acessar o arquivo enviado, na "Área do Candidato", pelo site da FGV e verificar se está correto, se está

sendo executado normalmente e se há algum tipo de problema que possa interferir na sua avaliação, podendo, se necessário, substituir o arquivo enviado, desde que no prazo estabelecido para a entrega da videoaula.

- 17.7. Quando da inscrição, o candidato deverá concordar com o termo de consentimento para uso de imagem da videoaula.

XII - DOS TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

1. A avaliação de títulos terá caráter exclusivamente classificatório e visa valorizar a complementação da formação acadêmica na área do cargo a que concorre e a experiência profissional.
2. Os documentos relativos aos títulos deverão ser entregues durante o período previsto no ANEXO I deste Edital, no formato digital, por upload de arquivos contendo cópias digitalizadas dos comprovantes dos títulos.
3. O(a) candidato(a) inscrito(a) deverá anexar os títulos para cada eixo em que estiver inscrito(a).
4. O(a) candidato(a) que não anexar a documentação correspondente aos seus títulos receberá pontuação zero nesta etapa, porém não será eliminado deste Processo Seletivo devido ao seu caráter eminentemente classificatório.
5. A qualidade das imagens dos comprovantes de títulos, a entrega e a comprovação dos títulos são de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).
6. Serão considerados títulos somente:
 1. Formação acadêmica: licenciatura, pós-graduação *stricto sensu* (doutorado e mestrado) e pós-graduação *lato sensu* em nível de especialização na área do Eixo de Prova a que concorre ou na área da Educação, de cursos devidamente reconhecidos pelo MEC;
 2. Experiência profissional (magistério): tempo de experiência profissional no magistério oficial do Ensino Fundamental ciclo II, Médio e Técnico de nível médio em unidades escolares das redes Federal, estaduais, municipais e particulares, no período de **02/07/2015 a 03/07/2025**.
 3. Experiência profissional (exceto magistério) no Eixo de Prova a que concorre.
7. Todos os títulos deverão ser comprovados por documentos que contenham as informações necessárias ao perfeito enquadramento e consequente valoração.
8. Cabe exclusivamente ao(à) candidato(a) apresentar provas materiais que comprovem o atendimento integral às normas deste Edital.
9. Quando o nome do(a) candidato(a) for diferente do constante nos documentos entregues, deverá ser anexado, também, o comprovante de alteração do nome.
10. Para a comprovação dos títulos relativos à formação acadêmica, o(a) candidato(a) deverá atender aos subitens seguintes:
 1. Para comprovação da conclusão do curso de Licenciatura, será aceito Diploma devidamente registrado de instituições autorizadas pelo MEC, acompanhado do histórico escolar.
 2. Para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação *stricto sensu* (doutorado e mestrado), será aceito Diploma devidamente registrado de instituições autorizadas pelo MEC, acompanhado do histórico escolar.
 3. Para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação *lato sensu* em nível de Especialização, será aceito o Certificado final devidamente registrado, atestando que o curso atende às normas da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) ou do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou estar de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE), acompanhado do respectivo histórico escolar.
 4. Também serão aceitas declarações de conclusão de doutorado, mestrado, pós-graduação *lato sensu* em nível de Especialização, acompanhadas do respectivo histórico escolar.
 5. No caso de declaração de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado, deverá constar a data de homologação do respectivo título ou de homologação da ata de defesa.
 6. No caso de declaração de conclusão de curso de pós-graduação *lato sensu*, deverão constar a carga horária total e o período de realização ou a data de conclusão do curso. Deverá constar, ainda, que o curso cumpriu todas as disposições estabelecidas na Resolução CNE/CES vigente à época da realização do curso e a indicação do ato legal de credenciamento da instituição.
 7. No histórico escolar, deverão constar o rol das disciplinas com as respectivas cargas horárias, notas ou conceitos obtidos pelo aluno e o título do trabalho, conforme o caso (monografia, dissertação ou tese), de acordo com a legislação vigente.
 8. Caso a declaração ou o histórico escolar ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o documento não será aceito.
 9. Os comprovantes dos títulos referentes à formação acadêmica deverão estar em papel timbrado da instituição, com nome, cargo/função/setor e assinatura do responsável e data do documento.

10. Documentos de origem digital (por exemplo, arquivo ou impressão da internet) apenas serão aceitos se atenderem a uma das seguintes condições:
1. Conter a informação de que o documento foi assinado digitalmente ou eletronicamente e conter a identificação do assinante;
 2. Conter código de verificação de sua autenticidade, assinatura digitalizada e a identificação do assinante;
 3. Conter código e endereço de verificação de sua autenticidade.
11. Quando o documento não comprovar explicitamente que o título se enquadra na área prevista na tabela de títulos, o(a) candidato(a) poderá entregar, também, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, declaração da instituição que emitiu o documento contendo as informações complementares que permitam o perfeito enquadramento do título.
12. Para os cursos de mestrado e doutorado concluídos no exterior será aceito apenas o diploma, desde que reconhecido por instituição de ensino superior no Brasil de acordo com a legislação vigente.
13. Os demais títulos obtidos no exterior não serão aceitos.
14. Somente serão avaliados os títulos obtidos até a data final de aplicação da prova de títulos, estabelecida neste Edital.
11. Não serão aceitos como comprovantes de títulos acadêmicos:
1. Protocolos de documentos ou fac-símile;
 2. Comprovantes que não apresentem de forma clara e inequívoca a conclusão do curso e obtenção do grau;
 3. Diplomas de doutorado e de mestrado e certificado de pós-graduação lato sensu que não contenham a frente e o verso do documento original;
 4. Comprovante que não ateste relação com o(s) eixo(s) de prova e com as atribuições da função do cargo a que concorre.
12. Os títulos referentes à experiência profissional (magistério) somente serão pontuados se obtidas no magistério oficial do Ensino Médio Técnico de nível médio em unidades escolares das redes Federal, estaduais, municipais e particulares, no período de **02/07/2015 a 03/07/2025**.
13. A documentação comprovando a experiência deverá ser emitida pelo empregador/contratante conforme regras estabelecidas neste Edital.
14. O tempo inferior ou excedente a 1 (um) ano completo no mesmo empregador poderá ser somado aos tempos em outros empregadores para contabilizar o tempo total de experiência profissional.
15. Na contagem do tempo total de experiência profissional não será considerado o tempo concomitante a outro tempo de experiência.
16. Não serão considerados como títulos de experiência profissional o trabalho voluntário, trabalho como autônomo, estágio, bolsa de estudo, monitoria, preceptoria, nem o tempo exigido como requisito para conclusão de cursos de formação.
17. Para a comprovação da experiência profissional, o(a) candidato(a) deverá observar as seguintes opções, conforme o caso:
1. Para exercício de atividade em instituição pública, deve-se entregar um documento:
 1. Declaração/certidão de tempo de serviço emitida pelo setor de recursos humanos ou pelo diretor da instituição, que informe o período (dia, mês e ano) inicial e final, se for o caso, e a espécie do serviço realizado (emprego/cargo/função), conforme modelo do **ANEXO IX**.
 2. Para exercício de atividade em instituição privada, devem-se entregar um documento:
 1. Declaração do empregador com o período (dia, mês e ano) inicial e final, se for o caso e a espécie do serviço realizado (emprego/cargo/função), conforme modelo do **ANEXO IX**.
 3. Para exercício de atividade/serviço prestado em instituições públicas ou privadas por meio de contrato de trabalho, devem-se entregar dois documentos:
 1. Contrato de prestação de serviço/atividade entre as partes, ou seja, o(a) candidato(a) e o contratante;
 2. Declaração do contratante que informe o período (dia, mês e ano) inicial e final, se for o caso, e a espécie do serviço realizado, conforme modelo do **ANEXO IX**.
18. Outras experiências profissionais e/ou outros comprovantes não previstos nos subitens 17.1, 17.2 e 17.3 deste Capítulo não serão considerados.
19. Em cada comprovante, será considerado o tempo bruto (da data inicial à final, sem interrupções), exceto quando o comprovante atestar o efetivo exercício em tempo diferente ao do tempo bruto, situação em que será considerado, para efeito de pontuação, o menor deles.
20. Nos comprovantes de experiência profissional, no caso de não constar a informação do dia, para efeito de cálculo do período, será considerado o primeiro dia do mês subsequente, no caso de data inicial, ou o último dia do mês precedente, no caso de data final. No caso de não constar a informação do mês, para efeito de cálculo do período, será considerado o primeiro dia do ano subsequente, no caso de data inicial, ou o último dia do ano precedente, no caso de data final.
21. A declaração/certidão mencionada nos subitens 17.1, 17.2 e 17.3 deste Capítulo deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos ou pelo diretor da unidade escolar. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.
22. Quando o órgão de pessoal possuir outro nome correspondente, por exemplo, Controle de Divisão de Pessoas (CDP), a declaração deverá conter o nome do órgão por extenso, não sendo aceitas abreviaturas.
23. Experiência profissional obtida fora do Brasil não será considerada.
24. Não serão aceitos como comprovantes de títulos de experiência profissional:
1. Protocolos de documentos ou fac-símile ou e-mail
 2. Comprovantes que não apresentem as datas de início e de término;
 3. Comprovantes que não contenham todas as informações solicitadas neste Edital;
 4. Comprovante que não ateste inequivocamente ter relação com a especialidade do cargo a que o(a) candidato(a) concorre
 5. Comprovantes que apresentem informações conflitantes ou incoerentes.
25. Previamente ao envio dos títulos, o(a) candidato(a) deverá:
1. Digitalizar as cópias de todos os documentos que enviará como comprovante de títulos e salvá-las em arquivo no formato "pdf" ou "jpg" ou "jpeg" com até 5 MB de tamanho cada um; cada documento deverá ser salvo em um arquivo e em tamanho compatível com a impressão em papel A4.
 2. Os documentos que possuam frente e verso devem ser digitalizados em ambos os lados;
 3. Identificar (nomear) o arquivo com a imagem de cada documento, explicitando o seu conteúdo;
 4. Conferir a qualidade da imagem digitalizada de todos os documentos;
 5. Verificar se a imagem está nítida, se está completa, se é possível realizar a leitura com clareza de todas as informações, se está orientada corretamente e/ou outros detalhes que possam comprometer a correta leitura de seu conteúdo.
26. Para o envio dos títulos/documentos o(a) candidato(a) deverá seguir as seguintes orientações:
1. Acessar o site da FGV;
 2. Fazer o login, inserindo o CPF e a senha pessoal, para acessar a "Área do(a) candidato(a)";
 3. Localizar o Processo Seletivo da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo;
 4. Acessar o link "inscrições";
 5. Anexar e enviar as imagens dos documentos correspondentes com a extensão "pdf" ou "jpg" ou "jpeg" com até 5 MB de tamanho, por documento;
27. O documento deve ser anexado conforme ao que se refere; os documentos que forem anexados em "campo" diferente daquele a que se deseja comprovar (exemplo: anexar documentos que comprovam Doutorado no campo destinado ao Mestrado) serão **DESCONSIDERADOS**:
1. No "campo" denominado "Alteração", enviar somente e unicamente o(s) arquivos(s), devidamente identificado(s), dos documentos que comprovam a alteração de nome, caso tenha ocorrido;
 2. No "campo" denominado "Licenciatura", enviar somente e unicamente o(s) arquivos(s), devidamente identificado(s), contendo os títulos/documentos que correspondam a esse tipo de título, ou seja, "licenciatura";
 3. No "campo" denominado "Especialização - formação pedagógica", enviar somente e unicamente o(s) arquivos(s), devidamente identificado(s), contendo os títulos/documentos que correspondam a esse tipo de título, ou seja, "Especialização - formação pedagógica";
 4. No "campo" denominado "Doutorado", enviar somente e unicamente o(s) arquivos(s), devidamente identificado(s), contendo os títulos/documentos que correspondam a esse tipo de título, ou seja, "doutorado";
 5. No "campo" denominado "Mestrado", enviar somente e unicamente o(s) arquivos(s), devidamente identificado(s), contendo os títulos/documentos que correspondam a esse tipo de título, ou seja, "mestrado";
 6. No "campo" denominado "Pós-Graduação lato sensu em nível de especialização", enviar somente e unicamente o(s) arquivos(s), devidamente identificado(s), contendo os títulos/documentos que correspondam a esse tipo de título, ou seja, "pós-graduação lato sensu em nível de especialização";
 7. No "campo" denominado "Experiência Profissional (Magistério)", enviar somente e unicamente o(s) arquivos(s), devidamente identificado(s), contendo os documentos que

correspondam a esse tipo de título, ou seja, "experiência profissional (magistério)"; cada documento, em seu respectivo arquivo, deverá ser enviado uma única vez, no "campo" correspondente ao tipo de título.

8. No "campo" denominado "Experiência Profissional (exceto magistério)", enviar somente e unicamente o(s) arquivos(s), devidamente identificado(s), contendo os títulos/documentos que correspondam a esse tipo de título, ou seja, "experiência profissional (exceto magistério)"; cada documento, em seu respectivo arquivo, deverá ser enviado uma única vez, no "campo" correspondente ao tipo de título.

9. Não será considerado/avaliado o documento:

1. Encaminhado fora da forma ou do "campo" estipulados neste Edital;
2. Encaminhado fora do prazo estipulado neste Edital;
3. Ilegível, total ou parcialmente, ou incompleto ou com rasura ou proveniente de arquivo corrompido;
4. Que não atenda as normas previstas neste Edital;
5. Que não permitam comprovar inequivocamente pertencer ao(a) candidato(a).

28. Será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o envio dos títulos no período determinado para esta prova, arcando o(a) candidato(a) com as consequências de eventuais erros ou omissões.

29. Não serão aceitos títulos entregues fora do local, data e horário estabelecidos no Edital de Convocação, nem a complementação ou a substituição, a qualquer tempo, de títulos já entregues.

30. A pontuação total da prova de títulos estará limitada ao valor máximo de 6 (seis) pontos para a formação acadêmica; de 4 (quatro) pontos para a experiência profissional.

31. A pontuação dos títulos estará limitada aos valores constantes no Quadro de atribuição de pontos para avaliação de títulos abaixo, observando-se os comprovantes, os valores unitário e máximo e a quantidade máxima de cada título.

32. Os pontos que excederem os valores máximos serão desconsiderados.

33. Cada título será considerado uma única vez.

34. Comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção do título, o(a) candidato(a) terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a sua culpa, esse será eliminado do Processo Seletivo.

35. Tabela de títulos:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
Alínea	Título	Valor Unitário	Valor Máximo
A	Licenciatura - cursos de Licenciatura específicos conforme ANEXO III, ou cursos para Formação Pedagógica para graduados(as) não licenciados(as)	2 pontos	6,0 pontos
B	Especialização - Formação Pedagógica - especialização lato sensu, com no mínimo 120h de conteúdos programáticos dedicados à formação pedagógica, conjugada com cursos de graduação específicos conforme ANEXO III	1,75 ponto	
C	Doutorado - Diploma devidamente registrado em órgão ou instituição competente ou declaração de conclusão de curso, acompanhados do Histórico Escolar, na área do eixo de prova.	1 ponto	2,0 pontos
D	Mestrado - Diploma devidamente registrado em órgão ou instituição competente ou declaração de conclusão de curso, acompanhados do Histórico Escolar, na área do eixo de prova.	0,75 ponto	
E	Pós-Graduação lato sensu em nível de especialização - Certificado devidamente registrado ou declaração de conclusão de curso com carga horária mínima de 360 horas, acompanhado de Histórico Escolar, na área do eixo de prova.	0,5 ponto	
F	Experiência Profissional (magistério) - Somente no magistério oficial do Ensino fundamental ciclo II, Médio em unidades escolares das redes Federal, estaduais, municipais e particulares (exceto cursos livres), no período de 29/06/2013 a 30/06/2023.	0,25 ponto por ano	2,0 pontos
G	Experiência profissional (exceto magistério) - Tempo de atuação profissional na área do eixo de prova, exceto no magistério, no período de 29/06/2013 a 30/06/2023.	0,25 ponto por ano	2,0 pontos
Total Máximo			10 pontos

XIII - DOS RECURSOS

1. Serão admitidos recursos referentes às etapas do processo, quanto:
 1. Ao indeferimento do pedido de isenção ou redução do valor do pagamento da taxa de inscrição;
 2. Ao indeferimento da solicitação de condições específicas e ajudas técnicas;
 3. À aplicação da prova;
 4. Às questões da prova objetiva e ao gabarito da prova objetiva;
 5. Ao resultado das provas objetiva e discursiva;
 6. Ao resultado da prova prática e
 7. Ao resultado da avaliação de títulos.

- O prazo para interposição dos recursos será de 2 (dois) dias após a concretização do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data de ocorrência ou de publicação do resultado do respectivo evento.
- Admitir-se-á um único recurso por candidato(a) para cada etapa do processo seletivo, desde que devidamente fundamentado.
- Os formulários eletrônicos de recurso estarão disponíveis no site FGV durante o período previsto no item 2 deste Capítulo, e serão os únicos meios válidos e aceitos para a interposição de recursos.
- Cada questão ou item deverá ser apresentado em formulário próprio, com argumentação lógica e consistente.
- A versão eletrônica do caderno de questões será disponibilizada para consulta no site da FGV durante o período previsto para os recursos referentes às questões da prova e gabarito.
- Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, expressos em termos adequados e respeitosos, e que apontem circunstâncias que os justifiquem.
- Na hipótese de anulação de questões, os pontos relativos a elas serão atribuídos a todos(as) os(as) candidatos(as) que prestaram a prova correspondente.
- O gabarito oficial da prova objetiva, divulgado em Diário Oficial do Estado (<https://doe.sp.gov.br/>), e disponibilizadas, como subsídio, no Portal de Concursos Públicos do Estado (www.concursopublico.sp.gov.br) e nos sites da Secretaria da Educação (www.educacao.sp.gov.br) e da FGV, poderá sofrer alterações caso ocorra a situação descrita no item 8 deste Capítulo, antes da homologação do certame.

- Não caberão recursos adicionais aos recursos interpostos, sendo a Comissão Especial do Processo Seletivo soberana em suas decisões.
- Em função dos recursos impetrados e das decisões emanadas pela Comissão Especial do processo seletivo, poderá haver alterações nas publicações das etapas do processo seletivo, antes de sua homologação.

XIV - RECONSIDERAÇÃO DE PPI

- O(a) candidato(a) com solicitação de pontuação diferenciada como preto(a), pardo(a) ou indígena, INDEFERIDA, poderá interpor pedido de reconsideração, no prazo de 2 dias a contar do 1º dia útil subsequente a publicação do resultado preliminar.
 - O pedido de reconsideração deverá ser registrado no site da FGV.
- Compete à Comissão de Heteroidentificação analisar os pedidos de reconsideração, que poderá consultar, se for o caso, a Coordenação de Políticas para a População Negra e Indígena para decidir, em última instância, a respeito do direito do(a) candidato(a) a fazer jus ao sistema de pontuação diferenciada.
- Não será considerado o pedido de reconsideração interposto fora dos padrões estabelecidos neste item, por outros meios que não seja o especificado neste Edital, ou que estejam fora do prazo estipulado neste Capítulo.
- Será admitido um único pedido por candidato, desde que devidamente fundamentado, expressos em termos adequados e respeitosos, e que apontem circunstâncias que os justifiquem.

XV - DESEMPATE

- Concluída a Avaliação de Títulos e Experiência Profissional, os(as) candidatos(as) serão pré-classificados(as), em ordem decrescente da pontuação final, por Diretoria de Ensino preferencial escolhida no momento da inscrição.
- Em casos de empate de pontuação na classificação geral dos inscritos observa-se a seguinte ordem:
 - Maior idade, dentre os(as) candidatos(as) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos, em cumprimento à Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), entre si e frente aos demais;
 - Maior pontuação obtida nos títulos correspondentes ao item A - Licenciatura cursos de Licenciatura;
 - Maior pontuação obtida nos títulos correspondentes ao item B - Especialização - Formação Pedagógica - especialização *lato sensu*, com no mínimo 120h de conteúdos programáticos dedicados à formação pedagógica;
 - Maior pontuação obtida nos títulos correspondentes ao item F - Experiência Profissional (magistério);
 - Maior pontuação no item G - Experiência profissional (exceto magistério);
 - Maior pontuação obtida nos títulos correspondentes ao item C - Doutorado;
 - Maior pontuação obtida nos títulos correspondentes ao item D - Mestrado;
 - Maior pontuação obtida nos títulos correspondentes ao item E - Pós-Graduação lato sensu em nível de especialização;
 - Maior número de dependentes (encargos de família);
 - Tenha comprovadamente sido jurado(a), nos termos do disposto no artigo 440 do Código de Processo Penal - Decreto-Lei nº 3.689/1941, introduzido pela Lei Federal nº 11.689/2008, direito este reconhecido para quem exerceu a função de jurado(a) a partir da vigência da lei federal aqui citada, ou seja, 10/08/2008;
 - Esteja inscrito no "Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico;

- Maior idade, para os inscritos com idade inferior a 60 (sessenta) anos, considerando data e horário de nascimento;
- Persistindo, ainda, o empate, poderá haver sorteio na presença dos candidatos envolvidos, que será realizado pela FGV.
- Para que se beneficie dos critérios de desempate constantes das alíneas 2.9, 2.10, 2.11 e 2.12 do item 2 deste Capítulo, o(a) candidato(a) deverá:
 - Informar sua condição no ato da inscrição e digitalizar prova documental;
 - Estar ciente de que deverá apresentar o documento original no ato da contratação.
- Para comprovação do número de dependentes declarado para o item 2.9 deste Capítulo, serão aceitos um dos seguintes documentos:
 - Certidão de Nascimento ou RG do filho menor de idade;
 - Comprovante de Imposto de Renda, constando informação dos dependentes;
 - Documento que identifique o(a) candidato(a) como tutor(a) ou curador(a).
- Para comprovação do item 2.10 deste Capítulo, serão aceitos certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelo Ministério Público, Tribunais de Justiça estaduais e federais do país, relativos à função de jurado, nos termos do Art. 440 do Código de Processo Penal.
- Para comprovação do item 2.11 deste Capítulo, o(a) candidato(a) deverá indicar o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único para Programas do Governo Federal, e fazer o upload (imagem do original) da Inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.
- Para comprovação do horário de nascimento declarado para o item 2.12 deste Edital, será aceito Certidão de Nascimento.

XVI - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- A Nota Final será a soma das notas obtidas na Prova Objetiva, Prova Discursiva, Prova Prática e Avaliação de Títulos.
- Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da pontuação final. Os candidatos classificados serão enumerados, em duas listas, a saber:
 - Lista de classificação geral (Eixo de Prova e Diretoria de Ensino preferencial): contendo todos(as) os(as) classificados(as), inclusive os(as) candidatos(as) que concorrem como pessoas com deficiência;
 - Lista de classificação especial (Eixo de Prova e Diretoria de Ensino preferencial): contendo os(as) candidatos(as) classificados(as) que concorrem como pessoa com deficiência.
- A classificação será divulgada em Diário Oficial do Estado (<https://doe.sp.gov.br/>), e disponibilizadas, como subsídio, no Portal de Concursos Públicos do Estado (www.concursopublico.sp.gov.br) e nos sites da Secretaria da Educação (www.educacao.sp.gov.br) e da FGV, estará disponível no site da FGV (<https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducsp25>) na data prevista em cronograma - ANEXO I do presente Edital.
- O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado para docentes é de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação da classificação final, podendo o mesmo ser utilizado para processos fora deste período a depender de portarias específicas da Secretaria de Estado da Educação.
- O processo de atribuição de classes e aulas da Educação Profissional Técnica de nível médio será objeto de regulamentação posterior.

XVII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Aos(às) candidatos(as) classificados(as) serão aplicadas as disposições das legislações específicas que regulamentam o Processo de Atribuição de Classes e Aulas e o Edital de Alocação do Programa Ensino Integral no âmbito desta Secretaria de Estado da Educação.
- É de responsabilidade do(a) candidato(a):
 - Acompanhar, por meio em Diário Oficial do Estado (<https://doe.sp.gov.br/>), no Portal de Concursos Públicos do Estado (www.concursopublico.sp.gov.br) e nos sites da Secretaria da Educação (www.educacao.sp.gov.br) e da FGV (<https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducsp25>) as publicações correspondentes às fases deste Processo Seletivo;
 - Após a confirmação da inscrição, os dados pessoais (Nome, RG ou E-mail), poderão ser alterados/atualizados/corrigidos por ocasião da celebração do contrato, se necessário.
 - As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e duvidosos serão resolvidos pela Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Educação.
 - A Secretaria de Estado da Educação não se responsabilizará por eventuais prejuízos ao(a) candidato(a) decorrente de problemas no provedor de acesso do(a) candidato(a), como caixa de correio eletrônico cheia, filtros *anti-spam*, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica ou qualquer outro problema de ordem técnica;
 - As despesas relativas à participação do(a) candidato(a) no processo seletivo simplificado ocorrerão às expensas do próprio(a) candidato(a).

- Fazem parte deste Edital:
 - ANEXO I (Cronograma Previsto);
 - ANEXO II (Lista dos Municípios-sede para Aplicação da Prova);
 - ANEXO III (Modelo da declaração para candidato(a) desempregado(a) requerer a redução do valor da taxa de inscrição)
 - ANEXO IV (Perfil do Professor de Educação Profissional Técnica e Conteúdo Programático);
 - ANEXO V (Eixos de Prova, Cursos Técnicos, Componentes Curriculares e Principais Habilitações)
 - ANEXO VI (Eixos de Prova por Diretoria de Ensino)
 - ANEXO VII (Requerimento de Inclusão e Uso do Nome Social);
 - ANEXO VIII (Autodeclaração para fazer jus ao Sistema de Pontuação Diferenciada para Pretos, Pardos e Indígenas);
 - ANEXO IX (Modelo de Atestado de Comprovação de Experiência Profissional);
 - ANEXO X (Tabela de componentes curriculares versus habilitações aceitas para o exercício de docência por curso)

ANEXO I - CRONOGRAMA PREVISTO

ETAPAS	DATAS
INSCRIÇÃO	
Período de inscrições	16h de 17/07 a 16h 11/08/2025
Prazo para pagamento do boleto bancário	12/08/2025
Prazo para solicitar isenção ou redução da taxa de inscrição	16h de 17/07 a 16h de 21/07
Período para envio da documentação, por meio digital, referente à isenção ou redução da taxa de inscrição	16h de 17/07 a 16h de 21/07
Divulgação do resultado da solicitação de isenção e de redução da taxa de inscrição	29/07/2025
Período de interposição de recurso contra o resultado da solicitação de isenção e de redução da taxa de inscrição	30 e 31/07/2025
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado da solicitação de isenção e de redução da taxa de inscrição	08/08/2025
Prazo para o(a) candidato(a) se inscrever e enviar documentação referente a: candidato(a) deficiente, condições especiais para a realização da prova, condição de jurado(a), inclusão e uso do nome social, participação no Sistema de Pontuação Diferenciada para Pretos(as), Pardos(as) e Indígenas	16h de 17/07 a 16h 11/08/2025
Divulgação do resultado referente a: candidato(a) deficiente, condições especiais para a realização da prova, condição de jurado(a), inclusão e uso do nome social, participação no Sistema de Pontuação Diferenciada para Pretos(as), Pardos(as) e Indígenas.	22/08/2025
Período de recursos referente a: candidato(a) deficiente, condições especiais para a realização da prova, condição de jurado(a), inclusão e uso do nome social, participação no Sistema de Pontuação Diferenciada para Pretos(as), Pardos(as) e Indígenas	25 e 26/08/2025
Divulgação da análise de recurso contra o resultado: candidato(a) deficiente, condições especiais para a realização da prova, condição de jurado(a), inclusão e uso do nome social, participação no Sistema de Pontuação Diferenciada para Pretos(as), Pardos(as) e Indígenas	08/09/2025
COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PREVISTA NO ITEM 2.4.1 DO CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES	
Período para envio de comprovante de conclusão da graduação indicada no momento da inscrição	16h de 17/07 a 16h 11/08/2025
PROVA PRÁTICA	
Divulgação dos temas	15/08/2025
Período para envio dos vídeos referente a Prova Prática	18/08/2025 a 15/09/2025
AVALIAÇÃO DE TÍTULOS	
Período para envio da documentação referente a Títulos e Experiência Profissional	18/08/2025 a 15/09/2025
PROVA OBJETIVA E DISCURSIVA	
Aplicação da prova objetiva e discursiva	28/09/2025
Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva	29/09/2025
Período de interposição de recurso contra o gabarito preliminar da prova objetiva	30/09 e 01/10/2025
As próximas etapas serão divulgadas oficialmente na Imprensa Oficial do Estado (https://doe.sp.gov.br/), e disponibilizadas, como subsídio, nos sites da Secretaria da Educação (www.educacao.sp.gov.br) e da FGV (https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducsp25), na página deste Processo Seletivo, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.	

ANEXO II - Lista dos Municípios-sede para Aplicação da Prova

Importante: A escolha para realização da prova em um dos 77 municípios, sede das 91 Diretorias Regionais de Ensino, não vincula o(a) candidato(a) à escolha de vaga, nem à nomeação.

Aplicação da prova - municípios sede das Diretorias de Ensino		
MUNI- CÍPIO-SEDE	DIRETORIA DE ENSINO	BAIRROS / MUNICÍPIOS ABRANGIDOS
SÃO PAULO	Centro	Barra Funda, Bom Retiro, Brás, Casa Verde, Consolação, Limão, Pari, Perdizes, República, Santa Cecília, Santana, Sé, Vila Guilherme



Cent ro Oeste	Alto de Pinheiros, Butantã, Campo Belo, Itaim Bibi, Jaguaré, Jardim Paulista, Lapa, Moema, Morumbi, Pinheiros, Raposo Tavares, Rio Pequeno, Saúde, Vila Leopoldina, Vila Sonia
Cent ro Sul	Bela Vista, Cambuci, Cursino, Ipiranga, Liberdade, Mooca, Sacomã, Vila Mariana, Vila Prudente
Leste 1	Cangaíba, Ermelino Matarazzo, Itaquera, Penha, Ponte Rasa, Vila Jacuí
Leste 2	Itaim Paulista, Jardim Helena, Lajeado, São Miguel, Vila Curuçã
Leste 3	COHAB Prestes Maia, Jardim São Paulo, Cidade Tiradentes, Guaianazes, Iguatemi, José Bonifácio, São Rafael
Leste 4	Artur Alvim, Parque do Carmo, São Mateus, Sapopemba, Vila Matilde
Leste 5	Água Rasa, Aricanduva, Belém, Carrão, Tatuapé, Vila Formosa, Vila Maria
Nort e 1	Anhanguera, Brasilândia, Freguesia do Ó, Jaguará, Jaraguá, Perus, Pirituba, São Domingos
Nort e 2	Cachoeirinha, Jaçanã, Mandaqui, Tremembé, Tucuruvi, Vila Medeiros
Sul 1	Campo Grande, Campo Limpo, Cidade Ademar, Jabaquara, Pedreira, Santo Amaro, Vila Andrade
Sul 2	Capão Redondo, Jardim Ângela, Jardim São Luís, Socorro
Sul 3	Cidade Dutra, Grajaú, Marsilac, Parelheiros
GUAR ULHOS	Guarulhos
CAIEI RAS	Caieiras, Cajamar, Francisco Morato, Franco da Rocha, Mairiporã
CARA PICUÍBA	Carapicuíba, Cotia
DIAD EMA	Diadema
ITAPE CERICA DA SERRA	Embu-Guaçu, Juquitiba, Itapeçerica da Serra, São Lourenço da Serra
ITAPE VI	Barueri, Itapevi, Jandira, Pirapora do Bom Jesus, Santana do Parnaíba
ITAQ UAQUECE TUBA	Poá, Itaquaquecetuba
MAU Á	Mauá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra
MOGI DAS CRUZES	Biritiba Mirim, Mogi das Cruzes, Salesópolis
OSAS CO	Osasco
SANT O ANDRÉ	Santo André
SÃO BERNARD O DO CAMPO	São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul
SUZA NO	Ferraz de Vasconcelos, Suzano
TABO ÃO DA SERRA	Taboão da Serra, Embu
ADA MANTINA	Adamantina, Dracena, Flora Rica, Flora Paulista, Inúbia Paulista, Irapuru, Junqueirópolis, Lucélia, Mariópolis, Monte Castelo, Nova Guataporanga, Osvaldo Cruz, Ouro Verde, Pacaembu, Panorama, Paulicéia, Pracinha, Sagres, Salmourão, Santa Mercedes, São João do Pau D'Alho, Tupi Paulista
AME RICANA	Americana, Nova Odessa, Santa Bárbara D'Oeste
AND RADINA	Andradina, Castilho, Guaraçai, Ilha Solteira, Itapurá, Lavínia, Mirandópolis, Muritinga do Sul, Nova Independência, Pereira Barreto, Sud Menucci
APIÁI	Apiáí, Barra do Chapéu, Guapiara, Iporanga, Itaoca, Itapirapuã Paulista, Ribeira, Ribeirão Branco
ARAÇ ATUBA	Araçatuba, Bento de Abreu, Guararapes, Rubiácea, Santo Antonio do Aracanguá, Valparaíso
ARAR AQUARA	Américo Brasiliense, Araraquara, Boa Esperança do Sul, Gavião Peixoto, Matão, Motuca, Nova Europa, Rincão, Santa Lúcia, Trabiju
ASSI S	Assis, Borá, Cândido Mota, Cruzália, Florínea, Iepê, Lutécia, Maracai, Nantes, Palmital, Paraguaçu Paulista, Pedrinhas Paulista, Platina, Tarumã
AVAR É	Água de Santa Bárbara, Arandu, Avaré, Cerqueira César, Iaras, Itai, Taquarituba
BARR ETOS	Altair, Barretos, Colina, Colômbia, Guairá, Guaraci, Jaborandi, Olímpia, Severínia
BAUR U	Agudos, Arealva, Avaí, Balbinos, Bauru, Cabrália Paulista, Duartina, Iacanga, Lençóis Paulista, Lucianópolis, Paulistânia, Pirajuí, Piratininga, Presidente Alves, Regiópolis, Ubirajara
BIRIG UI	Bilac, Birigui, Brejo Alegre, Buritama, Coroados, Gabriel Monteiro, Glicério, Lourdes, Piacatu, Turiuba
BOTU CATU	Anhembi, Areiópolis, Bofete, Botucatu, Cesário Lange, Conchas, Itatinga, Laranjal Paulista, Pardinho, Pereiras, Porangaba, Pratânia, Quadra, São Manoel, Torre de Pedra
BRAG ANÇA PAULISTA	Atibaia, Bom Jesus dos Perdões, Bragança Paulista, Joanópolis, Morungaba, Nazaré Paulista, Pedra Bela, Pinhalzinho, Piracaia, Socorro, Tuiuti, Vargem

CAM PINAS	Cam pinas Leste	Campinas, Jaguariúna
CAP VARI	Cam pinas Oeste	Campinas, Valinhos, Vinhedo
CARA GUATATUBA	Capi vari	Capivari, Elias Fausto, Indaiatuba, Mombuca, Monte Mor, Rafard, Rio das Pedras
CATA NDUVA	Cara guatatu ba	Caraguatatuba, Ilhabela, São Sebastião, Ubatuba
FERN ANDÓPO LIS	Cata nduva	Ariranha, Cajobi, Catanduva, Catiguá, Elisiário, Embaúba, Itajobi, Marapoama, Novais, Novo Horizonte, Palmares Paulista, Paraíso, Pindorama, Santa Adélia, Tabapuã
FRAN CA	Fern andópoli s	Estrela D'oeste, Fernandópolis, General Salgado, Guarani D'Oeste, Indaiaporã, Macedônia, Magda, Meridiano, Mira Estrela, Ouroeste, Pedranópolis, Populina, São João das Duas Pontes, São João de Iracema, Turmalina
GUAR ATINGUET Á	Franc ca	Cristais Paulista, Franca, Itirapuã, Jariquera, Patrocínio Paulista, Pedregulho, Restinga, Ribeirão Corrente, Rifaina, São José da Bela Vista
ITAPE TINGA	Guar atinguet á	Aparecida, Arapeí, Areias, Bananal, Cachoeira Paulista, Canas, Cruzeiro, Cunha, Guaratinguetá, Lavrinhas, Lorena, Piquete, Potim, Queluz, Roseira, São José do Barreiro, Silveiras
ITAPE VA	Itape tinga	Alambari, Angatuba, Campina do Monte Alegre, Guareí, Itapetininga, Paranapanema, São Miguel Arcanjo, Sarapuí, Tatuí
ITAR ARÉ	Itape va	Buri, Capão Bonito, Itapeva, Nova Campina, Ribeirão Grande, Taquarivaí
ITU	Itara ré	Barão de Antonina, Bom Sucesso de Itararé, Coronel Macedo, Itaberá, Itaporanga, Itararé, Riversul
JABO TICABAL	Itu	Boituba, Cabreúva, Cerquilha, Iperó, Itu, Jumirim, Porto Feliz, Salto, Tietê
JACA REÍ	Jabot icabal	Bebedouro, Guariba, Guataparã, Jaboticabal, Monte Alto, Monte Azul Paulista, Pradópolis, Taiacu, Taiuva, Taquaral
JALES	Jacar eí	Arujá, Guararema, Igaratã, Jacareí, Santa Branca, Santa Isabel
JAÚ	Jales	Aparecida D'Oeste, Aspásia, Auriflama, Dirce Reis, Dolcinópolis, Guzolândia, Jales, Marinópolis, Mesópolis, Nova Canaã Paulista, Palmeira D'Oeste, Paranapuã, Pontalinda, Rubinéia, Santa Albertina, Santa Clara D'Oeste, Santa Fé do Sul, Santa Rita D'Oeste, Santa Salete, Santana da Ponte Pensa, São Francisco, Susanópolis, Três Fronteiras, Urânia, Vitória Brasil
JOSÉ BONIFÁ CIO	Jaú	Bariri, Barra Bonita, Bocaina, Boracéia, Borebi, Brotas, Dois Córregos, Igarçu do Tietê, Itaju, Itapuí, Jaú, Macatuba, Mineiros do Tietê, Pederneiras, Torrinha
JUND IAÍ	José Bonifácio	Adolfo, Bálamo, Irapuã, Jaci, José Bonifácio, Mendonça, Mirassol, Monte Aprazível, Neves Paulista, Nipoã, Nova Aliança, Planalto, Poloni, Sales, Tanabi, Ubarana, União Paulista, Urupês, Zacarias
LIMEI RA	JUND IAÍ	Campo Limpo Paulista, Itatiba, Itupeva, Jarinu, Jundiá, Louveira, Várzea Paulista
LINS	LIMEI RA	Artur Nogueira, Cordeirópolis, Cosmópolis, Engenheiro Coelho, Ipeúna, Iracemópolis, Limeira, Rio Claro, Santa Gertrudes
MARÍ LIA	LINS	Cafelândia, Getulina, Guaiçara, Guaimbé, Guarantã, Lins, Pongai, Promissão, Sabino, Uru
MIRA CATU	MARÍ LIA	Álvaro de Carvalho, Alvinlândia, Echaporã, Fernão, Gália, Garça, Júlio Mesquita, Lupércio, Marília, Ocaçu, Oriente, Oscar Bressane, Pompéia, Vera Cruz
MIRA NTE DO PARANAP ANEMA	MIRA CATU	Iguape, Ilha Comprida, Itariri, Juquiá, Miracatu, Pedro de Toledo
MOGI MIRIM	MIRA NTE DO PARANAP ANEMA	Estrela do Norte, Euclides da Cunha Paulista, Mirante do Paranapanema, Narandiba, Rosana, Sandovalina, Tarabai, Teodoro Sampaio
OURI NHOS	MOGI MIRIM	Águas de Lindóia, Amparo, Conchal, Estiva Gerbi, Holambra, Itapira, Lindóia, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Monte Alegre do Sul, Pedreira, Santo Antonio da Posse, Serra Negra
PENÁ POLIS	OURI NHOS	Bernardino de Campos, Campos Novos Paulista, Canitar, Chavantes, Espírito Santo do Turvo, Ibirarema, Ipaçu, Ourinhos, Ribeirão do Sul, Salto Grande, Santa Cruz do Rio Pardo, São Pedro do Turvo
PIND AMONHA NGABA	PENÁ POLIS	Alto Alegre, Avanhandava, Barbosa, Braúna, Clementina, Luziânia, Penápolis, Santópolis do Aguapeí
PIRA CICABA	PIND AMONHA NGABA	Campos do Jordão, Pindamonhangaba, Santo Antonio do Pinhal, São Bento do Sapucaí, Tremembé
PIRA J	PIRA CICABA	Águas de São Pedro, Charqueada, Piracicaba, Saltinho, Santa Maria da Serra, São Pedro
PIRA SSUNUN GA	PIRA J	Fartura, Manduri, Óleo, Piraju, Sarutaia, Taguaí, Tejuapa, Timburi
PRES IDENTE PRUDENTE	PIRA SSUNUN GA	Análândia, Araras, Leme, Pirassununga, Porto Ferreira, Santa Cruz da Conceição, Santa Cruz das Palmeiras, Santa Rita do Passa Quatro
REGI STRO	PRES IDENTE PRUDENTE	Alfredo Marcondes, Álvaro Machado, Anhumas, Caiabu, Indiana, Martinópolis, Pirapozinho, Presidente Prudente, Regente Feijó, Santo Expedito, Taciba
RIBEI RÃO PRETO	REGI STRO	Barra do Turvo, Cajati, Cananéia, Eldorado, Jacupiranga, Pariqueira Açu, Registro, Sete Barras

SANT O	SANT O	Santo Antônio da Alegria, São Simão, Serra Azul, Serrana
ANASTÁ CIO	SANT O	Caiuá, Emilianópolis, Marabá Paulista, Piqueroibi, Presidente Bernardes, Presidente Epitácio, Presidente Venceslau, Ribeirão dos Índios, Santo Anastácio
SANT OS	SANT OS	Bertioga, Cubatão, Guarujá, Santos
SÃO CARLOS	São Carlos	Corumbataí, Descalvado, Dourado, Ibaté, Itirapina, Ribeirão Bonito, São Carlos
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	São João da Boa Vista	Aguai, Águas da Prata, Caconde, Casa Branca, Divinolândia, Espírito Santo do Pinhal, Itobi, Mococa, Santo Antonio do Jardim, São João da Boa Vista, São José do Rio Pardo, São Sebastião da Gramma, Tambaú, Tapiratiba, Vargem Grande do Sul
SÃO JOAQUIM DA BARRA	São Joaquim da Barra	Aramina, Buritizal, Guarã, Igarapava, Ipuã, Ituverava, Miguelópolis, Morro Agudo, Nuporanga, Orlândia, Sales Oliveira, São Joaquim da Barra
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	São José do Rio Preto	Bady Bassitt, Cedral, Guapiáçu, Ibirá, Icém, Ipiquã, Mirassolândia, Nova Granada, Onda Verde, Orindiuva, Palestina, Potirendaba, São José do Rio Preto, Uchoa
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	São José dos Campos	Monteiro Lobato, São José dos Campos
SÃO ROQUE	São Roque	Alumínio, Araçariguama, Ibiúna, Mairinque, São Roque, Vargem Grande Paulista
SÃO VICENTE	São Vicente	Itanhaém, Mongaguá, Peruíbe, Praia Grande, São Vicente
SERT ÃOZINHO	Sertã ozinho	Barrinha, Dumont, Jardinópolis, Pitangueiras, Pontal, Sertãozinho, Terra Roxa, Viradouro
SOR OCABA	Soro caba	Sorocaba
SUM ARÉ	Sum aré	Hortolândia, Paulínia, Sumaré
TAQU ARITINGA	Taqu aritinga	Borborema, Cândido Rodrigues, Dobrada, Fernando Prestes, Ibitinga, Itápolis, Pirangi, Santa Ernestina, Tabatinga, Taquaritinga, Vista Alegre do Alto
TAUB ATÉ	Taub até	Caçapava, Jambuí, Lagoinha, Natividade da Serra, Paraiibuna, Redenção da Serra, São Luís do Paraitinga, Taubaté
TUPÃ	Tupã	Arco Íris, Bastos, Herculândia, Iacri, João Ramalho, Parapuã, Quatã, Queiroz, Quintana, Rancharia, Rinópolis, Tupã
VOTO RANTIM	Voto rantim	Araçoiaba da Serra, Capela do Alto, Piedade, Pilar do Sul, Salto de Pirapora, Tapiraí, Votorantim
VOTU PORANGA	Votu poranga	Álvares Florence, Américo de Campos, Cardoso, Cosmorama, Floreal, Gastão Vidigal, Macaúbal, Monções, Nhandeara, Nova Castilho, Nova Luzitânia, Parisi, Paulo de Faria, Pontes Gestal, Riolândia, Sebastianópolis do Sul, Valentim Gentil, Votuporanga

ANEXO III – Modelo da declaração para candidato(a) desempregado(a) requerer a redução do valor da taxa de inscrição
D E C L A R A Ç Ã O
 Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, DECLARO, sob pena das sanções cabíveis, para fins de concessão de redução de pagamento do valor da taxa de inscrição, prevista na Lei nº 12.782/07, que me encontro na condição de desempregado(a).
 _____ de _____ de 2025.

ANEXO IV – Perfil do Professor de Educação Profissional Técnica e Conteúdo Programático
1 – PERFIL GERAL DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE ENSINO MÉDIO DA REDE ESTADUAL DE ENSINO – TODAS AS PROVAS
 O Professor de Educação Profissional Técnica de Ensino Médio da rede estadual de ensino deve nortear a sua ação educativa com o objetivo de garantir uma educação de qualidade para os estudantes. Sua atuação deve basear-se nos fundamentos pedagógicos do Currículo Paulista e nas Diretrizes e Bases da Educação Nacional, alinhando-se com as políticas públicas educacionais do Estado de São Paulo.
 O compromisso com uma educação de qualidade é o pilar fundamental que guia a ação do professor. Ele compreende que a rede estadual de educação pública abrange diferentes contextos educacionais, com uma diversidade de estudantes, exigindo do docente a busca constante pela eficiência, eficácia e efetividade de suas atividades. Esse compromisso também envolve o desenvolvimento contínuo do próprio professor, valorizando a formação permanente e o aprimoramento de sua prática, a fim de contribuir para a melhoria da qualidade das aprendizagens dos estudantes.
 Para cumprir esse compromisso, o professor deve ser um facilitador da aprendizagem, capaz de articular estratégias e conhecimentos que permitam o desenvolvimento das competências cognitivas e socioemocionais dos estudantes. Ele compreende a importância do letramento e dos (multi)letramentos em todas as áreas do conhecimento, possibilitando que os estudantes participem ativamente das práticas sociais mediadas pela leitura, escrita e outras formas de expressão.
 Além disso, o Professor de Educação Profissional Técnica tem um papel relevante na construção do Projeto de Vida dos estudantes, estimulando o protagonismo dos jovens e apoiando-os na definição de metas e objetivos para o futuro. Ele também reconhece a importância da Educação Digital Escolar, preparando os estudantes para serem consumidores e produtores de tecnologia, desenvolvendo habilidades relacionadas ao mundo e cultura digital.



O Professor de Educação Profissional Técnica de nível médio deve ser um educador que prepara os estudantes para atuarem em diversas áreas do mercado de trabalho. Para isso, ele necessita de uma formação sólida na sua área de atuação e domínio dos conhecimentos pedagógicos e didáticos, sendo experiência profissional na área que ensina um diferencial. Ele faz uso de metodologias ativas e inovadoras de ensino, conectando o conteúdo à realidade profissional e estimulando o protagonismo, criatividade, empreendedorismo e autonomia dos estudantes na construção do conhecimento.

O Professor de Educação Profissional Técnica é um mediador do conhecimento, um facilitador da aprendizagem e um orientador da carreira dos estudantes.

2 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONTEÚDO GERAL

1. Conhecimentos Pedagógicos e Didáticos: O Professor de Educação Profissional Técnica como mediador do conhecimento, facilitador da aprendizagem e orientador da carreira dos estudantes; Pedagogia dos Multiletramentos; Ensino híbrido: personalização e tecnologia na educação; Educação Digital Escolar; Fundamentos Pedagógicos do Currículo Paulista; Metodologias ativas de aprendizagem; Estratégias de preparação de aula, Estrutura da Aula, Altas expectativas de comportamento e desempenho, Motivação e confiança do estudante, Memória de Longo Prazo e Memória de Trabalho.

2. Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

3. Estatuto da Criança do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, artigos 1º a 6º; 15 a 18-B; 60 a 69).

4. Diretrizes Curriculares Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica: Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021 e outras legislações educacionais pertinentes à educação profissional elencadas no portal <https://observatorioept.org.br/sobre-ept/legislacao>. Deliberação CEE 207/2022, que fixa Diretrizes Curriculares para a Educação Profissional e Tecnológica no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo e Indicação CEE 215/2022.

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS

EIXO I - GESTÃO E NEGÓCIOS

1. Comunicação Empresarial: conceitos, histórico, evolução e crescimento e protocolo; planejamento estratégico e gestão da identidade/marca e imagem/reputação por meio de ações estratégicas voltadas para um público-alvo; Comunicação Gerencial e Comunicação Administrativa; Comunicação na administração pública e privada; Comunicação e relacionamento interpessoal.
2. Teoria Geral da Administração: histórico e evolução; Conceito de organização e o papel do administrador; Funções administrativas: planejamento administrativo; Organização (tipos de estrutura – vertical e horizontal); Tipos de departamentalização; Direção: liderança *versus* administração; motivação nas organizações; Perfil do Administrador; Controle; definição, função; tipos de controle e as etapas; benefícios e ferramentas de controle; ESG (*Environmental, Social and Governance*); Conflitos Organizacionais: resolução de conflitos.
3. Administração da Produção e Operações: Gestão das operações produtivas; Gestão de Processos; Gestão da Qualidade; Gestão da Cadeia de Suprimentos; Gestão de estoques; Gestão de Compras e Suprimentos.
4. Administração de Marketing: origem, conceito e evolução; Funções do Marketing; Segmentação do mercado; O composto de Marketing: composto de produto, de preço, de praça e de promoção; Noções de Pesquisa de Marketing; Marketing de serviços, Gestão de Marketing Digital – Uso de Redes Sociais / Ferramentas Google Seo / Ads / Analytics; E-Commerce – Uso de Plataformas Grátis.
5. Análise financeira: domínio da matemática financeira básica como cálculo de juros simples e compostos, descontos, amortizações, taxa interna; Tratamento da Informação: estatística aplicada à gestão, capacidade de avaliar receitas, custos, lucros e de identificar o ponto de equilíbrio nas organizações; Uso de Tabelas e Gráficos.
6. Aplicação e análise de conceitos contábeis: interpretação de indicadores contábeis e a compreensão da situação financeira das empresas.
7. Melhores Práticas de Gestão de Recursos Humanos: recrutamento, seleção, treinamento, avaliação de desempenho e gestão de conflitos; Ética Profissional e Empresarial; Legislação Trabalhista; Normas Regulatórias; Saúde e Segurança no Trabalho; Recrutamento e Seleção; Treinamento e Desenvolvimento; Avaliação de Desempenho e *Feedback*.
8. Gestão Comercial: vendas e pós-vendas, noções básicas de legislação e direito do consumidor, metodologias de qualificação e prospecção de clientes. Planejamento de Vendas. Gestão dos Investimentos em Vendas.
9. Empreendedorismo e Desenvolvimento de Negócios: Desenvolvimento de Produtos e Serviços; Modelos Empresariais: *Startups*, Incubadoras e Empresas Estabelecidas; Atitude Empreendedora: Estratégias de Negociação e Persuasão e Resolução de Conflitos; Plano de Negócios e Análise de Viabilidade.

EIXO II - SAÚDE

1. Fisiopatologia: Anatomia e Fisiologia: Sistema Circulatório; Sistema Respiratório; Sistema Digestório; Sistema Urinário; Sistema Nervoso Central; Sistema Locomotor; Sistema Tegumentar; Sistema Reprodutor; Patologia Geral: Conceitos de Proliferação (Mitose e Meiose), Lesão e Morte Celular; Processos Adaptativos; Distúrbios Circulatórios; Inflamação; Neoplasias; Bases patológicas das doenças, principais conceitos e terminologias em patologia, relação entre patologia e diagnóstico de doenças. Imunologia; Bioquímica; Hematologia; Imunologia; Microbiologia; Biologia Molecular.
2. Medicamentos e o organismo: Vias de Administração; Farmacocinética: Absorção, Distribuição, Metabolismo, Excreção e Meia-vida Plasmática; Analgésicos e Antipiréticos; Anti-inflamatórios; Antidepressivos; Controle do Diabetes; Medicamentos para Doenças Cardiovasculares; Medicamentos Gastrointestinais; Medicamentos para Tratamento de Infecções; Dispensação de Medicamentos e Produtos Farmacêuticos; Princípios de prescrição e administração de medicamentos, Cálculos de dosagens de medicamentos, Vias de administração de fármacos e técnicas de aplicação; Manipulação de Produtos Estéreis (antibióticos, citostáticos, radiofármacos, nutrição parenteral); Uso Racional de Medicamentos: Perigos da Automedicação, Polimedicação, Uso Inapropriado de Antimicrobianos; Farmacovigilância e reações adversas a medicamentos; Gerenciamento de Estoque (boas práticas para estocagem de medicamentos) e Armazenamento e Transporte.
3. Saúde: Aplicação da gestão da qualidade no contexto contemporâneo da saúde. Políticas Públicas em saúde; Atuação profissional frente às diretrizes, aos princípios e à estrutura organizacional do Sistema Único de Saúde (SUS); Gestão em Saúde: Planejamento e organização de serviços de saúde, Gestão da qualidade na saúde, Indicadores de qualidade em saúde; Epidemiologia e vigilância em saúde, Saúde Coletiva, Programas de imunização e controle de infecções; Biossegurança; Saúde e Segurança do Trabalho; Informática em saúde; Administração de medicamentos; Descarte adequado de resíduos hospitalares, Medidas de proteção para evitar infecções cruzadas, Gestão de estoque de medicamentos e materiais médicos. Matemática para Ciências Biológicas: Conceitos básicos de matemática aplicados às ciências biológicas, Cálculos e interpretações de dados relevantes para a área da saúde.
4. Enfermagem: Conceitos e Habilidades fundamentais para a Promoção, Prevenção, Recuperação e Reabilitação dos processos saúde-doença em todo o ciclo vital; Semiologia e Semiotécnica: Avaliação clínica do paciente, Técnicas de exame físico, Registro e interpretação de sinais vitais; Promoção da saúde e prevenção de doenças. A saúde materno-infantil; Saúde do Idoso e Saúde Mental; Noções de Primeiros Socorros e Urgência e Emergência; Atendimento à pacientes graves.
5. Farmácia: Noções de Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica; Produção e Controle da Qualidade de Medicamentos (alopáticos, homeopáticos e fitoterápicos), produtos farmacêuticos e cosméticos nas diferentes formas farmacêuticas; Farmácia de Manipulação, Estoque, condições de Armazenamento e Transporte de medicamentos, cosméticos e suas matérias-primas; Processamento e Análise de amostras biológicas em laboratório clínico; Análises Clínicas, Biotecnologia; Legislação e Assuntos Regulatórios em Farmácia.

EIXO III - TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER

1. Fundamentos de Turismo e Hospitalidade: História e Evolução da Hospitalidade e do Turismo; Terminologia turística; Modalidades, tipos e formas de Turismo; Mercado turístico: oferta, demanda e produto; Efeito multiplicador do Turismo; Políticas públicas voltadas para o Turismo; Organismos oficiais do turismo; Inventário turístico; Sistema do Turismo – SISTUR; Hospitalidade turística; Fundamentos de Hospedagem: aspectos evolutivos da Hotelaria; História e desenvolvimento da Hotelaria Brasileira e suas tendências; Segmentos da Indústria Hospitalar; Fundamentos da Hotelaria Hospitalar; Conceitos e Fundamentos da Sustentabilidade, da Diversidade e da Inclusão Aplicados à Hospitalidade.
2. Operação Hoteleira: Recepção e reservas; Governança e Limpeza; Alimentos e bebidas; Técnicas de Etiqueta e Protocolo em Ambientes Hoteleiros; Atendimento ao Cliente, recepção ao turista (apresentação, técnicas de abordagem, identificação e documentação, etiquetagem e checagem de bagagem); Recreação; Comunicação e Atendimento ao Paciente (hotelaria hospitalar).
3. Gestão Hoteleira: Administração e Organização de Hotéis, Marketing Hoteleiro e Estratégias de Vendas; Gestão de Recursos Humanos em Hotelaria; Gerenciamento de Alimentos e Bebidas; Resolução de Conflitos e Situações Desafiadoras; Legislação: Código de Defesa do Consumidor e Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD); Novos Modelos de Negócio em Hospedagem (ex: hotelaria sustentável, hospedagem colaborativa).
4. Eventos: Fundamentos do planejamento e organização de diferentes formatos de eventos; Serviços na área de alimentos e bebidas; Conceitos, Caracterização e Classificação dos Eventos; Legislação e Normas Aplicadas a Eventos; Eventos no setor de hospitalidade e sua importância.

EIXO IV - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1. Introdução à tecnologia da informação e à internet: Sistemas de Numeração (Decimal, Binário, Octal, Hexadecimal); Sistemas de Interpretação de Informação (ASCII); Representação de Informação (textos, caracteres, números, imagem, som); Conceito de Arquivos; Conceitos sobre Internet.
2. Fundamentos de Sistemas Operacionais: Principais Funções; Instalação e configuração; Drivers e periféricos (placas de som, de rede, *fax-modem* etc.).
3. Linguagens de Programação: Programas-fontes; linkedição; Tradução; Compilação e Execução; HTML (uso de ferramentas para edição de páginas *web*); Padrões e *tags* HTML; utilização de imagens, tabelas e *links*; Introdução ao CSS (seletores; formatando estilos com CSS); alinhamento e posicionamento *tableless*; classes; pseudo-classes; Programação em Python.
4. Noções de usabilidade e arquitetura de informação para páginas *web*; Conceito de hospedagem, serviços de hospedagem, registro de domínios, regras para hospedagem de páginas *web*.
5. Lógica de Programação para Internet e *front-end*: algoritmos; ferramentas para desenvolvimento de algoritmos; tipos de dados primitivos; declaração de variáveis; operadores aritméticos; relacionais; lógicos e de atribuição; comandos de Entrada/Saída; desenvolvimento de algoritmos com: Estruturas Sequenciais, Decisão e Repetição; Representação de algoritmos por meio de fluxogramas; Desenvolvimento de programas usando uma linguagem estruturada com Estruturas Sequenciais, de Decisão e de Repetição; Lógica de Programação para Internet: Modularização: funções e procedimentos; Vetores e Matrizes; Algoritmos de Ordenação; Aplicação de conceitos de lógica de programação ao desenvolvimento para internet; Linguagem de *script* no lado cliente: sintaxe para declaração de variáveis, estruturas de decisão e repetição, funções e procedimentos; *Strings* e operações matemáticas; Manipulação do documento HTML; Eventos e mensagens; Aplicação dos conceitos de lógica de programação: validação de campos; inserção automática de texto na página *web*; formatação automática de caracteres e da página *web*.
6. Desenvolvimento *Back-End* com Banco de Dados: conceitos de Banco de Dados; Sistema de Banco de Dados e Sistema Gerenciador de Banco de Dados; Projeto Conceitual de Banco de Dados usando o Modelo Entidade-Relacionamento e Entidade-Relacionamento Estendido e Normalização; SQL (*Structured Query Language*): comandos para definição e alteração de tabelas e restrições de integridade referencial; comandos para inserção, alteração e exclusão de linhas; consultas, condições e junção entre tabelas; Linguagem de *script* executada no servidor: arquitetura de desenvolvimento de aplicações para Internet. Conceito de requisição e resposta; Plataformas para desenvolvimento de aplicações para a *web* e Servidores *web*; Sintaxe: Variáveis, operadores e estruturas de controle das linguagens; Estruturas de dados. Vetores e vetores associativos; Procedimentos e funções; Uso de sessões; Persistência em banco de dados; Interfaces *web* e páginas dinâmicas. Tratamento de requisições assíncronas; Componentes de *software* e *frameworks* no lado servidor e no lado cliente; Sistemas de Gerenciamento de Conteúdo (*Content Management Systems* – CMS): conceitos e integração com linguagem de programação; Banco de Dados NOSQL (Não Relacionais): Banco de Dados Chave-Valor; Banco de Dados Orientado a Colunas; Banco de Dados Orientado a Documentos; Banco de Dados Orientado a Grafos.
7. Ciência de Dados: Aprendizagem de Máquina; Análise de Dados e Inteligência de Negócios; Redes Neurais e Processamento de Linguagem Natural; Estatística para Ciência de Dados; Computação em Nuvem de Planilhas Eletrônicas.
8. Fundamentos de Redes de Computadores: Propagação de Sinal Analógico e Digital, Modos de transmissão e Largura de Banda; Conceito de PAN, LAN, MAN e WAN e topologias de rede; Modelo OSI, Modelo TCP/IP, IEEE 802, arquiteturas de rede; Ethernet, Endereçamento IP, Sub redes; Equipamentos de rede, VLAN e Protocolos de Roteamento; Fundamentos de Sistemas Operacionais: conceitos dos sistemas operacionais; Gerenciamento Processamento, Memória e Sistema de Arquivos; Sistemas Livres; Sistema de arquivos e diretórios; Documentação; Editor de textos; Configuração de rede; Manipulação de *hardware* e dispositivos. *Shell*; Agendamento de Tarefas; Administração de usuário. Grupos e permissões; Níveis de execução, System V e System D; Gerenciador de processos. Trabalho com módulos; Serviços de rede. Serviço SSH; Serviços de Rede (WEB); Computação em Nuvem.
9. Inteligência Artificial: Conceitos Iniciais; Fundamentos da IA Geracional; Aplicações práticas da IA Geracional; ChatGPT como um exemplo de IA Geracional; Personalização de Mídias.
10. Ensino de Tecnologia na Educação Básica: Histórico da Informática educativa no Brasil; O uso do computador na escola como recurso pedagógico; Plataformas educativas; Princípios do desenvolvimento de jogos e animações gráficas; Desenvolvimento de projetos com JavaScript: desenvolvimento de sites dinâmicos, com linguagem de marcação e estilo e conteúdo multimídia e páginas *web*; Introdução à Robótica: plataforma de programação MakeCode,

introdução a conceitos básicos de programação em blocos, componentes robóticos e introdução a conceitos de eletrônica básica.

11. Diretrizes Curriculares de Tecnologia e Inovação da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo: Computação – complemento à BNCC

EIXO V - RECURSOS NATURAIS

Agronegócio no Brasil e no Mundo: conceitos e dimensões do agronegócio no Brasil e mundo (grandes números); Conceitos e dimensões da agricultura familiar e da agropecuária regional (grandes números); Desenvolvimento da agricultura brasileira: concepções clássicas e recentes; Política agrícola no Brasil: evolução e principais instrumentos; Cadeias Produtivas do Agronegócio e Comercialização – Cadeias produtivas vegetais: culturas de milho, feijão, sorgo, cana-de-açúcar, mandioca e soja; Plantas alimentícias: arroz, trigo e cereais de inverno; Plantas Estimulantes: café, cacau e fumo; Plantas Fibrosas: algodão, juta, rami e sisal; Madeiras: eucalipto e seringueira; Citrus: Laranja e Limão; Hortifruti. Cadeias produtivas animais; Redes de empresas e cadeias produtivas; Qualidade e produtividade; Logística e Cadeia de Suprimento; Marketing e Comercialização; Mercados Agrícolas: Mercado à vista, Futuro e a Termo. Fatores de Competitividade do Agronegócio Brasileiro; Noção de Sistema Agroindustrial; Principais Aplicações do Conceito de Cadeia de Produção; Gerenciamento de Processos e Especificidades dos Sistemas Agroindustriais de Produção e Gerenciamento de Sistemas Agroindustriais.

Economia e Processos Agroindustriais: Microeconomia aplicada ao agronegócio (Teoria do Consumidor e Teoria da Firma); Macroeconomia aplicada ao agronegócio (PIB, Inflação, Taxa de Juros, Taxa de Câmbio e Balança de pagamentos); Flutuações Econômicas no Curto e Longo Prazos. Introdução ao Planejamento e Controle da Produção Agroindustrial; Emprego de Ferramentas e Métodos Voltados ao Mapeamento, Análise e Melhoria Contínua de Processos Agroindustriais.

Informações, dados e estatística sobre o agronegócio na Internet: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (CEPEA-Esalq/USP); Instituto de Economia Agrícola (IEA); Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA); Sites de empresas do agronegócio.

Gestão da Produção Agropecuária: Planejamento e gestão da demanda; Planejamento e controle da produção; Gestão de custos agroindustriais; Planejamento e controle de qualidade agroindustrial.

Gestão Ambiental, Ecossistemas e Sustentabilidade – Conceitos ecológicos: Noções de comunidades, ecossistemas e dos ciclos biogeoquímicos; Poluição e tipos de poluição nos diferentes ambientes; Aspectos econômicos, sociais e ambientais ligados ao aproveitamento dos recursos naturais; Mudanças ambientais globais e seus efeitos na agricultura; Definição de impactos ambientais. Gestão ambiental: Gestão Ambiental no Agronegócio e ferramentas da gestão ambiental; Recuperação de áreas degradadas; Conceito de Sustentabilidade e responsabilidade social. Captação de carbono e fontes de energias renováveis: Mudanças no clima e efeito estufa; Convenção Quadro das Nações Unidas para as mudanças climáticas; O protocolo de Kioto; Projetos de mitigação no Brasil. Política Nacional sobre Mudança do Clima – PNMC (Lei nº 12.187/2009); Desenvolvimento de Bioprocessos e extração de gases. Gaseificação de biomassa; Biodiesel: Conceitos e aplicações, importância econômica para o Brasil; Técnicas e práticas analíticas na produção de Biodiesel; Mercado de carbono no Brasil e no mundo.

Gestão de Pessoas e Comunicação Empresarial: Capital Intelectual e Talentos Humanos; Fundamentos da Gestão de Competências; Aspectos Norteadores: Missão, Visão e Valores Organizacionais; Gestão da Qualidade e Certificação; Selos de qualidade no agronegócio; Normas e Certificação de processos, produtos e ambiental.

EIXO VI - EIXO TECNOLÓGICO DE CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS

1. Corrente elétrica, Tensão, Resistência, Leis de Ohm e Kirchhoff, Segurança elétrica, Instrumentos de medição: Matemática Aplicada à Eletrônica; Fundamentos Elétricos; Instrumentação e Medição; Segurança e Simbologia.

2. Diodos, Transistores, Amplificadores operacionais, Fontes de alimentação, Dispositivos de potência: Dispositivos Analógicos; Fontes e Conversão de Energia; Eletrônica de Potência; Diagnóstico e Medição.

3. Álgebra booleana, Portas lógicas, Flip-flops, Contadores, Multiplexadores: Lógica Combinacional; Lógica Sequencial; Sistemas Digitais Aplicados.

4. Lógica de programação, estruturas de controle, variáveis, algoritmos, linguagens (C, Python, etc.), depuração, automação via software: Fundamentos de Programação; Linguagens de Programação; Automação com Software.

5. Protocolos de comunicação (I2C, SPI, UART), redes industriais, comunicação sem fio (Bluetooth, ZigBee), integração de sistemas: Protocolos Seriais e Industriais; Redes e Comunicação Sem Fio; Integração de Sistemas.

6. Arquitetura de microcontroladores, sensores e atuadores, redes IoT, protocolos MQTT, monitoramento e controle remoto: Arquitetura e Programação; Conectividade e Protocolos; Aplicações Práticas.

7. Conceitos de IA, machine learning, visão computacional, classificação, tomada de decisão: Fundamentos de IA; Machine Learning com Sensores; Aplicações em Sistemas Embarcados.

8. Tipos de robôs, sensores e atuadores, lógica de controle, automação residencial e predial: Estrutura de Robôs de Serviço; Automação de Serviços; Programação Robótica Inicial.

9. Robôs autônomos, manipulação, programação em tempo real, visão computacional, redes de robôs: Projeto de Robôs Autônomos; Integração de Sistemas; Robôs Colaborativos e IHM.

ANEXO V – Eixos de Prova, Cursos Técnicos, Componentes Curriculares e Principais Habilidades

Eixo de Prova	Curso	Componente	Resumo das Principais Habilidades para Docência (apenas para referência, lista completa presente no ANEXO X)
Eixo I – Gestão e Negócios	Administração	Introdução à Administração, Legislação e Pessoas	Administração, Contábeis, Economia, Finanças, Gestão, Logística, Marketing, Produção, Psicologia, Publicidade e Propaganda, Recursos Humanos
		Matemática Aplicada à Administração	Administração, Contábeis, Economia, Engenharias, Finanças, Gestão, Logística, Matemática, Produção
		Carreira e Competências Para o Mercado de Trabalho	Administração, Gestão, Psicologia, Recursos Humanos
		Marketing Estratégico	Administração, Gestão, Marketing, Publicidade e Propaganda
		Gestão Financeira e Contabilidade	Administração, Contábeis, Economia, Finanças, Gestão
		Gestão de Operações	Administração, Economia, Gestão, Logística, Produção
		Inovação e Desenvolvimento de Negócios	Administração, Economia, Finanças, Logística, Gestão, Marketing, Publicidade e Propaganda
		Projeto Multidisciplinar em Administração	Administração, Economia, Finanças, Logística, Gestão, Marketing, Publicidade e Propaganda
		Comunicação Empresarial	Administração, Comunicação Social, Gestão, Jornalismo, Marketing, Publicidade e Propaganda
		Comunicação Empresarial e Introdução às Vendas	Administração, Comunicação Social, Gestão, Jornalismo, Marketing, Publicidade e Propaganda
		Comportamento, Legislação e Direito do Consumidor	Administração, Direito, Gestão, Marketing, Publicidade e Propaganda
		Carreira e Competências para o Mercado de Trabalho em Vendas	Administração, Gestão, Marketing, Psicologia, Publicidade e Propaganda, Recursos Humanos
Eixo I – Gestão e Negócios	Vendas	Processo Comercial, Métodos de Prospecção e Qualificação	Administração, Gestão, Marketing, Publicidade e Propaganda
		Marketing	Administração, Comunicação, Design, Economia, Empreendedorismo, Gestão, Marketing, Mídias Digitais, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas, Vendas.
		Matemática Aplicada em Vendas	Administração, Gestão, Marketing, Publicidade e Propaganda, Contábeis, Economia, Finanças, Engenharias
		Tecnologias Digitais Aplicadas às Vendas	Administração, Gestão, Marketing, Publicidade e Propaganda, Tecnologia da Informação, Desenvolvimento de Sistemas
		Planejamento de Vendas	Administração, Gestão, Marketing, Publicidade e Propaganda
		Projeto Multidisciplinar em Vendas	Administração, Gestão, Marketing, Psicologia, Publicidade e Propaganda, Recursos Humanos, Contábeis, Economia, Finanças, Engenharias
		Fundamentos da Logística	Administração, Economia, Gestão, Logística, Produção
		Planejamento e Organização de Estoques	Administração, Economia, Gestão, Logística, Produção
		Carreira e Competências para o Mercado de Trabalho em Logística	Administração, Economia, Gestão, Logística, Produção, Psicologia, Recursos Humanos
		Transporte e Distribuição	Administração, Economia, Gestão, Logística, Produção
		Compras e Suprimentos	Administração, Economia, Gestão, Logística, Produção
		Eixo II – Saúde	Farmácia
Drogaria	Bioquímica, Farmácia, Medicina		
Farmácia de Manipulação 1 e 2	Bioquímica, Farmácia, Medicina		
Fisiopatologia	Biologia, Biomedicina, Bioquímica, Biotecnologia, Enfermagem, Farmácia, Medicina		
Carreira e Competências para o Mercado de Trabalho em Farmácia	Administração, Bioquímica, Farmácia, Gestão, Medicina, Psicologia, Recursos Humanos		
Ciências Aplicadas à Farmácia	Bioquímica, Farmácia, Medicina		
Análises Clínicas	Bioquímica, Farmácia, Medicina		
Farmácia Hospitalar	Bioquímica, Farmácia, Medicina		
Biocologia	Bioquímica, Biologia, Biomedicina, Biotecnologia, Farmácia, Medicina		
Assuntos Regulatórios e Legislação	Bioquímica, Farmácia, Medicina		
Projeto Multidisciplinar em Farmácia	Administração, Bioquímica, Biotecnologia, Farmácia, Gestão, Medicina		
Introdução à Enfermagem	Enfermagem		
Eixo II – Saúde	Enfermagem	Fundamento de Enfermagem	Enfermagem
		Sistemas Orgânicos e Assistência de Enfermagem I e II	Enfermagem
		Carreira e Competências para o Mercado de Trabalho em Enfermagem	Administração, Enfermagem, Gestão, Psicologia, Recursos Humanos
		Saúde Coletiva	Enfermagem
		Biossegurança, Gestão em Enfermagem e Ética	Enfermagem
		Desenvolvimento Humano e Cuidado Integral	Enfermagem
		Noções de Primeiros Socorros e Urgência e Emergência	Enfermagem
		Assistência de Enfermagem ao Paciente Crítico	Enfermagem
		Projeto Multidisciplinar em Enfermagem	Administração, Enfermagem, Gestão
		Fundamento de Administração, Ambientais, Biologia, Ecologia, Engenharias Relacionadas, Geografia, Gestão Ambiental	Administração, Ambientais, Biologia, Ecologia, Engenharias Relacionadas, Geografia, Gestão Ambiental
		Meio Físico e as Questões Ambientais	Ambientais, Biologia, Ecologia, Engenharia Ambiental, Geografia
		Educação Ambiental	Ambientais, Biologia, Ciências Biológicas, Ecologia, Pedagogia
Eixo II – Saúde	Meio Ambiente	Fontes Energéticas e Meio Ambiente	Ambientais, Engenharias Relacionadas, Engenharia Ambiental, Geografia, Física
		Saúde e Segurança Ambiental	Ambientais, Biologia, Engenharia de Segurança do Trabalho, Engenharia Ambiental, Gestão Ambiental
		Tecnologia da Informação em Meio Ambiente	Ambientais, Análise de Sistemas, Ciência de Dados, Computação, Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia

Eixo III Hospedagem, Turismo e Lazer	Hospedagem	Aspectos Jurídicos da Questão Ambiental	Ambiental, Engenharia Ambiental, Direito, Gestão Ambiental	Eixo V Recursos Naturais	Agro negócio	Programação Aplicada De Dados	Análise de Sistemas, Ciência de Dados, Computação, Engenharia Relacionadas, Informática, Redes	EIXO VI Tecnologia de Controles Industriais	Eletrônica	Projeto Multidisciplinar Em Agronegócio	Agronomia, Ambientais, Biologia, Ecologia, Engenharias Relacionadas, Economia, Administração, Logística
		Empreendedorismo e Gestão Ambiental	Administração, Ambientais, Biologia, Economia, Engenharia Ambiental, Gestão Ambiental			Operação De Planilhas Eletrônicas E Visualização De Dados	Análise de Sistemas, Ciência de Dados, Computação, Desenvolvimento de Sistemas, Engenharias Relacionadas, Informática, Redes			Fundamentos de Eletricidade e Eletrônica	Automação Industrial, Elétrica, Eletrônica, Eletrotécnica, Engenharia da Computação, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Mecatrônica, Telecomunicações.
		Gestão Econômica Ambiental	Administração, Ambientais, Economia, Engenharia Ambiental, Gestão Ambiental			Carreira E Competências Para O Mercado De Trabalho Em Hospedagem	Administração, Análise de Sistemas, Ciência de Dados, Computação, Desenvolvimento de Sistemas, Gestão, Engenharias Relacionadas, Informática, Psicologia, Redes, Recursos Humanos			Sistemas Analógicos e de Potência	Automação Industrial, Elétrica, Eletrônica, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Mecatrônica, Sistemas de Energia, Telecomunicações.
		Iniciação à Hospitalidade	Hotelaria, Turismo			Banco De Dados	Análise de Sistemas, Ciência de Dados, Computação, Desenvolvimento de Sistemas, Engenharias Relacionadas, Informática, Redes			Sistemas Digitais	Automação Industrial, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Informática, Mecatrônica.
		Operação Hoteleira Reservas e Recepção	Hotelaria, Turismo			Fundamentos De Ambientes E Arquitetura De Dados	Análise de Sistemas, Ciência de Dados, Computação, Desenvolvimento de Sistemas, Engenharias Relacionadas, Informática, Redes			Carreira E Competências para o Mercado de Trabalho	Administração, Agronomia, Ambientais, Biologia, Ecologia, Engenharias Relacionadas, Economia, Gestão, Psicologia, Recursos Humanos
		Operação em Eventos	Eventos, Hotelaria, Turismo			Aprendizagem De Máquina	Análise de Sistemas, Ciência de Dados, Computação, Desenvolvimento de Sistemas, Engenharias Relacionadas, Informática, Redes			Lógica de Programação	Análise de Sistemas, Ciência de Dados, Computação, Desenvolvimento de Sistemas, Engenharias Relacionadas, Informática, Redes
		Operação Hoteleira Governança	Hotelaria, Turismo			Matemática E Estatística Para Ciência De Dados	Análise de Sistemas, Ciência de Dados, Computação, Desenvolvimento de Sistemas, Engenharias Relacionadas, Informática, Redes, Física, Matemática			Sistemas de Comunicação	Engenharia de Telecomunicações, Engenharia Elétrica, Engenharia da Computação, Redes de Computadores, Sistemas de Comunicação, Telecomunicações.
		Operação Hoteleira Alimentos e Bebidas (A&B)	Hotelaria, Turismo			Análise Exploratória De Dados E Inteligência De Negócios	Análise de Sistemas, Ciência de Dados, Computação, Desenvolvimento de Sistemas, Engenharias Relacionadas, Informática, Redes			Microcontroladores e aplicações de IoT	Automação Industrial, Eletrônica, Engenharia da Computação, Engenharia Elétrica, Mecatrônica, Sistemas Embarcados, Tecnologia da Informação.
		Operação Hoteleira Recreação	Educação Física, Eventos, Hotelaria, Turismo			Inteligência Artificial	Análise de Sistemas, Ciência de Dados, Computação, Desenvolvimento de Sistemas, Engenharias Relacionadas, Informática, Redes			Inteligência Artificial Aplicada	Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Engenharia de Software, Estatística, Matemática, Sistemas da Informação.
		Projeto Multidisciplinar Em Hospedagem	Administração, Eventos, Gestão, Hotelaria, Turismo			Projeto Multidisciplinar Em Ciência De Dados	Análise de Sistemas, Ciência de Dados, Computação, Desenvolvimento de Sistemas, Engenharias Relacionadas, Informática, Redes			Fundamentos de Automação de Serviços	Automação Industrial, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia da Computação, Engenharia Elétrica, Mecatrônica, Robótica.
		Lógica de Programação	Análise de Sistemas, Ciência de Dados, Computação, Desenvolvimento de Sistemas, Engenharias Relacionadas, Informática, Redes			Introdução Ao Agronegócio	Agronomia, Ambientais, Biologia, Ecologia, Engenharias Relacionadas, Economia			Robótica Aplicada	Automação Industrial, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia da Computação, Engenharia Elétrica, Mecatrônica, Robótica.
		Redes De Computadores E Segurança Da Informação Na Nuvem	Análise de Sistemas, Ciência de Dados, Computação, Desenvolvimento de Sistemas, Engenharias Relacionadas, Informática, Redes			Gestão De Pessoas E Comunicação Empresarial	Administração, Agronomia, Ambientais, Biologia, Comunicação Social, Ecologia, Engenharias Relacionadas, Economia, Gestão, Jornalismo, Psicologia, Marketing, Publicidade e Propaganda, Recursos Humanos			Projeto Multidisciplinar em Eletrônica	Automação Industrial, Elétrica, Eletrônica, Eletrotécnica, Engenharia da Computação, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Mecatrônica, Sistemas de Informação, Telecomunicações.
		Processos De Desenvolvimento De Software E Metodologias Ágeis	Análise de Sistemas, Ciência de Dados, Computação, Desenvolvimento de Sistemas, Engenharias Relacionadas, Informática, Redes			Informática Aplicada Ao Agronegócio	Agronomia, Ambientais, Análise de Sistemas, Biologia, Ciência de Dados, Computação, Desenvolvimento de Sistemas, Ecologia, Economia, Engenharias Relacionadas, Informática, Redes				
		Carreira E Competências Para O Mercado De Trabalho Em Desenvolvimento De Sistemas	Administração, Análise de Sistemas, Ciência de Dados, Computação, Desenvolvimento de Sistemas, Engenharias Relacionadas, Gestão, Psicologia, Recursos Humanos, Informática, Redes			Introdução À Lógica De Programação	Administração, Agronomia, Ambientais, Biologia, Ecologia, Engenharias Relacionadas, Economia, Gestão, Jornalismo, Psicologia, Marketing, Publicidade e Propaganda, Recursos Humanos				
		Programação Mobile	Análise de Sistemas, Ciência de Dados, Computação, Desenvolvimento de Sistemas, Engenharias Relacionadas, Informática, Redes			Carreira E Competências Para O Mercado De Trabalho	Administração, Agronomia, Ambientais, Biologia, Ecologia, Engenharias Relacionadas, Economia, Gestão, Jornalismo, Psicologia, Marketing, Publicidade e Propaganda, Recursos Humanos				
Versionamento De Sistemas De Mensageria	Análise de Sistemas, Ciência de Dados, Computação, Desenvolvimento de Sistemas, Engenharias Relacionadas, Informática, Redes	Produção Agropecuária	Agronomia, Ambientais, Biologia, Ecologia, Engenharias Relacionadas, Economia								
Inteligência Artificial	Análise de Sistemas, Ciência de Dados, Computação, Desenvolvimento de Sistemas, Engenharias Relacionadas, Informática, Redes	Análise De Viabilidade De Negócios Agroindustriais E Marketing Aplicado Ao Agronegócio	Administração, Agronomia, Ambientais, Biologia, Ecologia, Engenharias Relacionadas, Economia, Gestão								
Programação Back-End	Análise de Sistemas, Ciência de Dados, Computação, Desenvolvimento de Sistemas, Engenharias Relacionadas, Informática, Redes	Gestão Ambiental E Sustentabilidade No Agronegócio	Agronomia, Ambientais, Biologia, Ecologia, Engenharias Relacionadas, Geografia, Química								
Programação Front-End	Análise de Sistemas, Ciência de Dados, Computação, Desenvolvimento de Sistemas, Engenharias Relacionadas, Informática, Redes	Gestão De Cadeias De Suprimentos Agroindustriais E Logística Agroindustrial	Agronomia, Ambientais, Biologia, Ecologia, Engenharias Relacionadas, Economia, Administração, Logística								
Modelagem E Desenvolvimento De Banco De Dados	Análise de Sistemas, Ciência de Dados, Computação, Desenvolvimento de Sistemas, Engenharias Relacionadas, Informática, Redes	Gestão Da Qualidade E Certificação	Agronomia, Ambientais, Biologia, Ecologia, Engenharias Relacionadas, Economia, Administração, Logística								
Projeto Multidisciplinar Em Desenvolvimento De Sistemas	Análise de Sistemas, Ciência de Dados, Computação, Desenvolvimento de Sistemas, Engenharias Relacionadas, Informática, Redes	Introdução Aos Processos Agroindustriais	Agronomia, Ambientais, Biologia, Ecologia, Engenharias Relacionadas, Economia, Administração, Logística								
Introdução À Ciência De Dados	Análise de Sistemas, Ciência de Dados, Computação, Desenvolvimento de Sistemas, Engenharias Relacionadas, Informática, Redes										

ANEXO VI – Eixos de Prova por Diretoria de Ensino

DIRETORIA DE ENSINO	AÚDE	GESTÃO DE NEGÓCIOS	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	RECURSOS NATURAIS	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	TECNOLOGIA DE CONTROLES E PROCESSOS INDUSTRIAIS
ADAMANTINA	X	X	X	X	X	X
AMERICANA	X	X	X	X	X	X
ANDARAÍ	X	X	X	X	X	X
APIACÁ	X	X	X	X	X	X
ARACATUBA	X	X	X	X	X	X
ARARAQUARA	X	X	X	X	X	X
ASSIS	X	X	X	X	X	X
AVARE	X	X	X	X	X	X
BARRETOS	X	X	X	X	X	X
BAURÃO	X	X	X	X	X	X
BIRIGUI	X	X	X	X	X	X
BOTUCATU	X	X	X	X	X	X
BRAGANÇA PAULISTA	X	X	X	X	X	X
CAIEIRAS	X	X	X	X	X	X

CAMPINAS LESTE	X	X	X	X	X	X
CAMPINAS OESTE	X	X	X	X	X	X
CAPIVARI	X	X	X	X	X	X
CARAGUATATUBA	X	X	X	X	X	X
CARAPICUIBA	X	X	X	X	X	X
CATANDUVA	X	X	X	X	X	X
CENTRO	X	X	X	X	X	X
CENTRO OESTE	X	X	X	X	X	X
CENTRO SUL	X	X	X	X	X	X
DIADEMA	X	X	X	X	X	X
FERNANDOPOLIS	X	X	X	X	X	X
FRANCA	X	X	X	X	X	X
GUARATINGUETÁ	X	X	X	X	X	X
GUARULHOS NORTE	X	X	X	X	X	X
GUARULHOS SUL	X	X	X	X	X	X
ITAPERICERCA DA SERRA	X	X	X	X	X	X
ITAPETININGA	X	X	X	X	X	X
ITAPEVA	X	X	X	X	X	X
ITAPEVI	X	X	X	X	X	X
ITAQUAQUECETUBA	X	X	X	X	X	X
ITARARE	X	X	X	X	X	X
ITU	X	X	X	X	X	X
JABOTICABAL	X	X	X	X	X	X
JACAREI	X	X	X	X	X	X
JALES	X	X	X	X	X	X
JAU	X	X	X	X	X	X
JOSE BONIFÁCIO	X	X	X	X	X	X
JUNDIAI	X	X	X	X	X	X
LESTE 1	X	X	X	X	X	X
LESTE 2	X	X	X	X	X	X
LESTE 3	X	X	X	X	X	X
LESTE 4	X	X	X	X	X	X
LESTE 5	X	X	X	X	X	X
LIMEIRA	X	X	X	X	X	X
LINS	X	X	X	X	X	X
MARILIA	X	X	X	X	X	X
MAUA	X	X	X	X	X	X
MIRACATU	X	X	X	X	X	X
MIRANTE DO PARANAPANEMA	X	X	X	X	X	X
MOGIDAS CRUZES	X	X	X	X	X	X
MOGIMIRIM	X	X	X	X	X	X
NORTE 1	X	X	X	X	X	X
NORTE 2	X	X	X	X	X	X
OSASCO	X	X	X	X	X	X
OURINHOS	X	X	X	X	X	X
PENAPOLIS	X	X	X	X	X	X
PINDAMONHANGABA	X	X	X	X	X	X

PIRACABA	X	X	X	X	X	X
PIRAJUA	X	X	X	X	X	X
PIRASUNUNGA	X	X	X	X	X	X
PRESDENTE PRUDENTE	X	X	X	X	X	X
REGISTRO	X	X	X	X	X	X
RIBEIRÃO PRETO	X	X	X	X	X	X
SANTO ANASTÁCIO	X	X	X	X	X	X
SANTO ANDRÉ	X	X	X	X	X	X
SANTOS	X	X	X	X	X	X
SAO BERNARDO DO CAMPO	X	X	X	X	X	X
SAO CARLOS	X	X	X	X	X	X
SAO JOAO DA BOA VISTA	X	X	X	X	X	X
SAO JOAQUIM DA BARRA	X	X	X	X	X	X
SAO JOSE DO RIO PRETO	X	X	X	X	X	X
SAO JOSE DOS CAMPOS	X	X	X	X	X	X
SAO ROQUE	X	X	X	X	X	X
SAO VICENTE	X	X	X	X	X	X
SERTÃOZINHO	X	X	X	X	X	X
SOROCABA	X	X	X	X	X	X
SUL 1	X	X	X	X	X	X
SUL 2	X	X	X	X	X	X
SUL 3	X	X	X	X	X	X
SUMARE	X	X	X	X	X	X
SUZANO	X	X	X	X	X	X
TABOAO DA SERRA	X	X	X	X	X	X
TAQUARITINGA	X	X	X	X	X	X
TAUBATE	X	X	X	X	X	X
TUPA	X	X	X	X	X	X
VOTORANTIM	X	X	X	X	X	X
VOTUPORANGA	X	X	X	X	X	X

ANEXO VII – Requerimento de Inclusão e Uso do Nome Social
 Nos termos do disposto no artigo 2º, do Decreto Estadual nº 55.588, de 17 de março de 2010, eu,

(nome civil do(a) interessado(a)), portador(a) do documento de identidade/R.G nº _____, órgão expedidor _____, UF _____, inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____, solicito a inclusão e uso do meu nome social _____ (indicação do nome social), no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo para posse no cargo público de Professor Temporário de Ensino Técnico Profissional. O nome civil deverá ser substituído, nas publicações oficiais, pelo nome social, seguido do número do documento oficial.

Cidade/UF, em ____ de _____ de 2025.

 assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO VIII – Autodeclaração para fazer jus ao Sistema de Pontuação Diferenciada para Pretos, Pardos e Indígenas
AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, e do CPF nº _____, DECLARO – sob pena das sanções cabíveis – especificamente para fins de obtenção de pontuação diferenciada para pretos, pardos e indígenas de que trata o Decreto nº 63.979, de 19/12/2018, que “Institui e disciplina sistema de pontuação diferenciada para pretos, pardos e indígenas em concursos públicos destinados à investidura em cargos e empregos no âmbito do serviço público paulista, nos termos da Lei Complementar nº 1.259, de 15 de janeiro de 2015, e dá providências correlatas” unicamente no que se refere ao Processo Seletivo Simplificado da Secretaria da Educação do

Estado de São Paulo, para o cargo de Professor Temporário de Ensino Técnico Profissional, que: 1 – sou preto, pardo ou indígena; 2 – não fui eliminado(a) de qualquer concurso público ou processo seletivo realizados no âmbito do Estado de São Paulo, nem tive anulado ato de nomeação ou admissão, em decorrência de falsidade da autodeclaração, nos termos do disposto no parágrafo único, do artigo 4º, da Lei Complementar nº 1.259, de 15 de janeiro de 2015; 3 – manifesto interesse em utilizar a pontuação diferenciada; 4 – estou ciente de que o critério para participação na pontuação diferenciada corresponde à fenotípica (aparência) e não ancestralidade ou sentimento de pertencimento ou outros. Estou ciente de que se for detectada falsidade desta autodeclaração, estarei sujeito(a) às penalidades legais, inclusive de eliminação deste Processo Seletivo, em qualquer fase, e de anulação de minha nomeação, caso tenha sido empossado(a), após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____, ____ de _____ de 2025.

 assinatura do(a) candidato(a)

OBS.: É permitido ao(à) candidato(a) preto(a), pardo(a) ou indígena manifestar que NÃO deseja se beneficiar do sistema de pontuação diferenciada. Para tanto terá seus direitos exauridos quanto à sua utilização, submetendo-se às regras gerais estabelecidas neste Edital, não podendo interpor recurso em razão desta opção, seja qual for o motivo alegado (neste caso, não assine esta autodeclaração).

OBS.: Para fazer jus ao sistema de pontuação diferenciada, enviar – no período destinado às inscrições – via internet, no site da FGV (https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducsp24), em link específico deste Processo Seletivo, na Área do(a) candidato(a), por sistema no upload, esta autodeclaração devidamente assinada, além dos demais documentos elencados no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições deste Processo Seletivo.

ANEXO IX – Modelo de Atestado de Comprovação de Experiência Profissional

TIMBRE / CARIMBO DA EMPRESA ATESTADO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Atesto, sob as penas da Lei, para fins de pontuação por experiência profissional no Processo Seletivo Simplificado para provimento do Cargo Professor de Ensino Fundamental e Médio (Educação Profissional), da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, que o(a) Sr.(a) _____ R.G. nº _____, UF _____, exerceu nesta Empresa (cargo/função/emprego/atividade/serviço) de _____ no período de ____ / ____ / _____ a ____ / ____ / _____ (ou até a presente data), contando com _____ anos de efetivo exercício. _____ de _____ de _____.

Nome, _____

EIXO X – TABELA COMPONENTES CURRICULARES VERSUS HABILITAÇÕES ACEITAS PARA O EXERCÍCIO DE DOCÊNCIA POR CURSO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

	INTRODUÇÃO ADMINISTRATIVA, LEGISLAÇÃO PESSOAS	ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA	RECURSOS HUMANOS PARA O TRABALHO ADMINISTRATIVO	MARKETING ESTRATÉGICO	FINANÇAS E CONTABILIDADE	ESTÁGIO DE OPERAÇÕES	INTEGRAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS	PROJETO MULTIDISCIPLINAR EM ADMINISTRAÇÃO
Administração	X	X	X	X	X	X	X	X
Administração - Administração Rural	X	X	X	X	X	X	X	X
Administração - Ênfase em Análise de Sistemas	X	X	X	X	X	X	X	X
Administração - Ênfase em Comércio Exterior	X	X	X	X	X	X	X	X
Administração - Habilitação em Administração da Informação	X	X	X	X	X	X	X	X
Administração - Habilitação em Administração de Empresas	X	X	X	X	X	X	X	X

Administração - Habilitação em Administração de Negócios	X	X	X	X	X	X	X	X	Controladoria										Hotelaria e Turismo									
Administração - Habilitação em Administração de Transportes	X	X	X	X	X	X	X	X	Administração - Habilitação em Gestão da Informação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Administração - Habilitação em Informática	X	X		X		X	X	X	
Administração - Habilitação em Administração Financeira e Administração Mercadológica	X	X	X	X	X	X	X	X	Administração - Habilitação em Gestão de Negócios	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Administração - Habilitação em Marketing	X	X	X	X	X	X	X	X	
Administração - Habilitação em Administração Geral	X	X	X	X	X	X	X	X	Administração - Habilitação em Gestão de Comércio Exterior	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Administração - Habilitação em Mercadologia	X	X	X	X	X	X	X	X	
Administração - Habilitação em Administração de Empresas	X	X	X	X	X	X	X	X	Administração - Habilitação em Gestão de Informática	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Administração - Habilitação em Mercados Internacionais	X	X	X	X	X	X	X	X	
Administração - Habilitação em Administração Hoteleira	X	X	X	X	X	X	X	X	Administração - Habilitação em Gestão de Marketing	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Administração - Habilitação em Negócios Internacionais	X	X	X	X	X	X	X	X	
Administração - Habilitação em Administração Pública	X	X	X	X	X	X	X	X	Administração - Habilitação em Gestão de Negócios Agroindustriais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Administração - Habilitação em Recursos Humanos	X	X	X	X	X	X	X	X	
Administração - Habilitação em Administração Rural	X	X	X	X	X	X	X	X	Administração - Habilitação em Gestão de Pequena e Média Empresa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Administração - Habilitação em Sistema(s) de Informação	X	X	X	X	X	X	X	X	
Administração - Habilitação em Administração Agronegócios	X	X	X	X	X	X	X	X	Administração - Habilitação em Gestão de Empresas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Administração - Habilitação em Transporte e Logística	X	X	X	X	X	X	X	X	
Administração - Habilitação em Análise de Sistemas	X	X	X	X	X	X	X	X	Administração - Habilitação em Gestão de Empresas - Ênfase em Marketing	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Administração de Empresas	X	X	X	X	X	X	X	X	
Administração - Habilitação em Comércio Exterior	X	X	X	X	X	X	X	X	Administração - Habilitação em Gestão Empresarial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Administração de Empresas e Agronegócios	X	X	X	X	X	X	X	X	
Administração - Habilitação em Comércio Internacional	X	X	X	X	X	X	X	X	Administração - Habilitação em Gestão Empresarial e Estratégica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Administração de Empresas e Negócios	X	X	X	X	X	X	X	X	
Administração - Habilitação em Empresas Rurais e Cooperativas	X	X	X	X	X	X	X	X	Administração - Habilitação em Gestão Empresarial e Negócios	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Administração de Negócios	X	X	X	X	X	X	X	X	
Administração - Habilitação em Finanças	X	X	X	X	X	X	X	X	Administração - Habilitação em Gestão Turística e Hotelaria	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Administração de Pequenas e Médias Empresas	X	X	X	X	X	X	X	X	
Administração - Habilitação em Finanças e	X	X	X	X	X	X	X	X	Administração - Habilitação em	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Administração de Sistemas de Informação	X	X	X	X	X	X	X	X	
																			Administração de (em) Recursos Humanos	X		X					X	
																			Administração e Gestão Empresarial	X			X				X	



Administração e Tecnologia Farmacêutica										o em Desenvolvimento de Sistemas										Análise e Desenvolvimento de Sistemas									
Administração em Agronegócios	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação										Antropologia									
Administração em Hotelaria										Habilitação em Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias										Astronomia		X							
Administração em Marketing	X			X				X	X	Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação - Habilitação em Telemática										Audiovisual									
Administração em Turismo										Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação - Habilitação em Telemática										Aviação Civil									
Administração em Turismo e Hotelaria										Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação - Habilitação em Telemática										Biologia									
Administração Geral	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação - Habilitação em Telemática										Biologia (Licenciatura)									
Administração Geral - Ênfase em Marketing	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação - Habilitação em Telemática										Biomedicina									
Administração Hoteleira										Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação - Habilitação em Telemática										Bioquímica									
Administração Pública	X		X					X	X	Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação - Habilitação em Telemática										Biotecnologia									
Administração Rural	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação - Habilitação em Telemática										Ciência de Dados									
Agroecologia										Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação - Habilitação em Telemática										Ciência e Tecnologia									
Agronomia										Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação - Habilitação em Telemática										Ciência(s) da Computação									
Agropecuária										Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação - Habilitação em Telemática										Ciência(s) dos Alimentos									
Análise de Sistemas										Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação - Habilitação em Telemática										Ciências Administrativas	X	X	X		X		X	X	
Análise de Sistemas Administrativos em Processamento de Dados										Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação - Habilitação em Telemática										Ciências Agrárias									
Análise de Sistemas Administrativos em Processos de Dados										Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação - Habilitação em Telemática										Ciências Agrárias (Licenciatura)									
Análise de Sistemas de Informação										Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação - Habilitação em Telemática										Ciências Agrícolas (Licenciatura)									
Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação - Habilitação em Análise de Sistemas e Tecnologias da Informa										Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação - Habilitação em Telemática										Ciências Ambientais									
Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação - Habilitação em Análise de Sistemas e Tecnologias da Informa										Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação - Habilitação em Telemática										Ciências Atuariais	X	X			X		X	X	
Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação - Habilitação em Análise de Sistemas e Tecnologias da Informa										Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação - Habilitação em Telemática										Ciências Biológicas									
Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação - Habilitação em Análise de Sistemas e Tecnologias da Informa										Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação - Habilitação em Telemática										Ciências Biológicas (Biomédicas) - Modalidade Médica									
Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação - Habilitação em Análise de Sistemas e Tecnologias da Informa										Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação - Habilitação em Telemática										Ciências Biológicas (Licenciatura)									
Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação - Habilitação em Análise de Sistemas e Tecnologias da Informa										Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação - Habilitação em Telemática										Ciências com Habilitação em Biologia									
Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação - Habilitação em Análise de Sistemas e Tecnologias da Informa										Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação - Habilitação em Telemática										Ciências com Habilitação em Matemática			X						
Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação - Habilitação em Análise de Sistemas e Tecnologias da Informa										Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação - Habilitação em Telemática										Ciências com Habilitação em Matemática		X							



(Licenciatura)									Ciências Jurídicas e Sociais									o em Propaganda e Marketing								
Ciências com Habilitação em Química									Ciências Rurais									Comunicação Social com Habilitação em Publicidade	X			X			X	X
Ciências com Habilitação em Química (Licenciatura)									Comercialização e Mercadologia	X				X			X	Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda							X	X
Ciências com Habilitação em Química e Atribuições Tecnológicas									Comércio Exterior	X	X			X		X	X	Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda	X				X			X
Ciências Contábeis	X	X			X		X	X	Comércio Exterior e Negócios Internacionais	X	X			X		X	X	Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda							X	X
Ciências Contábeis e Atuariais	X	X			X		X	X	Computação									Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda (Ênfase em Marketing)								
Ciências da Atividade Física									Computação (Licenciatura)									Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda	X				X			X
Ciências do Esporte									Computação Científica									Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda e Mídias Digitais								
Ciências Econômicas	X	X			X	X	X	X	Comunicação e Marketing	X				X			X	Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda								
Ciências Econômicas com Ênfase em Comércio Internacional	X	X			X	X	X	X	Comunicação Mercadológica	X				X			X	Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda	X				X			X
Ciências Econômicas Administrativas	X	X			X	X	X	X	Comunicação Social com Habilitação em Cinema								X	Comunicação Social com Habilitação em Radialismo								X
Ciências Exatas com Habilitação em Matemática									Comunicação Social com Habilitação em Comunicação Visual								X	Comunicação Social com Habilitação em Radialismo (Rádio e TV)								X
Ciências Exatas com Habilitação em Matemática (Licenciatura)									Comunicação Social com Habilitação em Design Digital								X	Comunicação Social com Habilitação em Rádio e Televisão								X
Ciências Farmacêuticas									Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo								X	Comunicação Social com Habilitação em Relações Públicas								X
Ciências Físicas e Biológicas									Comunicação Social com Habilitação em Marketing	X				X			X	Contabilidade	X	X			X		X	X
Ciências Físicas e Biológicas (Licenciatura)									Comunicação Social com Habilitação em Midialogia	X				X			X	Desenho								
Ciências Gerenciais	X	X			X	X	X	X	Comunicação Social com Habilitação em Produção Editorial								X	Design								
Ciências Gerenciais e Orçamentárias	X	X			X	X	X	X	Comunicação Social com Habilitação									Design de Moda								
Ciências Gerenciais e Orçamentos Contábeis	X	X			X	X	X	X	Comunicação Social com Habilitação									Design Gráfico								
Ciências Jurídicas									Comunicação Social com Habilitação									Direito								
									Comunicação Social com Habilitação									Ecologia								
									Comunicação Social com Habilitação									Ecologia (G/LP)								
									Comunicação Social com Habilitação									Ecologia e Análise Ambiental								
									Comunicação Social com Habilitação	X				X			X	Economia	X	X			X	X	X	X
									Comunicação Social com Habilitação									Economia Agroindustrial								



Tecnologia em Planejamento Administrativo e Programação Econômica	X	X			X		X	X	Tecnologia em Programação Econômica	X	X				X		X	X	do Executivo Bilingue/ Inglês (Licenciatura)
Tecnologia em Planejamento e Programação Econômica	X	X			X		X	X	Tecnologia em Projeto(s) de Sistemas de Informações										Tecnologia em Secretaria do Executivo Trilingue/ Inglês (Licenciatura)
Tecnologia em Processamento de Dados									Tecnologia em Propaganda e Marketing	X			X				X	X	Tecnologia em Segurança da Informação
Tecnologia em Processamento de Dados - Modalidades e Técnicas Digitais									Tecnologia em Publicidade e Comunicação Empresarial	X			X				X	X	Tecnologia em Segurança da Tecnologia da Informação
Tecnologia em Processamento de Dados e Desenvolvimento de Software									Tecnologia em Publicidade e Marketing	X			X				X	X	Tecnologia em Segurança de Redes de Computadores
Tecnologia em Processos Ambientais									Tecnologia em Publicidade e Propaganda	X			X				X	X	Tecnologia em Segurança de Redes de Computadores
Tecnologia em Processos Gerenciais	X	X	X	X	X	X	X	X	Tecnologia em Publicidade, Propaganda e Marketing	X			X				X	X	Tecnologia em Silvicultura
Tecnologia em Processos Químicos									Tecnologia em Recursos Humanos	X		X						X	Tecnologia em Sistema de Software
Tecnologia em Produção - Ênfase Industrial	X	X					X	X	Tecnologia em Rede de Empresas, Associativismo e Cooperativismo no Agronegócio										Tecnologia em Sistema(s) de(da) Informação
Tecnologia em Produção (da/de Produção)	X	X					X	X	Tecnologia em Redes de Computadores										Tecnologia em Sistema(s) para Internet
Tecnologia em Produção Agrícola									Tecnologia em Redes de Telecomunicações										Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações
Tecnologia em Produção de Cosméticos									Tecnologia em Redes Operacionais: Internet/ Intranet										Tecnologia em Técnicas Digitais
Tecnologia em Produção de Software									Tecnologia em Saneamento Ambiental										Tecnologia em Tecnologia Gráfica
Tecnologia em Produção Industrial	X	X					X	X	Tecnologia em Saneamento Ambiental com Habilitação em Controle Ambiental										Tecnologia em Telecomunicações
Tecnologia em Produção Publicitária	X				X			X	Tecnologia em Saneamento Ambiental com Habilitação em Meios de Hospedagem										Tecnologia em Telemática
Tecnologia em Programação de Computadores									Tecnologia em Secretaria do Executivo Bilingue/ Inglês										Tecnologia em Transporte Terrestre
Tecnologia em Programação e Desenvolvimento de Sistemas									Tecnologia em Secretaria										Tecnologia em Turismo
Tecnologia em Programação e Desenvolvimento de Software																			Tecnologia em Turismo e Hospitalidade



Tecnologia em Turismo e Hotelaria										Comércio Exterior										de Sistemas									
Tecnologia em Web										Administração - Habilitação em Administração da Informação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Administração - Habilitação em Comércio Exterior	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Tecnologia em Web Design										Administração - Habilitação em Administração de Empresas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Administração - Habilitação em Comércio Internacional	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Tecnologia em Web Design e Comércio Eletrônico										Administração - Habilitação em Negócios	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Administração - Habilitação em Empresas Rurais e Cooperativas	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Tecnologia em Web Design e E-Commerce										Administração - Habilitação em Transportes	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Administração - Habilitação em Finanças	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Tecnologia em Web Design e Internet										Administração - Habilitação em Administração de Transportes	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Administração - Habilitação em Finanças e Controladoria	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Tecnologia em Web Site										Administração - Habilitação em Mercadológica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Administração - Habilitação em Gestão da Informação	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Tecnologia em(de) Alimentos										Administração - Habilitação em Administração Geral	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Administração - Habilitação em Gestão de Agronegócios	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Tecnologia Sanitária										Administração - Habilitação em Administração Geral	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Administração - Habilitação em Gestão de Informática	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Teologia										Administração - Habilitação em Administração Geral	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Administração - Habilitação em Gestão de Negócios	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Tradutor e Intérprete com Habilitação em Inglês										Administração - Habilitação em Administração Geral	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Administração - Habilitação em Gestão de Negócios	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Tradutor e Intérprete com Habilitação em Inglês (Licenciatura)										Administração - Habilitação em Administração Geral	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Administração - Habilitação em Gestão de Negócios	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Turismo										Administração - Habilitação em Administração Geral e de Empresas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Administração - Habilitação em Gestão de Negócios	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Turismo com Ênfase em Hotelaria										Administração - Habilitação em Administração Geral e de Empresas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Administração - Habilitação em Gestão de Negócios	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Turismo e Meio Ambiente										Administração - Habilitação em Administração Geral e de Empresas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Administração - Habilitação em Gestão de Negócios	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Web Design										Administração - Habilitação em Administração Geral e de Empresas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Administração - Habilitação em Gestão de Negócios	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Zootecnia										Administração - Habilitação em Administração Geral e de Empresas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Administração - Habilitação em Gestão de Negócios	X	X	X	X	X	X	X	X	X

CURSO TÉCNICO EM VENDAS

	CO MUNICAÇÃO EMPRESARIAL INTRODUÇÃO VENDAS	IMPORTAÇÃO LEGISLAÇÃO DIREITO CONSUMIDOR	RECEITA PARA O MERCADO DE TRABALHO	PROCESSO COMERCIAL, MÉTODOS DE PROSPECÇÃO E QUALIFICAÇÃO	TECNOLOGIAS DIGITAIS APLICAÇÕES	PLANEJAMENTO DE VENDAS	MATEMÁTICA APLICADA EM VENDAS	PROJETO MULTIDISCIPLINAR EM VENDAS																				
Administração	X	X	X	X	X	X	X	X	Administração - Habilitação em Administração Pública	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Administração - Habilitação em Gestão de Negócios	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Administração - Administração Rural	X	X	X	X	X	X	X	X	Administração - Habilitação em Administração Rural	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Administração - Habilitação em Gestão de Negócios	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Administração - Ênfase em Análise de Sistemas	X	X	X	X	X	X	X	X	Administração - Habilitação em Agronegócios	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Administração - Habilitação em Gestão de Pequena	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Administração - Ênfase em	X	X	X	X	X	X	X	X	Administração - Habilitação em Análise	X	X	X	X	X	X	X	X	X										

Admi nistração - Habilitaçã o em Gestão de(em) Sistemas de Informaçã o	X	X	X	X	X	X	X	X	Admi nistração - Habilitaçã o em Transporte e Logística	X	X	X	X	X	X	X	X	Pública	X	X	X	X	X	X	X	X
Admi nistração - Habilitaçã o em Gestão Empresari al	X	X	X	X	X	X	X	X	Admi nistração de Empresas	X	X	X	X	X	X	X	X	Análise de Sistemas						X		
Admi nistração - Habilitaçã o em Gestão Empresari al e Estratégic a	X	X	X	X	X	X	X	X	Admi nistração de Empresas - Ênfase em Marketing	X	X	X	X	X	X	X	X	Análise de Sistemas Administr ativos em Processa mento de Dados						X		
Admi nistração - Habilitaçã o em Gestão Empresari al e Negócios	X	X	X	X	X	X	X	X	Admi nistração de Empresas e Negócios	X	X	X	X	X	X	X	X	Análise de Sistemas de Informaçã o						X		
Admi nistração - Habilitaçã o em Gestão Turística e Hotelaria	X	X	X	X	X	X	X	X	Admi nistração de Pequenas e Médias Empresas	X	X	X	X	X	X	X	X	Análise de Sistemas e Tecnologi a da Informaçã o						X		
Admi nistração - Habilitaçã o em Hotelaria e Turismo	X	X	X	X	X	X	X	X	Admi nistração de Sistemas de Informaçã o	X	X	X	X	X	X	X	X	Análise de Sistemas e Tecnologi a da Informaçã o - Habilitaçã o em Análise de Sistemas e Tecnologi as da Informa						X		
Admi nistração - Habilitaçã o em Informática	X	X	X	X	X	X	X	X	Admi nistração de(em) Recursos Humanos				X				X	Análise de Sistemas e Tecnologi a da Informaçã o - Habilitaçã o em Desenvolv imento de Sistemas						X		
Admi nistração - Habilitaçã o em Marketing	X	X	X	X	X	X	X	X	Admi nistração e Tecnologi a Farmacêu tica									Análise de Sistemas e Tecnologi a da Informaçã o - Habilitaçã o em Desenvolv imento de Sistemas						X		
Admi nistração - Habilitaçã o em Mercadol ogia	X	X	X	X	X	X	X	X	Admi nistração em Agronegô cios	X	X	X	X	X	X	X	X	Análise de Sistemas e Tecnologi a da Informaçã o - Habilitaçã o em Gerencia mento de Sistemas e Tecnologi as						X		
Admi nistração - Habilitaçã o em Mercados Internacio nais	X	X	X	X	X	X	X	X	Admi nistração em Hotelaria									Análise de Sistemas e Tecnologi a da Informaçã o - Habilitaçã o em Gerencia mento de Sistemas e Tecnologi as						X		
Admi nistração - Habilitaçã o em Negócios Internacio nais	X	X	X	X	X	X	X	X	Admi nistração em Marketing	X	X	X	X	X	X	X	X	Análise de Sistemas e Tecnologi a da Informaçã o - Habilitaçã o em Telematic a						X		
Admi nistração - Habilitaçã o em Recursos Humanos	X	X	X	X	X	X	X	X	Admi nistração em Turismo									Análise de Sistemas e Tecnologi a da Informaçã o - Habilitaçã o em Sistema(s)						X		
Admi nistração - Habilitaçã o em Sistema(s)	X	X	X	X	X	X	X	X	Admi nistração em Turismo e Hotelaria									Análise de Sistemas e Tecnologi a da Informaçã o - Habilitaçã o em Sistema(s)						X		
Admi nistração - Habilitaçã o em Sistema(s)	X	X	X	X	X	X	X	X	Admi nistração Geral	X	X	X	X	X	X	X	X	Análise de Sistemas e Tecnologi a da Informaçã o - Habilitaçã o em Sistema(s)						X		
Admi nistração - Habilitaçã o em Sistema(s)	X	X	X	X	X	X	X	X	Admi nistração Geral - Ênfase em Marketing	X	X	X	X	X	X	X	X	Análise de Sistemas e Tecnologi a da Informaçã o - Habilitaçã o em Sistema(s)						X		
Admi nistração - Habilitaçã o em Sistema(s)	X	X	X	X	X	X	X	X	Admi nistração Hoteleira									Análise de Sistemas e Tecnologi a da Informaçã o - Habilitaçã o em Sistema(s)						X		
Admi nistração - Habilitaçã o em Sistema(s)	X	X	X	X	X	X	X	X	Admi nistração	X		X					X	Análise de Sistemas e Tecnologi a da Informaçã o - Habilitaçã o em Sistema(s)						X		

Computação (Licenciatura)					X					Propaganda											Enfermagem										
Computação Científica					X					Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Enfermagem (Licenciatura)										
Comunicação e Marketing	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Propaganda (ênfase em Marketing)											Enfermagem com Especialização em Enfermagem do Trabalho										
Comunicação Mercadológica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda (Mídias Digitais)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Enfermagem e Obstetrícia										
Comunicação Social com Habilitação em Cinema	X								X	Comunicação Social com Habilitação em Radialismo	X									X	Engenharia Aeronáutica									X	
Comunicação Social com Habilitação em Comunicação Visual	X								X	Comunicação Social com Habilitação em Design Digital	X									X	Engenharia Agrícola									X	
Comunicação Social com Habilitação em Editoração	X								X	Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo	X									X	Engenharia Agrícola e Ambiental									X	
Comunicação Social com Habilitação em Marketing	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Comunicação Social com Habilitação em Relações Públicas	X									X	Engenharia Agroindustrial									X	
Comunicação Social com Habilitação em Midialogia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Contabilidade									X		Engenharia Agrônoma									X	
Comunicação Social com Habilitação em Produção Editorial	X								X	Deseñho											Engenharia Ambiental									X	
Comunicação Social com Habilitação em Propaganda e Marketing	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Desigñ de Moda											Engenharia Ambiental e Urbana									X	
Comunicação Social com Habilitação em Publicidade	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Desigñ Gráfico											Engenharia Bioquímica									X	
Comunicação Social com Habilitação em Publicidade	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Direito		X									Engenharia Biotecnológica									X	
										Ecológia											Engenharia Biotecnológica e Biossistemas									X	
										Ecológia (G/LP)											Engenharia Civil									X	
										Ecológia e Análise Ambiental											Engenharia com Habilitação em Engenharia de Produção Mecânica									X	
										Económia									X		Engenharia da(de) Computação					X				X	
										Económia Agroindustrial											Engenharia da(de) Manufatura									X	
										Educação Ambiental (Licenciatura)											Engenharia da(de) Mobilidade									X	
										Educação Artística											Engenharia da(de) Petróleo									X	
										Educação Física											Engenharia da(de) Pesca									X	
										Educação Física (Licenciatura)											Engenharia de									X	



Licenciatura em Pedagogia, com habilitação específica na área da deficiência (ou da necessidade especial)										Computação											Habilitação em Propaganda										
Licenciatura em Psicologia			X						X	Matemática Aplicada e Computação Científica						X			X		Psicologia				X						X
Licenciatura em Psicopedagogia			X						X	Matemática Aplicada e Computacional						X			X		Psicologia (Licenciatura)				X						X
Licenciatura em Sociologia										Matemática com Ênfase em Ciências da Computação (Licenciatura)						X			X		Publicidade	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Licenciatura Integrada em História e Geografia;										Matemática com Ênfase em Informática (Licenciatura)						X			X		Publicidade e Propaganda	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas e Sociais e suas Tecnologias										Matemática com Informática						X			X		Publicidade, Propaganda e Criação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Linguagem e Comunicação (Licenciatura)	X								X	Matemática Computacional						X			X		Publicidade, Propaganda, Criação e Produção	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Linguagens e Códigos										Medicina											Química										
Linguagens e Códigos - Língua Portuguesa (Licenciatura)	X								X	Medicina Veterinária											Química (Licenciatura)										
Linguagens e Códigos com habilitação em Língua Portuguesa (Licenciatura)	X								X	Medicologia											Química Ambiental										
Linguagens e Códigos com habilitação em Língua Portuguesa (Licenciatura)	X								X	Moda											Química Ambiental Tecnológica										
Logística										Música											Química com Atribuições Tecnológicas										
Marketing	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Nutrição											Química de Alimentos										
Matemática									X	Oceanografia											Química Industrial										
Matemática (Licenciatura)									X	Odonatologia											Química Tecnológica										
Matemática Aplicada à Informática						X			X	Pedagogia (Bacharelado)											Rádio e Televisão	X									X
Matemática Aplicada a Negócios									X	Pedagogia (Licenciatura)											Redes de Computadores						X				
Matemática Aplicada às Ciências da						X			X	Processamento de Dados						X					Radiofonia										
										Programação de Computadores						X					Relações Públicas	X									X
										Programação de Sistemas						X					Saneamento Ambiental										
										Propaganda e Criação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Secretariado - Habilitação em Inglês										
										Propaganda e Marketing	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Secretariado Bilingue - Habilitação Português / Inglês										
										Propaganda, Publicidade e Criação - Habilitação em Marketing	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Secretariado Bilingue - Habilitação Português / Inglês (Licenciatura)										
										Propaganda e Publicidade	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Secretariado Executivo Bilingue - Habilitação Português / Inglês										
										Propaganda, Publicidade e Criação -	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Secretariado										

Tecnologia em Cosméticos									Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas Distribuídos					X					Empreendedorismo												
Tecnologia em Criação e Desenvolvimento de Sistemas Web					X				Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet					X					Tecnologia em Empreendedorismo e Novos Negócios	X	X	X	X	X	X	X	X				
Tecnologia em Criação e Desenvolvimento de Web Sites					X				Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Web					X					Tecnologia em Engenharia de Software							X					
Tecnologia em Criação e Gestão de Ambientes e Internet					X				Tecnologia em Desenvolvimento de Software					X					Tecnologia em Esportes												
Tecnologia em Criação e Produção Publicitária	X	X	X	X	X	X	X	X	Tecnologia em Desenvolvimento de Software - Ênfase em Gestão da Qualidade de Processos					X					Tecnologia em Eventos												
Tecnologia em Defesa Cibernética					X				Tecnologia em Desenvolvimento de Software - Ênfase em Software Livre					X					Tecnologia em Formação de Secretariado/ Inglês												
Tecnologia em Desenvolvimento de Aplicações para Internet					X				Tecnologia em Desenvolvimento de Software para Internet					X					Tecnologia em Formação de Secretário / Inglês												
Tecnologia em Desenvolvimento de Aplicativos Web					X				Tecnologia em Desenvolvimento de Software para Internet					X					Tecnologia em Formação de Secretário / Inglês (Licenciatura)												
Tecnologia em Desenvolvimento de Banco de Dados					X				Tecnologia em Desenvolvimento de Software para Internet					X					Tecnologia em Gerenciamento Ambiental Industrial												
Tecnologia em Desenvolvimento de Jogos Digitais					X				Tecnologia em Desenvolvimento de Web Sites e Comércio Eletrônico					X					Tecnologia em Gerenciamento das Tecnologias da Informação						X						
Tecnologia em Desenvolvimento de Jogos e Entretenimento Digital					X				Tecnologia em Desenvolvimento de Website					X					Tecnologia em Gerenciamento de Redes							X					
Tecnologia em Desenvolvimento de Jogos Eletrônicos					X				Tecnologia em Desenvolvimento para Internet: Desenvolvimento para Web					X					Tecnologia em Gerenciamento de Redes de Computadores							X					
Tecnologia em Desenvolvimento de Projetos de Rede de Computadores					X				Tecnologia em Desenvolvimento para Web					X					Tecnologia em Gestão Ambiental												
Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas					X				Tecnologia em Desenvolvimento para Web e Comércio Eletrônico					X					Tecnologia em Gestão Ambiental e Industrial												
Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação					X				Tecnologia em Desenvolvimento Web					X					Tecnologia em Gestão Ambiental e Saneamento												
Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Software					X				Tecnologia em Design de Jogos Digitais					X					Tecnologia em Gestão Ambiental e Segurança do Trabalho												
									Tecnologia em	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Tecnologia em Gestão Ambiental Ocupacional												



Tecnologia em Gestão Comercial	X	X	X	X	X	X	X	X	Tecnologia em Gestão de Negócios e Finanças									X	Tecnologia em Gestão e Saneamento Ambiental																											
Tecnologia em Gestão da Inovação e Empreendedorismo Digital	X	X	X	X	X	X	X	X	Tecnologia em Gestão de Negócios e Inovação										X	Tecnologia em Gestão em Informática									X																	
Tecnologia em Gestão da Produção									Tecnologia em Gestão de Pequenas e Médias Empresas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Tecnologia em Gestão em Sistemas de Informação									X																		
Tecnologia em Gestão da Publicidade e Propaganda	X	X	X	X	X	X	X	X	Tecnologia em Gestão de Processos Empreendedores	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Tecnologia em Gestão Empresarial	X	X	X	X	X	X	X	X																			
Tecnologia em Gestão da(de) Produção Industrial									Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	X		X						X	Tecnologia em Gestão Empresarial - Comércio Exterior																											
Tecnologia em Gestão da(de) Tecnologia da Informação								X	Tecnologia em Gestão de Serviços e Negócios	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Tecnologia em Gestão Empresarial - Ênfase em Comércio Exterior																											
Tecnologia em Gestão de Ambientes de Software Livre								X	Tecnologia em Gestão de Sistemas de Informação								X		Tecnologia em Gestão Empresarial - Ênfase em Marketing	X	X	X	X	X	X	X	X																			
Tecnologia em Gestão de Ambientes Informatizados								X	Tecnologia em Gestão de Sistemas Informatizados								X		Tecnologia em Gestão Empresarial - Ênfase em Marketing e Comércio Exterior	X	X	X	X	X	X	X	X																			
Tecnologia em Gestão de Ambientes Web								X	Tecnologia em Gestão de Turismo										Tecnologia em Gestão Empresarial - Marketing	X	X	X	X	X	X	X	X																			
Tecnologia em Gestão de Comercio Exterior	X	X	X	X	X	X	X	X	Tecnologia em Gestão de Turismo e Hospitalidade										Tecnologia em Gestão Empresarial - Marketing	X	X	X	X	X	X	X	X																			
Tecnologia em Gestão de Empreendimentos de Turismo e Hotelaria									Tecnologia em Gestão de Turismo e Hotelaria										Tecnologia em Gestão Estratégica das Organizações - Foco em Gestão Financeira																			X								
Tecnologia em Gestão de Empresas Turísticas									Tecnologia em Gestão de Desportiva e de Lazer										Tecnologia em Gestão Financeira																			X								
Tecnologia em Gestão de Eventos									Tecnologia em Gestão do Agronegócio										Tecnologia em Gestão Financeira de Empresas																			X								
Tecnologia em Gestão de Finanças								X	Tecnologia em Gestão e Empreendedorismo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Tecnologia em Gestão Hotelaria																											
Tecnologia em Gestão de Logística									Tecnologia em Gestão e Marketing de Pequenas e Médias Empresas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Tecnologia em Gestão Logística																											
Tecnologia em Gestão de Logística Empresarial									Tecnologia em Gestão e Planejamento Ambiental										Tecnologia em Gestão Mercadológica	X	X	X	X	X	X	X	X																			
Tecnologia em Gestão de Marketing	X	X	X	X	X	X	X	X	Tecnologia em Gestão e Planejamento de Marketing e Vendas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Tecnologia em Gestão Portuária																											
Tecnologia em Gestão de Negócios da Informação								X										Tecnologia em Gestão e Redes																			X									



Administração e Tecnologia Farmacêutica										Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação - Habilitação em Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias											mento de Sistemas												
Administração em Agronegócios	X	X	X	X	X	X	X	X	X												X	X	Antropologia										
Administração em Hotelaria																						Astronomia											
Administração em Marketing																						Audiovisual											
Administração em Turismo																						Aviação Civil											
Administração em Turismo e Hotelaria																				X	X	Biologia							X	X			
Administração Geral	X	X	X	X	X	X	X	X	X													Biologia (Licenciatura)							X	X			
Administração Geral - Ênfase em Marketing	X	X	X	X	X	X	X	X	X													Biomedicina											
Administração Hoteleira																				X	X	Bioquímica											
Administração Pública			X						X													Biotecnologia							X	X			
Administração Rural	X	X	X	X	X	X	X	X	X													Ciência de Dados							X	X			
Agroecologia								X	X													Ciência e Tecnologia							X	X			
Agronomia								X	X													Ciência(s) da(de) Computação							X	X			
Agropecuária																				X	X	Ciência(s) dos Alimentos											
Análise de Sistemas									X	X												Ciências Administrativas			X							X	
Análise de Sistemas Administrativos em Processamento de Dados									X	X												Ciências Agrárias							X	X			
Análise de Sistemas Administrativos em Processos de Dados									X	X												Ciências Agrárias (Licenciatura)							X	X			
Análise de Sistemas de Informação									X	X												Ciências Agrícolas (Licenciatura)							X	X			
Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação									X	X												Ciências Ambientais							X	X			
Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação									X	X												Ciências Atuariais											
Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação									X	X												Ciências Biológicas							X	X			
Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação									X	X												Ciências Biológicas (Biomédicas) Modalidade Médica											
Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação									X	X												Ciências Biológicas (Licenciatura)							X	X			
Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação									X	X												Ciências com Habilitação em Biologia							X	X			
Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação									X	X												Ciências com Habilitação em Matemática											
Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação									X	X												Ciências com Habilitação em Matemática (Licenciatura)							X	X			
Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação									X	X												Ciências com Habilitação em Matemática											
Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação									X	X												Ciências com Habilitação em Matemática (Licenciatura)							X	X			
Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação									X	X												Ciências com Habilitação em Química							X	X			



Ciências com Habilitação em Química (Licenciatura)							X		X	Comercialização e Mercadologia											o em Publicidade e Propaganda										
Ciências com Habilitação em Química e Atribuições Tecnológicas							X		X	Comércio Exterior	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda (Ênfase em Marketing)											
Ciências Contábeis										Comércio Exterior e Negócios Internacionais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda e Mídias Digitais											
Ciências Contábeis e Atuariais										Computação								X	X	Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda e Mídias Digitais											
Ciências da Atividade Física										Computação (Licenciatura)								X	X	Comunicação Social com Habilitação em Radialismo											
Ciências do Esporte										Computação Científica								X	X	Comunicação Social com Habilitação em Radialismo (Rádio e TV)											
Ciências Econômicas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Comunicação e Marketing										Comunicação Social com Habilitação em Rádio e Televisão											
Ciências Econômicas com Ênfase em Comércio Internacional	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Comunicação Mercadológica										Comunicação Social com Habilitação em Relações Públicas											
Ciências Econômicas e Administrativas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Comunicação Social com Habilitação em Cinema										Contabilidade											
Ciências Exatas com Habilitação em Matemática										Comunicação Social com Habilitação em Comunicação Visual										Desenho											
Ciências Exatas com Habilitação em Matemática (Licenciatura)										Comunicação Social com Habilitação em Design Digital										Design											
Ciências Farmacêuticas										Comunicação Social com Habilitação em Editoração										Design de Moda											
Ciências Físicas e Biológicas							X		X	Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo										Design Gráfico											
Ciências Físicas e Biológicas (Licenciatura)							X		X	Comunicação Social com Habilitação em Marketing										Direito											
Ciências Gerenciais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Comunicação Social com Habilitação em Midialogia										Ecologia							X		X		
Ciências Gerenciais e Orçamentárias	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Comunicação Social com Habilitação em Produção Editorial										Ecologia (G/LP)							X		X		
Ciências Gerenciais e Orçamentos Contábeis	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Comunicação Social com Habilitação em Propaganda e Marketing										Ecologia e Análise Ambiental							X		X		
Ciências Jurídicas										Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Marketing										Economia	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
Ciências Jurídicas e Sociais										Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Marketing										Economia Agroindustrial							X		X		
Ciências Rurais										Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Marketing										Educação Ambiental (Licenciatura)							X		X		
										Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Marketing										Educação Artística											
										Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Marketing										Educação Física											
										Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Marketing										Educação Física (Licenciatura)											
										Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Marketing										Enfermagem											
										Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Marketing										Enfermagem (Licenciatura)											
										Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Marketing										Enfermagem com Especialização em Enfermagem											



Propaganda										Gestão de Recursos Humanos											Comércio Exterior										
Tecnologia em Gestão da(de) Produção Industrial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Tecnologia em Gestão de Serviços	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Tecnologia em Gestão Empresarial - Ênfase em Comércio Exterior	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Tecnologia em Gestão da(de) Tecnologia da Informação										Tecnologia em Gestão de Serviços e Negócios	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Tecnologia em Gestão Empresarial - Ênfase em Marketing										
Tecnologia em Gestão de Ambientes de Software Livre										Tecnologia em Gestão de Sistemas de Informação									X	X	Tecnologia em Gestão Empresarial - Ênfase em Marketing e Comércio Exterior										
Tecnologia em Gestão de Ambientes Informatizados										Tecnologia em Gestão de Sistemas Informatizados									X	X	Tecnologia em Gestão Empresarial - Marketing										
Tecnologia em Gestão de Ambientes Web										Tecnologia em Gestão de Turismo											Tecnologia em Gestão Estratégica das Organizações - Foco em Gestão Financeira										
Tecnologia em Gestão de Comercio Exterior	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Tecnologia em Gestão de Turismo e Hospitalidade											Tecnologia em Gestão Financeira										
Tecnologia em Gestão de Empreendimentos de Turismo e Hotelaria										Tecnologia em Gestão de Turismo e Hotelaria											Tecnologia em Gestão Financeira de Empresas										
Tecnologia em Gestão de Empresas Turísticas										Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer											Tecnologia em Gestão Hotelaria										
Tecnologia em Gestão de Eventos										Tecnologia em Gestão do Agronegócio											Tecnologia em Gestão Logística	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Tecnologia em Gestão de Finanças										Tecnologia em Gestão e Empreendedorismo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Tecnologia em Gestão Logística										
Tecnologia em Gestão de Logística	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Tecnologia em Gestão e Marketing de Pequenas e Médias Empresas											Tecnologia em Gestão Mercadológica										
Tecnologia em Gestão de Logística Empresarial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Tecnologia em Gestão e Planejamento Ambiental								X		X	Tecnologia em Gestão Portuária	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Tecnologia em Gestão de Marketing										Tecnologia em Gestão e Planejamento de Marketing e Vendas											Tecnologia em Hardware e Redes de Computadores									X	X
Tecnologia em Gestão de Negócios da Informação										Tecnologia em Gestão e Saneamento Ambiental								X		X	Tecnologia em Hidráulica e Saneamento Ambiental							X			X
Tecnologia em Gestão de Negócios e Finanças										Tecnologia em Gestão em Informática									X	X	Tecnologia em Hotelaria										
Tecnologia em Gestão de Negócios e Inovação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Tecnologia em Gestão em Sistemas de Informação									X	X	Tecnologia em Informática									X	X
Tecnologia em Gestão de Pequenas e Médias Empresas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Tecnologia em Gestão Empresarial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Tecnologia em Informática - Banco de Dados									X	X
Tecnologia em Gestão de Processos Empreendedores	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Tecnologia em Gestão Empresarial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Tecnologia em Informática - Ênfase em Banco de Dados									X	X
Tecnologia em			X																		Tecnologia em Informática - Ênfase em Banco									X	X



Habilitação em Português / Literaturas da Língua Portuguesa com suas respectivas Literaturas (Licenciatura)										Tradutor / Inglês										em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias
Letras com Habilitação em Secretariado Bilingue / Inglês										Letras Vernáculas (Licenciatura)										Licenciatura em Educação do Campo, habilitação em Língua Portuguesa / Educação do Campo
Letras com Habilitação em Secretariado Executivo Bilingue / Inglês										Letras Vernáculas e Inglês (Licenciatura)										Licenciatura em História
Letras com Habilitação em Secretariado Executivo Bilingue / Inglês										Letras: Língua Espanhola e Língua Portuguesa (Licenciatura)										Licenciatura em Letras, com Habilitação em Libras para área da Deficiência Auditiva
Letras com Habilitação em Secretariado Executivo Bilingue / Inglês (Licenciatura)										Letras: Língua Inglesa e Língua Portuguesa (Licenciatura)										Licenciatura em Língua Portuguesa (Equivalente à Licenciatura Plena)
Letras com Habilitação em Tradutor e Intérprete / Inglês										Licenciatura em Artes, em qualquer das linguagens: Artes Visuais, Artes Plásticas, Design, Música, Teatro, Artes										Licenciatura em Línguas e Códigos - Arte
Letras com Habilitação em Tradutor e Intérprete / Inglês (Licenciatura)										Licenciatura em Ciências Humanas - Filosofia										Licenciatura em Música / Educação Musical
Letras com Habilitação em Tradutor e Intérprete: Português / Inglês										Licenciatura em Ciências Sociais										Licenciatura em Pedagogia com certificação de Especialização, Aperfeiçoamento ou Atualização, autorizada pela
Letras com Habilitação em Tradutor e Intérprete: Português / Inglês (Licenciatura)										Licenciatura em Matemática										Licenciatura em Pedagogia ou Curso Normal Superior com certificação de Especialização, em cursos realizados
Letras com Habilitação										Licenciatura em Desenho										Licenciatura em Pedagogia
										Licenciatura em Educação Artística										
										Licenciatura em Educação do Campo										
										Licenciatura										

CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE										
MEIO AMBIENTE	FUNDAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE E ESG	MEIO FÍSICO E AS QUESTÕES AMBIENTAIS	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO AMBIENTAL	FORNIMENTOS ENERGÉTICOS E MEIO AMBIENTE	SEGURANÇA AMBIENTAL	SAÚDE AMBIENTAL	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM MEIO AMBIENTE	PECTOS JURÍDICOS DA QUESTÃO AMBIENTAL	PREENDEDORES E GESTÃO AMBIENTAL	EMERGÊNCIA ECONÔMICA AMBIENTAL
Administração									X	X
Administração Administração Rural	X	X	X	X			X		X	X
Administração Ênfase em Análise de Sistemas										
Administração Ênfase em Comércio Exterior										
Administração Habilitação em Administração da Informação										
Administração Habilitação em Administração de Empresas									X	X
Administração Habilitação em Administração de Negócios								X	X	X
Administração Habilitação em Administração de Transportes										
Administração Habilitação em Administração Financeira e Administração Mercado Lógica										
Administração Habilitação em Administração Geral									X	X
Administração Habilitação em Administração									X	X
Administração Habilitação em Administração de Empresas										
Administração Habilitação em Administração Hoteleira										
Administração Habilitação em Administração Pública										
Administração Habilitação em Administração Rural										
Administração Habilitação em Administração Agronegócios										
Administração Habilitação em Administração de Negócios										
Administração Habilitação em Administração Agroindustriais										
Administração Habilitação em Administração de Pequena e Média Empresa										
Administração Habilitação em Administração de (em) Sistemas de Informação										
Administração Habilitação em Administração Empresarial										
Administração Habilitação em Administração Empresarial e Estratégica										
Administração Habilitação em Administração e Negócios										
Administração Habilitação em Administração Turística e Hotelaria										



Pequenas e Médias Empresas										Sistemas e Tecnologia da Informação - Habilitação em Análise de Sistemas e Tecnologias da Informa											Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação em Segurança da Informação										
Administração de Sistemas de Informação			X						X	Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação - Habilitação em Desenvolvimento de Sistemas											Análise de Sistemas Informativos em Processamento de Dados										
Administração de Recursos Humanos			X							Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação - Habilitação em Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias											Análise de Sistemas Informativos em Processamento de Dados										
Administração e Gestão Empresarial									X	Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação - Habilitação em Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias											Análise de Sistemas Informativos em Processamento de Dados										
Administração e Tecnologia Farmacêutica										Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação - Habilitação em Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias											Análise de Sistemas Informativos em Processamento de Dados										
Administração em Agronegócios			X						X	Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação - Habilitação em Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias											Análise de Sistemas Informativos em Processamento de Dados										
Administração em Hotelaria	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação - Habilitação em Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias											Análise de Sistemas Informativos em Processamento de Dados										
Administração em Marketing									X	Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação - Habilitação em Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias											Análise de Sistemas Informativos em Processamento de Dados										
Administração em Turismo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação - Habilitação em Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias											Análise de Sistemas Informativos em Processamento de Dados										
Administração em Turismo e Hotelaria	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação - Habilitação em Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias											Análise de Sistemas Informativos em Processamento de Dados										
Administração Geral			X						X	Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação - Habilitação em Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias											Análise de Sistemas Informativos em Processamento de Dados										
Administração Geral - Ênfase em Marketing			X						X	Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação - Habilitação em Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias											Análise de Sistemas Informativos em Processamento de Dados										
Administração Hoteleira	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação - Habilitação em Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias											Análise de Sistemas Informativos em Processamento de Dados										
Administração Pública			X							Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação - Habilitação em Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias											Análise de Sistemas Informativos em Processamento de Dados										
Administração Rural			X						X	Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação - Habilitação em Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias											Análise de Sistemas Informativos em Processamento de Dados										
Agroecologia										Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação - Habilitação em Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias											Análise de Sistemas Informativos em Processamento de Dados										
Agronomia										Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação - Habilitação em Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias											Análise de Sistemas Informativos em Processamento de Dados										
Agropecuária										Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação - Habilitação em Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias											Análise de Sistemas Informativos em Processamento de Dados										
Análise de Sistemas										Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação - Habilitação em Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias											Análise de Sistemas Informativos em Processamento de Dados										
Análise de Sistemas Administrativos em Processamento de Dados										Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação - Habilitação em Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias											Análise de Sistemas Informativos em Processamento de Dados										
Análise de Sistemas Administrativos em Processos de Dados										Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação - Habilitação em Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias											Análise de Sistemas Informativos em Processamento de Dados										
Análise de Sistemas de Informação										Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação - Habilitação em Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias											Análise de Sistemas Informativos em Processamento de Dados										
Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação										Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação - Habilitação em Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias											Análise de Sistemas Informativos em Processamento de Dados										
Análise de										Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação - Habilitação em Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias											Análise de Sistemas Informativos em Processamento de Dados										



Física com Habilitação em Matemática										Informática (Licenciatura)										Língua Portuguesa (Licenciatura)									
Física com Habilitação em Matemática (Licenciatura)										Inglês (Licenciatura)										Letras com Habilitação em Língua Inglesa e Respectivas Literaturas (Licenciatura)									
Física Computacional										Jornalismo										Letras com Habilitação em Língua Portuguesa (Licenciatura)									
Física Médica										Lazer e Turismo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Espanhola e suas Literaturas (Licenciatura)									
Fisioterapia										Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura)										Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Inglês (Licenciatura)									
Fonoaudiologia										Letras - Língua Portuguesa e Inglês (Licenciatura)										Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Inglês com as Respectivas Literaturas (Licenciatura)									
Gastrologia										Letras - Língua Portuguesa e Inglês (Licenciatura)										Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Inglês com as Respectivas Literaturas (Licenciatura)									
Geociências										Letras - Língua Portuguesa e Inglês (Licenciatura)										Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Inglês com as Respectivas Literaturas (Licenciatura)									
Geociências e Educação Ambiental (Licenciatura)										Letras - Língua Portuguesa e Inglês (Licenciatura)										Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Inglês com as Respectivas Literaturas (Licenciatura)									
Geofísica										Letras - Língua Portuguesa e Inglês (Licenciatura)										Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Inglês com as Respectivas Literaturas (Licenciatura)									
Geografia										Letras - Língua Portuguesa e Inglês (Licenciatura)										Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Inglês com as Respectivas Literaturas (Licenciatura)									
Geografia (Licenciatura)										Letras - Língua Portuguesa e Inglês (Licenciatura)										Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Inglês com as Respectivas Literaturas (Licenciatura)									
Geologia										Letras - Língua Portuguesa e Inglês (Licenciatura)										Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Inglês com as Respectivas Literaturas (Licenciatura)									
Geriatria										Letras - Língua Portuguesa e Inglês (Licenciatura)										Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Inglês com as Respectivas Literaturas (Licenciatura)									
Gerontologia										Letras - Língua Portuguesa e Inglês (Licenciatura)										Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Inglês com as Respectivas Literaturas (Licenciatura)									
Gestão Ambiental										Letras com Habilitação em Tradutor/Inglês										Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Inglês com as Respectivas Literaturas (Licenciatura)									
Gestão de Empresas			X						X	Letras com Habilitação em Inglês (Licenciatura)										Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Inglês com as Respectivas Literaturas (Licenciatura)									
Gestão de Negócios			X						X	Letras com Habilitação em Inglês e Literaturas Correspondentes (Licenciatura)										Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Inglês com as Respectivas Literaturas (Licenciatura)									
Gestão de Pessoas			X							Letras com Habilitação em Inglês e Literaturas de Língua Inglesa										Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Inglês com as Respectivas Literaturas (Licenciatura)									
Gestão de Sistemas de Informação										Letras com Habilitação em Inglês e Literaturas de Língua Inglesa										Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Inglês com as Respectivas Literaturas (Licenciatura)									
Gestão e Análise Ambiental										Letras com Habilitação em Inglês e Literaturas de Língua Inglesa										Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Inglês com as Respectivas Literaturas (Licenciatura)									
Gestão e Empreendedorismo (Licenciatura)			X						X	Letras com Habilitação em Inglês e Literaturas de Língua Inglesa										Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Inglês com as Respectivas Literaturas (Licenciatura)									
História										Letras com Habilitação em Inglês e Literaturas de Língua Inglesa										Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Inglês com as Respectivas Literaturas (Licenciatura)									
História (Licenciatura)										Letras com Habilitação em Inglês e Literaturas de Língua Inglesa										Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Inglês com as Respectivas Literaturas (Licenciatura)									
Hotelaria	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Letras com Habilitação em Inglês e Literaturas de Língua Inglesa										Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Inglês com as Respectivas Literaturas (Licenciatura)									
Informática										Letras com Habilitação em Inglês e Literaturas de Língua Inglesa										Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Inglês com as Respectivas Literaturas (Licenciatura)									
Informática - Ênfase em Banco de Dados										Letras com Habilitação em Inglês e Literaturas de Língua Inglesa										Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Inglês com as Respectivas Literaturas (Licenciatura)									
Informática - Ênfase em Redes de Computadores										Letras com Habilitação em Inglês e Literaturas de Língua Inglesa										Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Inglês com as Respectivas Literaturas (Licenciatura)									
Informática - Sistemas de Informação										Letras com Habilitação em Inglês e Literaturas de Língua Inglesa										Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Inglês com as Respectivas Literaturas (Licenciatura)									

Tecnologia em Jogos Digitais										Tecnologia em Jogos Digitais										
Tecnologia em Jogos Eletrônicos										Tecnologia em Jogos Eletrônicos										
Tecnologia em Lazer e Recreação										Tecnologia em Lazer e Recreação					X				X	X
Tecnologia em Lazer e Turismo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Tecnologia em Lazer e Turismo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Tecnologia em Logística										Tecnologia em Logística										
Tecnologia em Logística - Ênfase em Transportes										Tecnologia em Logística - Ênfase em Transportes										
Tecnologia em Logística Aeroportuária										Tecnologia em Logística Aeroportuária										
Tecnologia em Logística de Armazenamento e Distribuição										Tecnologia em Logística de Armazenamento e Distribuição										
Tecnologia em Logística de Armazenamento e Distribuição de Materiais										Tecnologia em Logística de Armazenamento e Distribuição de Materiais										
Tecnologia em Logística e Transportes										Tecnologia em Logística e Transportes										
Tecnologia em Logística e Transportes Multimodal										Tecnologia em Logística e Transportes Multimodal										
Tecnologia em Logística Empresarial										Tecnologia em Logística Empresarial										
Tecnologia em Logística para o Agronegócio										Tecnologia em Logística para o Agronegócio										
Tecnologia em Marketing										Tecnologia em Marketing										X
Tecnologia em Marketing de Varejo										Tecnologia em Marketing de Varejo										X
Tecnologia em Marketing e Mídia										Tecnologia em Marketing e Mídia										X
Tecnologia em Marketing Gerencial										Tecnologia em Marketing Gerencial										X
Tecnologia em Meio Ambiente										Tecnologia em Meio Ambiente										
Tecnologia em Multimídia Computacional										Tecnologia em Multimídia Computacional										
Tecnologia em Planejamento Administrativo e Programação Econômica										Tecnologia em Planejamento Administrativo e Programação Econômica										
Tecnologia em Informática - Modalidade (de) Gestão Financeira										Tecnologia em Informática - Modalidade (de) Gestão Financeira										
Tecnologia em Informática - Modalidade de Gestão da Produção Industrial										Tecnologia em Informática - Modalidade de Gestão da Produção Industrial										
Tecnologia em Informática - Redes de Computadores										Tecnologia em Informática - Redes de Computadores										
Tecnologia em Informática - Sistemas de Informação										Tecnologia em Informática - Sistemas de Informação										
Tecnologia em Informática com Ênfase em Banco de Dados										Tecnologia em Informática com Ênfase em Banco de Dados										
Tecnologia em Informática com Ênfase em Banco de Dados e Redes de Computadores										Tecnologia em Informática com Ênfase em Banco de Dados e Redes de Computadores										
Tecnologia em Informática com Ênfase em Redes de Computadores										Tecnologia em Informática com Ênfase em Redes de Computadores										
Tecnologia em Informática e Aplicações Web										Tecnologia em Informática e Aplicações Web										
Tecnologia em Informática para (a) Gestão de Negócios										Tecnologia em Informática para (a) Gestão de Negócios										
Tecnologia em Inteligência Artificial										Tecnologia em Inteligência Artificial										
Tecnologia em Internet										Tecnologia em Internet										
Tecnologia em Internet Business										Tecnologia em Internet Business										
Tecnologia em Internet das Coisas										Tecnologia em Internet das Coisas										
Tecnologia em Internet das Coisas e Computação em Nuvem										Tecnologia em Internet das Coisas e Computação em Nuvem										
Tecnologia em Internet e Comércio Eletrônico										Tecnologia em Internet e Comércio Eletrônico										
Tecnologia em Internet e Redes de Computadores										Tecnologia em Internet e Redes de Computadores										
Tecnologia em Gestão Financeira										Tecnologia em Gestão Financeira										
Tecnologia em Gestão Financeira										Tecnologia em Gestão Financeira										
Tecnologia em Gestão Financeira de Empresas										Tecnologia em Gestão Financeira de Empresas										
Tecnologia em Gestão Hotelaria	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Tecnologia em Gestão Hotelaria										
Tecnologia em Gestão Logística										Tecnologia em Gestão Logística										
Tecnologia em Gestão Mercadológica									X	Tecnologia em Gestão Mercadológica										
Tecnologia em Gestão Portuária										Tecnologia em Gestão Portuária										
Tecnologia em Hardware e Redes de Computadores										Tecnologia em Hardware e Redes de Computadores										
Tecnologia em Hidráulica e Saneamento Ambiental										Tecnologia em Hidráulica e Saneamento Ambiental										
Tecnologia em Hotelaria	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Tecnologia em Hotelaria										
Tecnologia em Informática										Tecnologia em Informática										
Tecnologia em Informática - Banco de Dados										Tecnologia em Informática - Banco de Dados										
Tecnologia em Informática - Ênfase em Banco de Dados										Tecnologia em Informática - Ênfase em Banco de Dados										
Tecnologia em Informática - Ênfase em Banco de Dados e Redes de Computadores										Tecnologia em Informática - Ênfase em Banco de Dados e Redes de Computadores										
Tecnologia em Informática - Ênfase em Desenvolvimento de Sistemas Computacionais										Tecnologia em Informática - Ênfase em Desenvolvimento de Sistemas Computacionais										
Tecnologia em Informática - Ênfase em Gestão de Negócios										Tecnologia em Informática - Ênfase em Gestão de Negócios										
Tecnologia em Informática - Ênfase em Redes de Computadores										Tecnologia em Informática - Ênfase em Redes de Computadores										
Tecnologia em Informática - Gestão Financeira										Tecnologia em Informática - Gestão Financeira										



Web Design										o Exterior											Agronegócios																				
Tecnologia em Web Design e Comércio Eletrônico										Administração - Habilitação em Administração da Informação											Administração - Habilitação em Análise de Sistemas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
Tecnologia em Web Design e E-Commerce										Administração - Habilitação em Administração de Empresas											Administração - Habilitação em Comércio Exterior																				
Tecnologia em Web Design e Internet										Administração - Habilitação em Administração de Negócios											Administração - Habilitação em Empresas Rurais e Cooperativas																				
Tecnologia em Web Site										Administração - Habilitação em Administração Financeira e Mercado											Administração - Habilitação em Finanças																				
Tecnologia em(de) Alimentos										Administração - Habilitação em Administração Geral											Administração - Habilitação em Gestão da Informação																				
Tecnologia Sanitária										Administração - Habilitação em Administração de Empresas											Administração - Habilitação em Gestão de Agronegócios																				
Teologia										Administração - Habilitação em Administração de Transportes											Administração - Habilitação em Comércio Exterior																				
Tradutor e Intérprete com Habilitação em Inglês										Administração - Habilitação em Administração Financeira e Mercado											Administração - Habilitação em Gestão de Agronegócios																				
Tradutor e Intérprete com Habilitação em Inglês (Licenciatura)										Administração - Habilitação em Administração Geral											Administração - Habilitação em Comércio Exterior																				
Turismo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Administração - Habilitação em Administração Geral e de Empresas											Administração - Habilitação em Comércio Exterior																				
Turismo com Ênfase em Hotelaria	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Administração - Habilitação em Administração Geral e de Empresas											Administração - Habilitação em Comércio Exterior																				
Turismo e Hotelaria	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Administração - Habilitação em Administração Geral e de Empresas											Administração - Habilitação em Comércio Exterior																				
Turismo e Meio Ambiente	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Administração - Habilitação em Administração Geral e de Empresas											Administração - Habilitação em Comércio Exterior																				
Web Design										Administração - Habilitação em Administração Geral e de Empresas											Administração - Habilitação em Comércio Exterior																				
Zootecnia										Administração - Habilitação em Administração Geral e de Empresas											Administração - Habilitação em Comércio Exterior																				
CURSO TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS										Administração - Habilitação em Administração Geral e de Empresas										Administração - Habilitação em Comércio Exterior																					
DES ENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	REDES DE COMPUTADORES	PROCESSOS DE DESENVOLVIMENTO	PRÉ-DESENVOLVIMENTO	REDES DE COMPUTADORES	COMPETÊNCIAS PARA O TRABALHO	PROGRAMAÇÃO DE SOFTWARES	Administração - Habilitação em Administração Geral e de Empresas									Administração - Habilitação em Comércio Exterior																									
Administração										Administração - Habilitação em Administração Geral e de Empresas											Administração - Habilitação em Comércio Exterior																				
Administração - Administração Rural										Administração - Habilitação em Administração Geral e de Empresas											Administração - Habilitação em Comércio Exterior																				
Administração - Ênfase em Análise de Sistemas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Administração - Habilitação em Administração Geral e de Empresas											Administração - Habilitação em Comércio Exterior																				
Administração - Ênfase em Comércio										Administração - Habilitação em Administração Geral e de Empresas											Administração - Habilitação em Comércio Exterior																				

Madeira											Física com Habilitação em Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X	X	de Dados											
Engenharia Mecânica											Física com Habilitação em Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Informática - Ênfase em Redes de Computadores	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Engenharia Mecânica - Modalidade Produção				X							Física com Habilitação em Matemática (Licenciatura)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Informática - Sistemas de Informação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Engenharia Mecatrônica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Física Computacional	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Informática (Licenciatura)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Engenharia Mecatrônica - Controle e Automação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Física Médica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Inglês (Licenciatura)											
Engenharia Metalúrgica											Fisioterapia										Jornalismo											
Engenharia Naval											Fonaudiologia										Lazer e Turismo											
Engenharia Química											Gasotronomia										Letras - Língua e Literatura Portuguesa (Licenciatura)											
Engenharia Sanitária											Geociências										Letras - Língua Portuguesa e Habilitações de Língua Estrangeiras (Licenciatura)											
Engenharia Têxtil											Geociências e Educação Ambiental (Licenciatura)										Letras - Língua Portuguesa e Habilitações de Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa (Licenciatura)											
Esporte											Geofísica										Letras - Língua Portuguesa e Habilitações de Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa (Licenciatura)											
Estadística	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Geografia										Letras - Língua Portuguesa e Habilitações de Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa (Licenciatura)											
Estudos Sociais com Habilitação em História (Licenciatura)											Geografia (Licenciatura)										Letras - Língua Portuguesa e Inglesa (Licenciatura)											
Farmácia											Geologia										Letras - Língua Portuguesa e Inglesa (Licenciatura)											
Farmácia - Alimentos											Geriatria										Letras - Língua Portuguesa e Inglesa (Licenciatura)											
Farmácia - Modalidade Medicamentos											Gerontologia										Letras - Língua Portuguesa e Inglesa (Licenciatura)											
Farmácia (Licenciatura)											Gestão Ambiental										Letras - Língua Portuguesa e Inglesa (Licenciatura)											
Farmácia Bioquímica Industrial											Gestão de Empresas										Letras - Língua Portuguesa e Inglesa (Licenciatura)											
Farmácia e Bioquímica											Gestão de Negócios										Letras - Língua Portuguesa e Inglesa (Licenciatura)											
Farmácia Industrial											Gestão de Pessoas										Letras - Língua Portuguesa e Inglesa (Licenciatura)											
Filosofia											Gestão de Sistemas de Informação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Letras - Língua Portuguesa e Inglesa (Licenciatura)											
Filosofia (Licenciatura)											Gestão e Análise Ambiental										Letras com Habilitação de Tradutor / Inglês											
Física											Gestão e Empreendedorismo (Licenciatura)										Letras com Habilitação em Inglês (Licenciatura)											
Física - Opção Informática	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	História										Letras com Habilitação em Inglês e Literaturas Correspondentes (Licenciatura)											
Física (Licenciatura)											História (Licenciatura)										Letras com Habilitação em Inglês (Licenciatura)											
											Hoteleria										Letras com Habilitação em Inglês (Licenciatura)											
											Informática	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Letras com Habilitação em Inglês (Licenciatura)											
											Informática - Ênfase em Banco	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Letras com Habilitação em Inglês (Licenciatura)											



Tecnologia em Gestão de Ambientes Web	X	X	X	X	X	X	X	X	X		Pequenas e Médias Empresas											Tecnologia em Gestão e Marketing de Pequenas e Médias Empresas										
Tecnologia em Gestão de Comércio Exterior											Tecnologia em Gestão de Processos Empreendedores											Tecnologia em Gestão e Planejamento Ambiental										
Tecnologia em Gestão de Empreendimentos de Turismo e Hotelaria											Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos											Tecnologia em Gestão e Planejamento de Marketing e Vendas										
Tecnologia em Gestão de Empresas Turísticas											Tecnologia em Gestão de Serviços											Tecnologia em Gestão e Saneamento Ambiental										
Tecnologia em Gestão de Eventos											Tecnologia em Gestão de Sistemas de Informação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Tecnologia em Gestão em Informática	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Tecnologia em Gestão de Logística											Tecnologia em Gestão de Sistemas Informáticos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Tecnologia em Gestão Empresarial										
Tecnologia em Gestão de Logística Empresarial											Tecnologia em Gestão de Turismo											Tecnologia em Gestão Empresarial - Comércio Exterior										
Tecnologia em Gestão de Marketing											Tecnologia em Gestão de Turismo e Hospitalidade											Tecnologia em Gestão Empresarial - Ênfase em Comércio Exterior										
Tecnologia em Gestão de Negócios da Informação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Tecnologia em Gestão de Turismo e Hotelaria											Tecnologia em Gestão Empresarial - Ênfase em Marketing										
Tecnologia em Gestão de Negócios e Finanças											Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer											Tecnologia em Gestão Empresarial - Ênfase em Marketing e Comércio										
Tecnologia em Gestão de Negócios e Inovação											Tecnologia em Gestão do Agronegócio																					
Tecnologia em Gestão de											Tecnologia em Gestão e Empreendedorismo																					



